



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 279

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Número do dia.		\$300
Número atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 148, de 20 de novembro de 1934.

Decreto n. 155, de 20 de novembro de 1934.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Superintendencia do Ensino Commercial.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria do Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamentos dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 148 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1934

Autoriza os cidadãos brasileiros Godofredo Leite Fiusa e Manoel Ignacio Bastos, por si ou sociedade que organizarem, a pesquisar o ouro alluvionar em toda a extensão dos leitos e margens devolutas dos correços "Novo" e "Fumaça", afluentes da margem esquerda do rio Itapicuri-assu, e "Paydyá" e "Cannavieiras", afluentes da margem direita do mesmo rio Itapicuri-assu, e também no leito e margens devolutas de dois (2) pequenos ri-beiros formadores do citado correço "Paydyá", e bem assim no leito e margens devolutas do rio Itapicuri-assu, em uma extensão de cerca de setenta e cinco (75) kilometros, rio abaixo, a partir da ponte da E. F. Este Brasileiro sobre o citado rio (Km. 501+200 ms.), até o desague no rio Itapicuri-mirim, correços e trecho de rio estes situados nos municipios de Campo Formoso, Saude e Queimados, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Godofredo Leite Fiusa e Manoel Ignacio Bastos, por si ou sociedade que organizarem, a pesquisar o ouro alluvionar em toda a extensão dos leitos e margens devolutas dos correços

"Novo" e "Fumaça", afluentes da margem esquerda do rio Itapicuru-assu e "Payá" e "Cannavieiras", afluentes da margem direita do mesmo rio Itapicuru-assu, e também no leito e margens devolutas de dous (2) pequenos ribeiros formadores do citado correjo "Payá", e, bem assim, no leito e margens devolutas do rio Itapicuru-assu, em uma extensão de cerca de setenta e cinco (75) kilometros, rio abaixo, a partir da ponte da Estrada de Ferro Este Brasileiro sobre este rio (Km. 501+200 ms.), até o seu desagüe no rio Itapicuru-mirim, correjos e trecho de rio estes situados nos municípios de Campo Formoso, Saude e Queimados, no Estado da Bahia, e mediante as seguintes condições:

I — O título desta autorização, que será uma via autentica deste decreto na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização durará dous (2) annos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites no mesmo marcados;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelos autorizados e submettido á aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional de Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o numero anterior, podendo mesmo alteral-o, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaesquer informações pedidas pelo Governo no curso delles, os autorizados deverão apresentar ao Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geologicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exactidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o maximo da profundidade que houverem attingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direcção de deposito alluvionar que se houver descoberto, espessura média e area do mesmo, seu volume e teor médio em ouro por metro cubico, bem como de outros esclarecimentos que se tornarem necessarios para o reconhecimento e apreciação da jazida;

VI — Do minerio e material extrahido, os autorizados não poderão utilizar-se senão de pequenas quantidades, sufficientes para analyses e ensaios industriaes, só podendo dispôr do mais depois de iniciada a lavra;

VII — Os autorizados não poderão prejudicar o trabalho dos fascadores e garimpeiros porventura existentes nos correjos e trecho de rio objecto desta autorização, desde que o referido trabalho se exerça na forma da respectiva legislação;

VIII — Ficam resalvados os interesses da flutuação no trecho do rio a que se refere esta autorização, sujeitando-se, portanto, os autorizados ás exigencias que lhe forem impostas, neste sentido, pelas autoridades competentes;

IX — Serão respeitadas os direitos de terceiros, resarcindo os autorizados damnos e prejuizos que occasionarem, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao titulo, da opposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Este autorização é dada sem prejuizo do que determina o n. VIII do art. 19 do Código de Minas.

Art. 3.º Esta autorização será considerada abandonada, para o effeito do pragrapho unico do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si os autorizados não iniciarem os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros mezes contados da data da autorização;

II — Si interromperem os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo;

III — Si não apresentarem o plano dos trabalhos de pesquisa em tempo util para poderem dar inicio á sua execução dentro do prazo a que allude o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentarem, dentro de um (1) mez, o relatório final, nas condições especificadas no n. V, do art. 1.º

Art. 4.º Si os autorizados infringirem o n. I ou o n. VI do art. 1.º, ou não se submeterem ás exigencias da fiscalização, será annullada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 5.º O titulo a que allude o n. I do art. 1.º pagará de sello a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) e só será

valido depois de transcripto no respectivo registro após o pagamento do sello, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 6.º Os interessados deverão satisfazer o pagamento da taxa da publicação deste decreto no *Diário Official*, dentro de trinta (30) dias, contados da data do convite para esse fim publicado naquella orgão official, sob pena de ficar sem effeito o presente decreto.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS

Odilon Braga.

(C 3.929 — 3-12-934 — 122\$400).

DECRETO N. 155 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1934

Autoriza os cidadãos brasileiros Godofredo Leite Fiusa e Manoel Ignacio Bastos, sem prejuizo do que determina o art. 10 do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas), a pesquisar ouro em terrenos pertencentes ao Estado da Bahia, situados nos logares denominados Itinga, Fumaça, Paciencia, Pindobassu e Milagres, no municipio de Campo Formoso, no referido Estado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 1º, da Constituição, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Godofredo Leite Fiusa e Manoel Ignacio Bastos, sem prejuizo do que determina o art. 10, do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas), a pesquisar ouro nos terrenos pertencentes ao Estado da Bahia, como segue:

Numa área de cento e cinquenta (150) hectares, no municipio de Campo Formoso, vindo de Bomfim em direcção a Jacobina, a começar do kilometro 483,139 da Estrada de Ferro Este Brasileira, em direcção a serra de Jacobina, cerca de tres (3) kilometros do lado direito da referida estrada de ferro, subindo a encosta da mesma serra entre as margens do riacho Fumaça, incluindo o seu leito até o sitio denominado Paciencia, o mesmo comprehendido, situado na baixada;

Numa área de trezentos (300) hectares, partindo ainda da citada estrada de ferro do kilometro 491,850 por uma estrada de animaes, e sempre em direcção a serra de Jacobina, a cerca de tres (3) kilometros dali, contando desde o alto, entre as margens devolutas de um correjo denominado Novo, o leito do mesmo até a baixada;

Numa área de mais ou menos duzentos e cinquenta (250) hectares, partindo de Pindobassu, distante cerca de tres (3) kilometros em direcção a serra de Jacobina, comprehendendo o leito e margens devolutas do correjo denominado Bananeiras, até a baixada;

Numa área de duzentos (200) hectares, partindo de Itinga, passando o pontilhão da Estrada de Ferro Este Brasileira, acompanhando o riacho ahi existente na subida em direcção a mesma serra de Jacobina, incluindo as margens devolutas e leito do riacho;

terrenos estes apresentando uma área total de novecentos (900) hectares, e mediante as seguintes condições:

I — O titulo desta autorização, que será uma via autentica deste decreto na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível no caso de herdeiros necessarios e conjuge sobrevivente, bem como no de successão commercial;

II, esta autorização durará dous (2) annos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas e o campo de pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder aos limites no mesmo marcados;

III, a pesquisa seguirá um plano preestabelecido que será organizado pelos autorizados e submettido á aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV, o Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o numero anterior, podendo mesmo alteral-o para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V, na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuizo de quaesquer informações pedidas pelo Governo no curso delles, os autorizados deverão apresentar ao Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geologicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exactidão os cortes que se houverem feito no terreno, o ma-

ximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direcção do veioiro ou depósito alluvionar que se houver descoberto, espessura média e área dos mesmos, teor médio em ouro por metro cubico, bem como de outros esclarecimentos que se tornarem necessarios para o reconhecimento e apreciação da jazida;

VI, do minerio e material extrahido, os autorizados não poderão utilizar-se senão de pequenas quantidades, sufficientes para analyses e ensaios industriaes, só podendo dispor do mais depois de iniciada a lavra;

VII, serão respeitadas os direitos de terceiros, ressarcindo os autorizados damnos e prejuizos que occasionarem, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao titulo, da opposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o effeito do paragrapho unico do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I, si os autorizados não iniciarem os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros mezes contados da data da autorização;

II, si interromperem os trabalhos, depois de iniciados por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo;

III, si não apresentarem o plano dos trabalhos em tempo util para poderem dar inicio á sua execução dentro do prazo a que allude o n. 1 deste artigo;

IV, si, findo o prazo da autorização, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentarem, dentro de um (1) mez, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si os autorizados infringirem o n. I ou o n. VI do art. 1.º, ou não se submeterem ás exigencias da fiscalização, será annullada esta autorização na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O titulo a que allude o n. I do art. 1.º pagará de sello a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) e só será valido depois de transcripto no respectivo registro após o pagamento do sello, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Os interessados deverão satisfazer o pagamento da taxa da publicação deste decreto no *Diario Official*, dentro de trinta (30) dias, contados da data do convite para esse fim publicado naquella orgão official, sob pena de ficar sem effeito o presente decreto.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1934, 113ª da Independencia e 46ª da Republica.

GETULIO VARGAS,

Odilon Braga.

(C — 3.930 — 3-12-1934 — 122\$400).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de dezembro de 1934

Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.498 — De 58\$300, ouro, ao marinheiro João Motta de Araujo.

PoPr ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia em papel, já recebida pelo alludido marinheiro.

N. 3.499 — De 185\$600, ao marinheiro Mauricio Pinto da Silva.

N. 3.500 — De 400\$, ao terceiro sargento Raul Cordeiro.

N. 3.501 — De 200\$, ao terceiro sargento Xisto Baptista Vieira.

N. 3.502 — De 130\$, ao terceiro sargento Antonio Ribeiro da Silva.

N. 3.503 — De 330\$, ao segundo sargento Ambrosio Pereira Bezerril.

N. 3.504 — De 69\$300, ao cozinheiro Francisco Leite Xavier.

N. 3.505 — De 384\$300, ao marinheiro Fernando Ferreira Lapa.

N. 3.506 — De 371\$400, ao primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Feliciano Antonio Florencio.

N. 3.507 — De 220\$800, ao marinheiro Frieimann Rocha Gomes.

N. 3.508 — De 220\$800, ao marinheiro Clodomir do Monte Teixeira.

N. 3.509 — De 310\$500, ao marinheiro Miguel Gonçalves da Silva.

N. 3.510 — De 400\$000, ao marinheiro Pedro Gomes de Sant'Anna.

N. 3.511 — De 868\$800, ao segundo sargento Severino Francisco de Paula.

N. 3.512 — De 1:430\$000, ao primeiro sargento João Nogueira Carneiro.

N. 3.513 — De 62\$300, ao segundo sargento Antonio Sebastião da Silva.

N. 3.514 — De 2:313\$300, ao capitão tenente Ernesto de Mello Baptista.

N. 3.515 — De 331\$100, ao sub-official Heitor Acurcio Queiroz Benigno.

N. 3.516 — De 352\$800, ao marinheiro João Francisco dos Santos.

N. 3.517 — De 300\$000, ao terceiro sargento Joaquim Ladeira de Lima.

N. 3.518 — De 100\$000, ao primeiro tenente intendente naval Waldemar de Souza Imenens.

N. 3.519 — De 770\$000, ao primeiro sargento Armando Mraques Fernandes.

N. 3.520 — De 148\$000, ao marinheiro Luiz Teixeira Pinto.

N. 3.521 — De 220\$800, ao marinheiro Jeronymo Coelho Borges.

N. 3.522 — De 180\$000, ao cozinheiro Pedro Ferreira Lima.

N. 3.523 — De 1:487\$300, ao ex-marinheiro asyldado Manoel Justino Maia.

N. 3.524 — De 7:950\$000, ao capitão de fragata Gustavo Goulart.

N. 3.525 — De 3:04\$000, ao capitão de fragata Manoel Pires de Lima.

N. 3.526 — 34\$500 ouro, ao marinheiro Dermeval dos Santo Cachoeira.

Por ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia, em papel, já recebida pelo alludido marinheiro.

N. 3.529 — Transmite papeis, cujo assumpto versa sobre os depositos que fizeram, na Delegacia do Thesouro Brasileira, em Londres, as firmas Ansaldo, de Genova, e Breda, de Milão, para garantia de concorrência, e solicita a audiência desse Ministerio a respeito, informando que o Ministerio da Marinha concorda com a restituição da caução.

Quanto ao pedido que formula a primeira das citadas firmas de permanecer naquella delegacia a sua caução, este Ministerio nada pôde resolver a respeito.

— Ao Sr. ministro da Educação:

N. 3.527 — Transmite requerimento e demais papeis, em que Arthur José Fernandes, operario da Escola de Aviação Naval, requer lhe seja attestado o tempo de serviço prestado na Inspectoria de Aguas e Esgotos, no perioro de 1 de junho de 1917 a 20 de fevereiro de 1929.

— Ao Sr. director geral de Aeronautica:

N. 3.528 — Approva os programmas que a este acompanharam, para exames de assumptos praticos, para sargentos e praças da Aviação Naval.

Programmas para exames de assumptos praticos, para sargentos e praças da Aviação Naval, a que se refere o aviso n. 3.528, de 3 de dezembro de 1934

ESCOLA DE AVIAÇÃO NAVAL

EXAME DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE (PE-MO-AV)

1. Conhecer praticamente a nomenclatura das peças de um motor a explosão.
2. Saber proceder a limpeza de velas.
3. Conhecer os cuidados necessarios ao transporte de garolina e oleo.
4. Ter conhecimento do material e ferramentas empregados no serviço de vedação de valvulas.
5. Saber fazer a limpeza externa de um motor.
6. Conhecer os cuidados necessarios ao transporte de uma bateria.

7. Conhecer o material empregado no serviço de frelagem e contrapinação.
8. Conhecer os cuidados necessários ao transporte de uma helice e de um irradiador.

EXAMES DE 1ª CLASSE PARA CABO (PE-MO-AV)

1. Conhecer praticamente as peças de um motor a explosão.
2. Saber retirar, limpar, calibrar e collocar velas.
3. Saber abastecer um avião de gasolina o oleo.
4. Ter conhecimento sobre os serviços de vedação de valvulas.
5. Saber substituir, por solda ou contacto o terminal de um cabo de alta tensão.
6. Saber collocar e retirar baterias fazendo as respectivas ligações.
7. Ter conhecimento para auxiliar as revisões de 20, 150 e 200 horas.
8. Conhecer o serviço de frelagem e contrapinação, de um motor.

EXAME DE CABO PE-MO PARA 3º SARGENTO AE-MO-AV

1. Definir o motor a explosão.
2. Saber fazer inspecções em motores e fazel-os funcionar.
3. Ter conhecimento pratico de todos os instrumentos utilizados nos motores a explosão.
4. Conhecer praticamente os modos de corrigir panes comuns, de carburação, de acendimento, de refrigeração e de lubrificação.
5. Calar e sincronizar praticamente, os magnetos nos motores.
6. Fazer pesquisas nos magnetos, quando funcionam mal.
7. Fazer revisão nos motores relativa ás 20 horas.
8. Conhecer praticamente desmontagem e montagem dos carburadores (tipos) utilizados na aviação.
9. Retirar, collocar e variar as helices e respectivas peças das mesmas.
10. Conhecer todas as ferramentas utilizadas nos serviços de hangar.
11. Conhecer praticamente todas as instalações electricas, dos diversos tipos de motores.

EXAME DE 3º SARGENTO PARA 2º SARGENTO (AE-MO)

1. Definir motor a explosão a quatro e a dois tempos.
2. Saber retirar e collocar motores nos aviões.
3. Fazer revisões nos motores nos hangares de 150 a 200 horas.
4. Conhecer as duas escalas adoptadas em mecanica Inglesa e franceza.
5. Desmontar e montar magnetos e descriminar para que servem todos os seus órgãos.
6. Calar e sincronizar magnetos com todos os recursos.
7. Conhecer praticamente quando uma vela funciona bem ou mal.
8. Conhecer praticamente quando um motor está vibrando cujo defeito seja na helice.
9. Conhecer praticamente do que depende uma boa explosão em um motor.

EXAME DE 2º SARGENTO PARA 1º SARGENTO (AE-MO)

1. Saber corrigir uma distribuição.
2. Saber instalar um motor em um avião.
3. Fazer praticamente exame de oleo de lubrificação.
4. Corrigir um defeito de uma instalação.
5. Inspeccionar um avião antes e depois do voo.
6. Saber dar uma serragem e ajustar um bronze.
7. Ter conhecimento pratico e fazer solda a estanho.
8. Preparar um avião para raid no mar.
9. Saber calar magnetos sem qualquer recurso.
10. Conhecer as ferramentas para ajustagem dos motores.
11. Ter noções praticas de electricidade.

ESCOLA DE AVIAÇÃO NAVAL

PROGRAMMA DE EXAME PARA PRATICANTES E AUXILIARES DE TELEGRAPHISTAS-SIGNALEIROS DE AVIAÇÃO

De 2ª classe a 1ª (PE-TS-AV) — Conhecer praticamente a estação com que trabalha; limites de carga e descarga de acumuladores; receber e transmittir no minimo 18 palavras por minuto; transmittir e receber signaes semaphoricos; conhecer e manejar os diversos systemas de signaes usados na Aviação Naval.

De 1ª classe a cabo (PE-TS-AV) — Conhecer praticamente, as estações do avião e da Base onde estiver servindo; saber trabalhar com acumuladores electricos e quadros para carga dos mesmos; transmittir e receber mais de 20 palavras

por minuto; transmittir e receber signaes semaphoricos; conhecer e manejar os diversos systemas de signaes usados na Aviação Naval.

De cabo a 3º sargento (PE-TS-AV) — Conhecer praticamente as estações do avião e da Base onde estiver servindo; conhecer o trabalho com baterias de acumuladores, quadros de carga para os mesmos; receber mais de 20 palavras por minuto; montagem de uma estação de avião; receber e transmittir signaes semaphoricos e os demais systemas de signaes em uso na Aviação Naval.

De 3º sargento a 2º sargento (AE-TS-AV) — Conhecer praticamente os diversos tipos de estações de avião e da Base onde estiver servindo; saber reparar o material que estiver sob sua guarda; montagem das estações de avião; carga de acumuladores; receber e transmittir no minimo 25 palavras por minuto; receber e transmittir signaes semaphoricos; conhecer e manejar todos os systemas de signaes em uso na Aviação Naval.

De 2º sargento a 1º sargento (AE-TS-AV) — Conhecer todos os tipos de estações em uso na Aviação Naval; ter pratica de trabalhos de laboratorio; montagem e reparos do material; nos aviões ou em terra; receber e transmittir mais de 25 palavras por minuto; receber e transmittir signaes semaphoricos e todos os systemas de signaes em uso na Aviação Naval.

ESTAGIO DE CP.

PRIMEIRA CLASSE

Noções geraes sobre as madeiras de emprego usual e suas identificação pelo aspecto. (Peroba Rosa e de Campos, Cedro, Pinhos, Spruce, Faia, Genipapo, etc.).

Classificação da madeira serrada de accôrdo com as dimensões, forma e aspecto do topo das peças. (Tora, pranchão cossueira, perna de serra, sarrafo, taboa; gráu vertical ou horizontal).

Noções geraes sobre tecidos, tintas, fios, cabos, estaes. (Algodão mercerizado, linho, lonas, fios de algodão e linho, tintas a água, tintas a oleo, vernizes e esmaltes, verniz-dope. Cabos de linho, de manilha e de aço (flexivel e extra-flexivel)).

Technologia relativa e especialidade.

Conservação das ferramentas.

Pratica do emprego das ferramentas manuaes de carpintaria.

Ferragens de emprego corrente e noções sobre os metais empregados em sua fabricação, (dobradiças, fechaduras, cantoneiras de reforço, parafusos, porcas, pinos, contra-pinos, sapatilhos, manilhas, esticadores, etc.).

Pratica de emprego de tecidos, cobs e tintas. Remendos, retoques; confecção de mão em cabos no lugar.

Cuidados de conservação do material antes do emprego no avião.

CURSO DE AE.

Estudo das forças e dos movimentos; sua representação, composição e decomposição. Gravidade e peso.

Constituição physica dos corpos. Noções sobre reacções moleculares, provocadas pela acção de forças exteriores. Tracção, compressão, flexão, torção e cisalhamento.

Estudo das madeiras; constituição e propriedades physicas processos de derrubada, corte, secagem e sua influencia sobre a qualidade do producto; defeitos mais communs e effeitos sobre as propriedades das madeiras.

Estudo dos tecidos, cabos, arames, tintas e ferragens usadas em aviação. Constituição e propriedades physicas.

Noções de desenho industrial. Croquis e interpretação de desenhos.

Pratica de uso de machinas, ferramentas para madeira, Montagem de peças de madeira. Estudo e emprego das diversas especies de cõla para madeira. Cuidados de manipulação.

Madeira compressada: processo de reparo e classificações; conservação e emprego.

Processo de moldação das madeiras com vapor d'agua; accidentes a evitar.

Conservação e impermeabilização das madeiras.

Noções de theoria de voo. Importancia da forma prevista para as diversas partes do avião e da posição relativa destas partes; estabilidade e evoluções; superficies de comando, helices.

Estudo da estrutura dos aviões com esplanção dos processos empregados na construção, suas vantagens e seus inconvenientes.

Distribuição da reacção do ar, da agua e do campo sobre as diversas partes do avião no voo e no pouso e seus efeitos sobre a estrutura.

Esforços normaes, factores de carga.

Cargas iniciaes de montagem; seu efeito sobre a segurança de voo.

Alinhamento. Methodos classicos, processos de produção e processos de emergencia no campo e a bordo.

Pratica de construção das partes dos aviões, inclusive helices.

Pratica de entelagem e pintura.

Pratica de montagem.

Cuidados a observar e processos que devem ser usados nos reparos de emergencia. Pratica de seu emprego.

Trabalhos de verificação e reparo de helices de madeira.

Rotina de conservação dos materiaes e dos aviões.

CURSO DE E.

Noções sobre organização do trabalho. Causas materiaes e moraes que influem sobre a produção.

Previsão de material e distribuição das tarefas.

Fiscalização.

Pratica de desenho industrial applicado á especialidade.

Marcação de obra.

Revisão de theoria de voo e estrutura.

Calculos simples de resistencia. (Cargas maximas que podem supportar peças de determinadas secções e secções para que as peças possam supportar determinadas cargas em tracção, compressão e flexão).

Especificação exigidas para o material.

Como proceder a verificação pratica do material?

Como proceder em casos de emergencia para substituir o material especificado por outro disponivel.

Inspeção meticulosa do material e das obras

CL

ESTAGIO DE 1ª CLASSE

Noções geraes sobre os metaes e ligas usuas; sua identificação pelos processos rudimentares. (Definição de metaes e ligas; aços, bronzes, latões, ligas leves, etc. Definição das propriedades physicas; cor, brilho, maleabilidade, ductibilidade, tenacidade, elasticidade, densidade, fusibilidade, dureza, conductibilidade thermica e electrica. Demonstração pratica destas propriedades comparando metaes diversos e em mesmo metal sujeito a processos diferentes de trabalho. Identificação pratica do ferro, de aços diversos, do cobre, do estanho, do zinco, do aluminio, do bronze, do latão, do chumbo, etc.).

Noções geraes sobre os processos de trabalho dos metaes. (Trabalho a quente; influencia da temperatura sobre as propriedades dos metaes, processos de fusão e de martelagem. Trabalho a frio: possibilidade e efeitos de ultrapassar o limite de deformação elastica sem ruptura do material, efeitos do recosimento e sua applicação nos serviços de caldeireiro. Discripção das operações usuas dos serviços de fundidos, ferreiro, caldeireiro de ferro, caldeireiro de cobre).

Nomenclatura de ferramentas e equipamento interessando as profissões de ferreiro e caldeireiro.

Limpeza e conservação das ferramentas e machinas em geral.

Noções sobre tecidos, tintas, fios, cabos, estaes. Nomenclatura, classificação, applicação. (Algodão mercerizado, linho, lonas, fios de algodão e linho, tintas a agua, tintas a oleo, vernizes e esmaltes. Verniz dope. Cabo de linho, de manilha e de aço-flexivel e extra-flexivel).

Pratica de ajudante de ferreiro.

Desbastes em rebolo de esmeril.

Pratica de limador.

Pratica de corte de chapas finas com thesoura de mão.

Pratica de solda fraca.

Technologia relativa do material usado nas construções metalicas.

Chapas, vergalhões, barras, cantoneiras, rebites, parafusos, porcas, pinos, etc.).

Pratica do emprego de talhadeira, bedame, serra.

Cuidados de conservação das estruturas metalicas; limpeza e retoques na protecção.

Pratica de emprego de tecidos, cabos e tintas. Remendos, retoques e confecção de mão no lugar.

CURSO DE AE.

Estudos das forças e movimentos; sua representação, composição e decomposição.

Constituição physica dos corpos.

Reacções moleculares. Tracção, compressão, flexão, torção, sizalhamento.

Estudos dos metaes e ligas usadas em aviação, suas propriedades e processos de trabalho, tratamento thermicos e seus efeitos; cementação. Combustiveis usuas. Piro-metros.

Noções de desenho industrial.

Croquis e interpretação de desenho. Converções usuas.

Pratica de moldações simples: areia e barro de fundição: cadinhos e fornos. Cuidados para evitar a oxidação do metal. Calor especifico dos metaes, e sua importancia, na marcha da fusão. Calor latente de fusão.

Pratica de trabalho dos metaes maleaveis a quente; ferro, aços, cobre, latão e aluminio. Apreciação da temperatura pela colloração. Tempera e reventu. Normalização. Calda.

Pratica de trabalho dos metaes maleaveis a fria. Chapas, vergalhões e tubos. Estirar, recortar, imbutir, repuxar, encalcar, laminar, virar. Necessidade de recosimento periodico. Costuras diversas com soldas e rebites. Tanques.

Pratica de soldas fortes de prata e latão.

Pratica de solda autogenia em aço, bronze, aluminio, ligas de aluminio e ferro fundido.

Estudo dos tecidos, cabos, arames, tintas usadas em aviação — Constituição e propriedade.

Noções de theoria de voo. Importancia da forma prevista para as diversas partes do avião e da posição relativa destas partes. Estabilidade e evoluções. Superficies de commando, helices.

Estudo da estrutura metallica dos aviões com exposição dos processos empregados na construção; suas vantagens e seus inconvenientes.

Distribuição da reacção do ar, da agua e do campo sobre as diversas partes do avião, no voo e no pouso e seus efeitos sobre a estrutura.

Esforços normaes, factores de carga.

Cargas iniciaes de montagem: Seu efeito sobre a segurança do voo.

Alinhamento. Methodos classicos, processos de produção e processos de emergencia no campo e a bordo.

Pratica de construção das partes dos aviões, inclusive helice.

Pratica de entelagem e pintura.

Pratica de montagem.

Cuidados a observar e processos que devem ser usados nos reparos de emergencia. Pratica de seu emprego.

Cuidados periodicos necessarios e conservação do material.

Reparação e provas de radiadores e tanques.

Trabalhos relativos á helice.

CURSO DE E.

Noção sobre organização do trabalho. Causas materiaes e moraes que influem sobre a produção. Previsão de material e distribuição das tarefas.

Fiscalização.

Pratica de desenho industrial applicado á especialidade.

Desenvolvimento das superficies curvas.

Tracado e confecção de calibres em chapa.

Revisão de theoria de voo e estrutura. Calculos simples de resistencia. (Cargas maximas que podem supportar peças de determinadas secções para que as peças possam supportar determinadas cargas em tracção, compressão e flexão).

Especificações relativas aos materiaes empregados.

Como proceder a substituição do material especificado por outro disponivel em caso de emergência.

Inspeção meticulosa do material e das obras.

EXAMES DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE PE-AE-ME

1. Ter o curso de estagiarios.

2. Conhecer todas as ferramentas utilizadas nos seus misteres.

3. Saber lavar e proteger as superficies e estays

4. Saber a nomenclatura em geral dos aviões.

5. Para que servem os estays de vãos.

6. Para que servem os estays de aterrissagem.

7. Para que servem os estays de avançamento.

8. Para que servem os estays do trem de pouso e cauda.

9. Para que servem os cabos dos commandos.

10. Para que servem os estais da secção central.**EXAMES DE PRIMEIRAS CLASSES PARA CABOS PE-AR-MR**

1. Ter os conhecimentos exigidos para as classes anteriores.
2. Conhecer praticamente todas as manobras dos aviões nos hangares.
3. Coser qualquer furo na tela dos aviões.
4. Dopar um ramendo feito na tela.
5. Quaes os cuidados, nas dopagens das superfícies.
6. Conhecimentos geraes como auxiliar dos trabalhos de sua especialização.
7. Freiar, contra-pinar e seus fins.
8. Como conduzir uma superfície de um lugar para outro.
9. Quaes as superfícies de commando dos aviões.
10. Quaes os cuidados, para conduzir um avião de um lugar para outro.

11. Quaes as ferramentas e instrumentos do montador.**EXAMES DE CABOS PARA TERCEIRO SARGENTO AE-MR**

1. Ter os conhecimentos exigidos para as classes anteriores.
2. Como se procede para ligar um avião que necessita de reparos fóra do hangar.
3. Como se corrige um defeito do allamento fóra do hangar.
4. Como se procede a uma inspecção geral de um avião.
5. Como se faz um allamento de helice, fóra do hangar.
6. Porque um avião tem tendencia a pizar, ou a de cabrar, ou a inclinar ou a de gyrar.
7. Quaes as causas que provocam excessos de vibração nos aviões.

8. Como se faz um allamento de asas num avião.**9. Como se faz allamento da cauda de um avião.****10. Como se troca um trem de pouso terrestres por um marítimo.****11. Quaes os cuidados que necessita um avião antes e depois do vôo.****12. Como se faz allamento dos fluctuadores dum hydro-aeroplano.****EXAMES DE TERCEIRO SARGENTO PARA SEGUNDO SARGENTO AE-MR****1. Todos os conhecimentos exigidos para as classes anteriores.****2. Como se substitue uma nervure da asa de um avião.****3. Como se substitue uma roda do trem de pouso fóra do hangar.****4. Quaes os deveres de um auxiliar de (motoresta) montador numa unidade de aviação.****5. Qual o material de reparos de emergência indispensavel a um cruzeiro.****6. Quaes os nós mais empregados nas manobras de peso com avião.****7. Qual o tratamento especial que exige a conservação um hydro-avião.****8. Como se faz o allamento das asas de um avião.****9. Como se faz o allamento da empenagem ou cauda.****10. Como se faz o allamento da fuselagem e secção central.****EXAMES DE SEGUNDO SARGENTO PARA PRIMEIRO SARGENTO AE-MR****1. Os conhecimentos exigidos para as classes anteriores.****2. Como se protegem as estruturas dos aviões metallicos e de madeiras.****3. Para que serve o dope e como empregal-o.****4. Qual o tecido usado e as combinações exigidas.****5. Como se evita o embranquecimento do dope durante sua applicação, quaes as suas consequencias.****6. Quaes os recursos empregados para o allamento de um avião sem instrumentos apropriados.****7. Como acondicionar os planos e superficies para transporte e quaes os cuidados exigidos.****8. Quaes as madeiras mais empregadas no serviço de aviação.****9. Quaes os instrumentos que devem funcionar bem, que estão aos seus cuidados e como verificar e corrigil-os.****10. Como encarregado da secção, o que deve verificar diariamente antes e depois dos vôos de esquadrilhas.****DEPARTAMENTO DO PESSOAL****DEVERES DAS SENTINELLAS**

1. Cabe ás sentinellas os mesmos deveres que aos vigias e plantões menos a limpeza do posto e immediações.

DEVERES DOS VIGIAS E PLANTÕES

1. Manter limpo o posto e suas immediações.
2. Cumprir, e fazer cumprir, as ordens relativas ao seu posto.

3. Comunicar immediatamente ao official de Serviço, ou a qualquer dos seus auxiliares, as anormalidades que verificar.

4. Não se retirar do seu posto sem autorização.

DEVERES DOS RANCHEIROS

1. Fazer o serviço de rancho propriamente dito, recebimento de compras, recebimento de mantimento no paiol.
2. Manter limpo o refeitório da guarnição.
3. Comparecer a todas as formaturas geraes, salvo quando com licença especial pedida pelo mestre d'armas e concedida pelo official de serviço.

DEVER DOS QUARTELEIROS

- a) não permittir que praças entrem no alojamento durante o expediente, sem licença por escripto;
- b) zelar pela limpeza e ordem nos quartels;
- c) não permittir que sejam collocadas ou retiradas do quadro, tabeellas ou ordens, a não ser pelo detalhista;
- d) não permittir algazarra;
- e) não retirar-se do seu posto sem autorização;
- f) não permittir que atirem lixo e papéis fóra dos depósitos;
- g) ter as privadas sempre limpas e com papéis;
- h) arrecadar e entregar ao policia toda a roupa fóra dos saccos e as estranhas ao uniforme.

DEVERES DA GUARNIÇÃO DE EMBARCAÇÕES

1. Fazer a limpeza da embarcação.
2. Estar attento ás ordens do patrão.
3. Quando patrão:
 - a) procurar inteirar-se de todas as ordens relativas aos locais de atracação e horario da rotina;
 - b) zelar pela limpeza da embarcação;
 - c) estar ao corrente da quantidade de combustível e oleo nos tanques, e providenciar a tempo para o supprimento;
 - d) comunicar ao official de serviço as irregularidades que occorrerem;
 - e) conhecer as regras de trafego e cerimonial marítimos.

ARMAMENTO**DE SEGUNDA CLASSE A PRIMEIRA CLASSE**

1. Ter noções do material de conservação do Armamento de Aviação, saber fazer limpeza em uma metralhadora, saber como ellas são conservadas nas suas caixas e fóra dellas.
2. Saber como se installa uma metralhadora num avião, conhecer o funcionamento das metralhadoras pelo principio motor, conhecer a munição usada nas metralhadoras aereas.
3. Ter ligeiro conhecimento da desmontagem das metralhadoras usadas na Aviação Naval, saber como são collocadas as bombas nos seus cabides e seus detonadores.
4. Saber como se transporta as bombas e detonadores de Aviação, e seus cuidados.
5. Conhecer a natureza das bombas pelas suas pinturas, saber installar um cabide de bombas nos Aviões e a conservação do mesmo.

DE PRIMEIRA CLASSE PARA CABO

1. Ter perfeito conhecimento de todos tipos de metralhadoras aereas em uso na Aviação Naval.
2. Saber como são conservadas as metralhadoras nas suas caixas e fóra dellas.
3. Saber qual a munição usada nas metralhadoras aereas.
4. Saber qual o calibre das metralhadoras em uso na Aviação Naval.
5. Saber como e quaes os principaes enjambramentos que se verificam nas metralhadoras aereas.
6. Ter ligeira noção sobre o systema de synchronização das metralhadoras fixas.
7. Saber como são transportadas as bombas de Aviação.
8. Saber como são installadas as metralhadoras fixas e moveis nos aviões.
9. Conhecer todo material de conservação e a ferramenta necessaria aos ligeiros reparos do Armamento da Aviação.
10. Saber o funcionamento das metralhadoras usadas na Aviação, a munição, os cuidados, transporte, cuidados antes, durante e depois do fogo. A ordem de collocação das bombas ordem de queda, collocação dos detonadores e retirada dos mesmos.

DE CABO A TERCEIRO SARGENTO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

531\$000 ao 3º sargento Raphael Monteiro (Av. 2.204);
 51\$000 ao soldado Waldomiro Tauni (Av. 2.205);
 46\$500 ao soldado Adelino Donetts Diniz (Av. 2.206);
 510\$000 ao 2º tenente convocado João Luciano Tourinho (Av. 2.207);
 5:466\$600 ao major veterinario Oscar de Menezes Costa (Av. 2.208);
 12:075\$000 ao capitão Francisco Adolpho Rsas (Aviso 2.209);
 11:146\$700 ao capitão Benedicto Hamilton Pianção de Carvalho (Av. 2.210);
 Na Delegacia do Rio Grande do Sul:
 3:361\$300 ao bacharel Armando Dias de Azevedo (Aviso 2.211).

Dia 28 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

860\$000 ao capitão Adilberto Pinto Nogueira (Aviso 2.213);
 910\$000 ao 3º sargento Ildefonso Soares Cardoso (Aviso 2.214);
 1:150\$000 ao capitão reformado Aurelio Joaquim Vieira (Aviso 2.215);
 528\$800 ao soldado José Cerqueira de Araujo (Aviso 2.216);

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando que as autoridades estaduais de Sergipe não estão cumprindo o disposto no § 1º do art. 166 da lei do Serviço Militar (decreto n. 24.710, de 13 de julho do corrente anno), e solicitando os bons officios do mesmo ministro junto aos interventores Federaes nos Estados, no sentido de expedirem as necessarias ordens afim de que as autoridades estaduais façam, em tempo util, a comunicação de que trata o preceito citado (§ 1º do art. 166) (Av. 159).

Dia 29

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituindo o processo relativo ao pagamento pelo Thesouro Nacional, á Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, da quantia de 482\$ e pedindo providencias a respeito. (Aviso n. 2.220);

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 4:920\$, ao major da reserva de 1ª classe Gervasio Caldas. (Av. 2.218);
 De 92\$500, ao soldado João Alarico de Lima. (Aviso n. 2.222);
 De 2:113\$300, ao 1º tenente José Prates Cony. (Aviso n. 2.223);
 De 214\$800, a Lloyd Nacional S. A. (Aviso n. 2.224);
 De 4:131\$100, ao coronel Alcebiades Dracon Barreto. (Aviso n. 2.225);
 De 942\$300, ao capitão Francisco Adolpho Rsas. (Aviso n. 2.226);
 De 4:677\$800, ao capitão Raul de Albuquerque. (Aviso 2.227);
 De 500\$, ao capitão Antonio de Mendonça Molina. (Aviso n. 2.228);
 N. 354\$, ao cabo Aureliano de Souza. (Av. 2.229);

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Declarando que fica distribuida ao Serviço de Subsistencia da 9ª R. M. por intermedio do Serviço de Intendencia daquella região, á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia — Consignação Material — II — Material de consumo — 5 — Forragem, etc. — do orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1934-35, a quantia de 25:880\$, destinada ao acrescimo da ração de forragem de 1.280 animais, durante 92 dias do corrente anno, de 1º de outubro a 31 de dezembro á razão de \$500 por animal. (Aviso n. 802);
 Mandando providenciar para que o 1º sargento Jayme Soares da Camara, que serve no C. M. do Ceará, seja posto á disposição do Governo do mesmo Estado. (Aviso n. 803).

1. Ter perfeito conhecimento de todos os tipos de metralhadoras usadas na Aviação Naval, e o seu funcionamento, e reparo dos mesmos.

2. Saber como é conservado o armamento *aereo*, e transporte da munição, e os cuidados a se ter com ella.

3. Saber instalar as metralhadoras nos aviões, e synchronizal-as.

4. Saber ajustar as alças de mira nas metralhadoras fixas com o avião, ter perfeito conhecimento da munição usada nas metralhadoras em uso na Aviação Naval.

5. Ter perfeito conhecimento de todos os tipos de bombas, detonadores, e os cuidados nos seus transportes.

6. Conhecer todas especies de cabides do lançamento de bombas e arco de metralhadoras moveis.

7. Saber como é feito ajustagem das alças de lançamento de bombas, e seus tipos.

8. Saber como é feito o equipamento de um avião com relação ao armamento.

DE TERCEIRO SARGENTO A SEGUNDO SARGENTO

1. Ter perfeito conhecimento de todos os tipos de metralhadoras aereas em uso na Aviação Naval, desmontagem, reparo, enjambramento, e o funcionamento pelo principio motor.

2. Ter perfeito conhecimento do material de conservação do armamento de aviação e os cuidados a se ter com o armamento.

3. Conhecer os deveres do artilheiro chefe de uma força e fazer ligeiros reparos no armamento a seu cargo, conhecer todas especies de bombas usadas na Aviação Naval, e reconhecer-as pela pintura.

4. Conhecer toda especie de munição, usada no armamento aereo, e os cuidados com a referida munição, conhecer todas especies de detonadores usados, e os cuidados com sua collocação nas bombas e retirada das mesmas.

5. Saber synchronizar uma metralhadora com helice de um avião quer pelo systema mecanico, quer hydraulico, conhecer todos de alça de lançamento de bombas da aviação.

6. Exercitar o pessoal a suas ordens e dar conhecimento as autoridades, das irregularidades do material a seu cargo

DE SEGUNDO SARGENTO A PRIMEIRO SARGENTO

1. Ter perfeito conhecimento do armamento da aviação e suas conservação, conhecer todas especies de munição em uso da aviação, e os cuidados com a mesma.

2. Ter perfeito conhecimento de todos os tipos de bombas de aviação, e reconhecer-as pelas pinturas, saber como se transporta a munição de aviação em navios.

3. Saber qual a munição empregada em cada tipo de metralhadoras, usado entre navio. Ter perfeito conhecimento do funcionamento de todos os tipos de metralhadoras de aviação. Saber como são installadas as metralhadoras nos aviões e ajustagem das alças de mira das mesmas.

4. Ter perfeito conhecimento de synchronização das metralhadoras fixas com a helice do avião. Saber ajustar as alças de lançamento de bombas. Ter conhecimento do exercicio do tiro ao alvo.

5. Ter noções de pontaria com as metralhadoras moveis, fazer ligeiros reparos nos cabides de bombas e transformar os mesmos. Ter perfeito conhecimento de instruir o pessoal do armamento de aviação. Conhecer os deveres do fiel do armamento.

Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1934. — *Protagenes Pereira Guimarães*.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 14 do mez findo foi designado o 1º tenente Joaquim Baptista Itajahy, membro da Comissão de Archivos da Guerra e não como publicou o *Diario Official* de 17 do mesmo mez.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934 — N. 804.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Atendendo-se a que não são ainda sufficientes os recursos materiaes e de instalação das Escolas de Armas e a que a turma de aspirantes a official de 1934 se vem regendo pelo Regulamento de 1929, o qual não cogita do Curso de Applicaçao nas referidas Escolas, declaro-vos que esse curso não funcionará em 1935.

Dada, porém, a necessidade de que aquelles aspirantes se desembarquem e adquiram tirocinio nas melhores condições possíveis, a classificação dos mesmos obedecerá ao seguinte critério:

a) os que obtiverem melhor collocação na respectiva escola serão distribuídos pelas Unidades-Escolas e Cursos de Sargentos das Escolas de Armas, na proporção de um por pelotão ou secção;

b) os demais terão destino, segundo o systema de classificação pelos corpos das regiões militares cujos effectivos facilitem o cabal desempenho de suas funcções.

Os aspirantes assim distribuídos permanecerão em tal situação até que, promovidos ao 1º posto, lhes seja dado outro destino. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934 — N. 805.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que o novo Quadro de Administração do Exército que resultou da fusão dos antigos quadros de contadores e officiaes de administração usará o distintivo que estava estabelecido para este ultimo quadro e constante do Boletim do Exército n. 41-A, de 25 de junho de 1933 ás paginas 235 e 244. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934 — N. 84.

Sr. commandante da 5ª Região Militar.

Atendendo a anulação a que se procedeu no sortelo da classe de 1911, do município de São José da Boa Vista, o chefe da 9ª Circumscripção de Recrutamento em officio que vos dirigiu sob n. 703 consulta como deve proceder com os sorteados da mencionada classe e município do Estado do Paraná.

Em solução, declaro-vos que de accordo com o parecer do Estado Maior do Exército n. 1.573, de 12 do corrente, os sorteados em causa devem ser considerados como reservistas de 3ª categoria uma vez que já foram punidos os responsáveis pelas irregularidades no alistamento conforme declara o chefe da mesma Circumscripção de Recrutamento. — P. Góes.

Requerimentos despachados

Assacão Rodrigues Praxedes, major veterinario, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Deferido, de accordo com as informações.

Alberto Rodrigues Machado, pedindo certidão de seus assentamentos militares. — I. Certifique-se na forma da lei. II. Compareça á Secretaria da Guerra.

Alfredo Rosa Brasil, capitão medico da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, pedindo para effeito de reforma na referida Brigada, attestado do seu tempo de serviço no Exército. — O requerente deve prestar maiores esclarecimentos a respeito do que pede. No archivo das unidades citadas ha alterações referentes a Alfredo Pacheco da Rosa Brasil e não Alfredo Rosa Brasil.

Antonio Pereira dos Santos, Joaquim Ignacio de Oliveira e The Texas Company (South America) Ltd., pedindo pagamento. — Reconheço o direito creditorio do requisitado nas importancias, respectivamente, de 250\$, 400\$ e 2:134\$150, como opina a C. C. R.

Antonio Rodrigues Martins, 2º tenente reformado, pedindo pagamento de quotas. — Indeferido, em face do aviso n. 13, de 24-XII-928, publicado no B. E. n. 355, de 5-I-927.

Argemiro Neves, 1º tenente de Administração, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Indeferido, de accordo com as informações. O tempo em que effectivamente serviu nas F. O. das fronteiras do Brasil-Peru-Colombia, já lhe foi mandado computar pelo dobro.

Arthur Thomá, ex-praça, pedindo reconsideração do acto que o excluiu. — Indeferido quanto á reinclusão que pede; poderá lhe ser concedida a caderneta de reservista, levando em conta sua boa conducta anterior.

Casemiro Lucio Nogueira, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo pagamento da adicional. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Ernani Faria Alves, pedindo que lhe seja contado o tempo em que serviu na Missão Medica Militar, ao tempo da Guerra Europea. — Não ha que deferir, por não ser o requerente funcionario do Ministerio da Guerra; ao peticionario cabe pedir ao ministerio ao qual está subordinado a averbação desse tempo, si é que tem direito.

Eurico da Silva Blanco, ex-praça, pedindo entrega de sua caderneta militar ou certidão de tempo de serviço no Exército. — I. Deferido. II. A' Directoria de Aviação para remetter a caderneta em apreço á 3ª R. M., afim de ser pela mesma entregue ao interessado.

Hobson Coutinho, major, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei os assumptos que constarem de documentos pertencentes ao archivo do S. C. T.

Joaquim Alves Silva, 1º sargento aggregado ao 2º R. A. M., pedindo nomeação ao posto de sub-tenente. — Indeferido, de accordo com as informações. O requerente não foi nomeado por não ter sido proposto e não por falta de vagas.

José Clemente, sargento ajudante do 12º R. I., pedindo rectificação de nome. — Deferido, de accordo com o parecer do sub-procurador da Justiça Militar.

José Ferreira da Silva, cabo do 2º B.C., pedindo alta de posto. — Indeferido. O aviso n. 139, de 4-III-33, revogou as circulares onde o requerente procurou amparo.

José Pires de Carvalho e Albuquerque, tenente-coronel reformado, pedindo pagamento de additionaes. — Deferido de accordo com o parecer da D.G.C.G.

Julio Geraldo de Araujo, ex-3º sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido, por ter excedido do prazo fixado pelo decreto n. 24.357, de 7-VI-934.

Napoléon Tavares de Oliveira, ex-cabo, pedindo reinclusão. — O requerente deverá ser submettido á inspecção pela Junta Superior de Saude de accordo com a letra b do art. 45 do R.S.S.

Nelson de Oliveira Rocha, 1º tenente, pedindo reconsideração de despacho em que pede beneficios do decreto numero 13.395, de 8-XII-30. — Não se póde attender por falta de amparo legal.

Norman Septon, 1º tenente medico, pedindo contagem, para fins de reforma, do tempo em que serviu no Ministerio da Viação. — Indeferido, de accordo com o parecer do senhor sub-procurador da Justiça Militar. O n. 4 do art. 170 da Constituição Federal estatue que é, nos termos da lei, isto é, conforme disposições da lei; ora o § 4º do art. 49 do regulamento baixado com o decreto n. 18.712, de 1929, prohibe se conte, para vantagens de inactividade, o tempo que o militar houver passado como funcionario civil de qualquer ministerio.

Oscilio de Moura Maia, capitão, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Deferido, de accordo com o parecer da D.G.C.G.

Protasio de Oliveira, 1º sargento do Batalhão de Guardas, pedindo nomeação ao posto de sub-tenente. — Não se póde attender por falta de vaga.

Pedro Luiz dos Santos Dias, Empresa de Transportes Relampago, Companhia Expresso Federal, pedindo pagamento. Pague-se, respectivamente, 300\$, 11:090\$900 e 1:735\$200, á conta do credito de que trata o aviso n. 286, a 13-7-34.

Roberto Alexandre Hesketh, auditor da extincta 8ª C.J.M., pedindo ser posto em disponibilidade, nos termos do § 1º da Constituição Federal. — Indeferido. Não se enquadra no dispositivo constitucional citado o caso do requerente, pois não houve transferencia de sede e sim de serventuario, e por acto do Governo Provisorio, agora aprovado pelo art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica.

Sebastião Marinho Muniz Falcão, cabo da 1ª Formação de Intendencia da 1ª D.I. da 1ª R.M., pedindo permissão para se inscrever no concurso a realizar em dezembro do corrente anno no Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. — Deferido.

Severino Gomes Barbosa, 1º sargento da Escola de Artilharia, pedindo nomeação ao posto de sub-tenente. — Archive-se de accordo com as informações.

Thiago Luiz Barata Filho, cabo do Contingente da Intendencia da Guerra, pedindo permissão para ir ao Estado do Pará e lá permanecer 10 dias. — Deferido, correndo as despesas por conta propria.

Wagner Schenkel de Mello e Silva, 1º tenente, pedindo pagamento de diarias. — Deferido, de accordo com o parecer da D.G.C.G.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de novembro de 1934

Ao Sr. chefe do Departamento Central, communicando que o Sr. ministro da Guerra autoriza o recolhimento dos arquivos do 1.º, 2.º e 3.º B.C. Coronel Ramalho, existentes no quartel do 28.º B. C. do G.B.C. (off. 1.912.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmitindo:

Para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que Lourenço de Araujo Souto pede matricula na E.S.E. (off. 1.916);

A portaria, concedendo licenca a Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo, para manter uma fabrica de chumbo para caça, afim de ser entregue ao interessado depois de pagos os respectivos emolumentos. (Off. 1.917.)

Requerimento despachado

Manoel Lydio Pereira Franco, medico, pedindo uma certidão. — Nada ha que deferir, visto não existir no Exercito major medico com o nome exarado no requerimento.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Manoel Alves, soldado musico de 2.ª classe agregado ao 1.º B. C., pedindo transferencia para o 2.º B. C., no mesmo caracter de agregado correndo as despesas de transporte por conta propria. — Transfiro de agregado ao 1.º B. C. para o 2.º B. C. na mesma condição, correndo por conta propria as despesas de transporte.

(Publica-se novamente por ter sahido com incorrecção no *Diario Official* n. 242, de 18-10-934, pag. 21,313).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que propoz o director da Departamento Nacional de Portos e Navegação, em o officio n. 3.226, de 17 de setembro ultimo;

Resolve modificar o art. 3.º e respectivos paragraphos das instrucções da Comissão de Estudos nos rios Tocantina, Araguaya e seus afluentes, approvadas pela portaria n. 598, de 14 de julho do corrente anno, os quaes passarão a ter a redacção seguinte:

Art. 3.º O pessoal constante do quadro anexo será nomeado, em comissão, por decreto, se a escolha recahir em pessoa estranha ao quadro do Departamento Nacional de Portos e Navegação ou de outras repartições publicas, e, em caso contrario, será designado por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas. O pessoal diarista será admittido pelo engenheiro-chefe, no local dos estudos, de accordo com a tabella que fôr approvada pelo ministro da Viação e Obras Publicas, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

§ 1.º O pessoal nomeado por decreto perceberá, integralmente, a gratificação fixada na tabella anexa, e o que fôr designado pelo ministro da Viação receberá, pela repartição a que pertencer, de accordo com o ponto mensal remetido pelo engenheiro-chefe, os vencimentos do cargo effectivo e, pela verba distribuida á comissão, a differença entre esses vencimentos e a gratificação referida na tabella anexa.

§ 2.º As gratificações de que trata a tabella anexa só serão concedidas a partir da data do embarque da comissão e até o dia de sua chegada, de regresso, ao Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — *Marques dos Reis.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que propôs o director do Departamento Nacional de Portos e Navegação em o officio n. G-203, de 2 setembro ultimo;

Resolve modificar o art. 3.º e respectivos paragraphos e o art. 17 das instrucções para a Comissão de Estudos do Porto de Itajahy e levantamento do rio Cachoeira, approvadas pela portaria n. 599, de 14 de julho do corrente anno, os quaes passarão a ter a redacção seguinte:

Art. 3.º O pessoal constante do quadro anexo será nomeado, em comissão, por decreto, se a escolha recahir em pessoa estranha ao quadro do Departamento Nacional de Portos e Navegação ou de outras repartições publicas, e, em caso contrario, será designado por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas. O pessoal diarista será admittido pelo engenheiro-chefe, no local dos estudos, de accordo com a tabella que fôr approvada pelo ministro da Viação e Obras Publicas, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

§ 1.º O pessoal constante do quadro anexo receberá, por conta da verba distribuida á Comissão, as gratificações que lhe competirem, de conformidade com a tabella que acompanha as presentes instrucções. Quando se tratar, porém, de empregado que pertencer ao quadro da fiscalização do porto de Florianopolis, receberá, pela fiscalização, de accordo com o ponto mensal remetido pelo chefe da Comissão, os vencimentos do cargo effectivo, e, pela verba distribuida á Comissão, a diaria regulamentar.

§ 2.º A medida que ficar concluida cada uma das partes dos estudos, o pessoal irá sendo dispensado pelo engenheiro-chefe ou por proposta sua, conforme haja sido ou não por elle admittido.

Art. 17. O pessoal da Comissão será o seguinte:

1 engenheiro-chefe	3:000\$000
1 engenheiro-ajudante	2:000\$000
1 conductor de 2.ª classe	1:600\$000
2 auxiliares technicos de 1.ª classe a 1:400\$000.	2:800\$000
2 auxiliares technicos de 2.ª classe a 1:200\$000.	2:400\$000
1 auxiliar de desenhista	800\$000
1 escriptuario	1:200\$000

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — *Marques dos Reis*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, tendo em vista o que consta do processo n. 18.974-34, do protocollo da Secretaria de Estado do mesmo Ministerio;

Resolve modificar o art. 3 das instrucções para as Comissões de Saneamento da Baixada Fluminense, de Estudos do Porto de Aracajú, de Estudos do Porto de Amarração e Canal de São José e de Estudos dos Portos de Areia Branca e Macau, approvado pelas portarias ns. 166, de 16 de fevereiro, 776, de 29 de setembro, 781, de 4 de outubro, e 791, de 8 desse mesmo mez, todas do corrente anno, passando o referido artigo a ter a redacção seguinte:

Art. 3.º O pessoal constante do quadro anexo será nomeado, em comissão, por decreto, se a escolha recahir em pessoa estranha ao quadro do Departamento Nacional de Portos e Navegação ou de outras repartições publicas, e, em caso contrario, será designado por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas. O pessoal diarista será admittido pelo engenheiro-chefe, no local dos estudos, de accordo com a tabella que fôr approvada pelo ministro da Viação e Obras Publicas, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — *Marques dos Reis.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, tendo em vista o que consta do processo n. 18.974-34 do Protocollo da Secretaria de Estado do mesmo Ministerio;

Resolve modificar o art. 2.º das instrucções para a Comissão de Estudos do Porto de Antonina e do rio Iguaçu, approvadas pela portaria n. 600, de 14 de julho ultimo, o qual passará a ter a redacção seguinte:

Art. 2.º O pessoal constante do quadro anexo será nomeado, em comissão, por decreto, se a escolha recahir em pessoa estranha ao quadro do Departamento Nacional de Portos e Navegação ou de outras repartições publicas, e, em caso contrario, será designado por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas. O pessoal diarista será admittido pelo engenheiro-chefe, no local dos estudos, de accordo com a tabella que fôr approvada pelo ministro da Viação e Obras Publicas, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — *Marques dos Reis.*

Portarias de 30 de novembro de 1934:

N. 912 — De accôrdo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, approva as doze folhas de pagamento que com esta baixam, rubricadas pelo chefe da Comissão dos Serviços de Estatística da Secretaria de Estado deste ministerio, do pessoal diarista contractado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federaes no mez de maio ultimo, nas importancias de 19:213\$500, réis 10:864\$, 3:384\$500, (conserva ordinaria e extraordinaria da estrada Rio-São Paulo); 24:323\$500, 4:137\$ (conserva ordinaria e extraordinaria da estrada Rio-Petropolis); 8:215\$500 (reconstrução da estrada da Presidencia); 21:606\$500, réis 25:378\$200 (conserva ordinaria e extraordinaria da estrada União e Industrial); 123:331\$500 (serviço de construção da estrada Itaipava-Therezopolis); 16:316\$800 (restauração da estrada Therezopolis-Friburgo); 656\$700, (administração Central) e 1:704\$ (diaristas licenciados das estradas Rio-São Paulo-Rio Petropolis, União e Industria e Itaipava-Therezopolis). (Processo n. 11.322, de 1934.)

N. 913 — De accôrdo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, approva as treze folhas de pagamento que com esta baixam, rubricadas pelo chefe da Comissão dos Serviços de Estatística da Secretaria de Estado deste ministerio, do pessoal diarista contractado pela Comissão de Estradas Federaes, no mez de abril ultimo, nas importancias de 18:193\$500, 10:123\$ e 770\$, (conservas ordinaria e extraordinaria da estrada Rio-São Paulo); 22:543\$900, 4:010\$900, (conservas ordinaria e extraordinaria da estrada Rio-Petropolis); 7:864\$500 (reconstrução da estrada da Presidencia); 20:649\$, 23:572\$500 (conservas ordinaria e extraordinaria da estrada União e Industria); 105:986\$, 108\$ (construção da estrada Itaipava-Therezopolis); 14:510\$ (construção da estrada Therezopolis-Friburgo); 318\$400 (Central) e de 1:091\$900 (diaristas licenciados das estradas Rio-São Paulo, Rio-Petropolis-União Industria e Itaipava-Therezopolis). (Processo numero 11.322, de 1934.)

— Portarias de 3 de dezembro de 1934:

N. 918 — Concede ao machinista de quarta classe da Estrada de Ferro de Goyaz, Celio Prado, quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de molestia adquirida em consequencia de accidente em serviço, a contar de 4 de março de 1934, com o ordenado, de accôrdo com o art. 19, paragrapho 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Processo n. 21.497, de 1934.)

N. 919 — Concede ao machinista de quarta classe da Estrada de Ferro de Goyaz, Celio Prado, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de molestia adquirida em consequencia de accidente em serviço a contar de 4 de julho de 1934 com o ordenado de accôrdo com o art. 19 paragrapho 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Processo n. 21.497 de 1934.)

N. 920 — Attende ao que expôz o Departamento de Aeronautica Civil, resolve dilatar, até 31 de outubro de 1936, o prazo concedido pela portaria de 31 de outubro de 1931, para que as aeronaves nacionaes sejam tripuladas por aeronautas brasileiros, ficando o Departamento de Aeronautica Civil autorizado a estabelecer as condições segundo as quaes se processará a substituição gradual, dentro do referido prazo, dos aeronautas estrangeiros. (Processo n. 20.915, de 1934.)

N. 921 — Concede ao guarda-freios de primeira classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Paulino Januario dos Santos, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 28 de julho de 1934, com um sexto da diaria, de accôrdo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921. (Processo numero 20.163, de 1934.)

N. 922 — Concede ao trabalhador da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Felipe Tobias de Souza, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de agosto de 1934, com dois terços da diaria, de accôrdo com o art. 19, paragrapho 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Processo n. 19.868, de 1934.)

N. 923 — Concede á agente do correio de Rio Pardo, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Corumbá,

Maria Silveira Franco, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 13 de julho de 1934, sendo cinco mezes e dez dias com um sexto da gratificação, de accôrdo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e o prazo restante, sem vantagens pecuniaras, nos termos do art. 11, alinea e da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (Processo n. 19.394, de 1934.)

N. 924 — Concede ao conductor de malas da linha Juiz de Fôra a Entre Rios, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fôra, Joaquim Pinto de Salles, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 17 de junho de 1934, sem vantagens pecuniaras, de accôrdo com o art. 11, alinea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (Processo n. 18.743, de 1934.)

N. 925 — Concede ao official de 2ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Fernandes da Silva, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de setembro de 1934, sendo nove mezes, com dois terços da diaria, de accôrdo com o § 1º, do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e o prazo restante, com um terço da diaria, de conformidade com o § 2º, do mesmo art. 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 18.728, de 1934.)

N. 926 — Concede ao agente do Correio de Gloria do Goitá, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco, João Alexandrino Corrêa Lima, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 26 de fevereiro de 1934, sem vantagens pecuniaras, de accôrdo com o art. 11, alinea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (Processo n. 17.709, de 1934.)

N. 927 — Concede ao estafeta da agencia postal telegraphica de Caxias, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Maranhão, Waddy Facure, dois mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de setembro de 1934, com a metade do ordenado, de accôrdo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 21.270, de 1934.)

N. 928 — Concede ao mensageiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, Joaquim José Mendes e Almeida, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 15 de setembro de 1934, com um terço da diaria, de accôrdo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo numero 21.729, de 1934.)

N. 929 — Concede á agente do Correio de S. Pedro do Rio do Ouro, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, Amelia Pinheiro Paes Leme, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 30 de junho de 1934, com um terço da gratificação, de accôrdo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 21.997, de 1934.)

N. 930 — Concede ao auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, José las Casas de Oliveira, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de dezembro de 1934, com a metade do ordenado, de accôrdo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 21.150, de 1934.)

N. 931 — Concede á auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Rufina de Souza Barros, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 16 de dezembro de 1933, com ordenado, de accôrdo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e art. 1º, do decreto n. 19.762, de 19 de março de 1931. (Processo numero 21.142, de 1934.)

N. 932 — Concede á agente do Correio de Praia Branca, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia, Maria Cyrene Silva Santos, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 27 de outubro de 1934, sendo seis mezes, com um terço da gratificação e o prazo restante, com um sexto da mesma, de accôrdo com o art. 8º, ns. 3 e 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 20.104, de 1934.)

— Apostilla de 3 de dezembro de 1934 no decreto de 11 de maio de 1934 que nomea o ajudante da agencia de São João da Bacaina, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo Ademar Baptista Leite, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da mesma Directoria Regional.

"O funcionario de que trata o presente decreto exerce o cargo de agente postal de São João da Bocaina e não o de ajudante, como se acha acima declarado". (Proc. numero 20.194/34).

Expediente do dia 26 de novembro de 1934

Avisos:

N. 2.490 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita providencias afim de que, uma vez annullada no credito de 16.000:000\$, seja posta á disposição da Comissão C. de Compras a importancia de 3.517:995\$, destinada á aquisição de combustiveis de que a E. F. Central do Brasil necessita. (21.815-34.)

N. 2.491 — Ao Tribunal de Contas — Envia á registro a folha de diarias por serviços fóra da séde, a que fez jús o 3º official do Departamento de Portos e Navegação, Francisco de Assis Leite, de accôrdo com o paragrapho 2º do artigo 44 do regulamento baixado com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933. (20.452/34.)

N. 2.492 — Ao mesmo — Envia á registro a folha de diarias, a que fez jús o 4º official do Departamento de Portos e Navegação, Francisco Firmo Cavalcanti de Moura, de accôrdo com o art. 43 do decreto n. 23.067 de 11 de agosto de 1933. (20.455-34.)

N. 2.493 — Ao mesmo — Envia á registro a folha de diarias a que fez jús, no mez de setembro ultimo, o conductor da 2ª classe do Departamento de Portos e Navegação, Ismail Corrêa de Lemos de conformidade com o art. 43 letra b, do regulamento approved pelo decreto 23.067 de 11 de agosto 1933. (21.116/34.)

N. 2.494 — Ao mesmo — Envia á registro a conta na importancia de 1:151\$400, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas no corrente exercicio, em proveito do Departamento de Portos e Navegação. (21.126-34.)

N. 2.496 — Ao mesmo — Envia á registro a conta da Companhia Nacional Navegação Lloyd Brasileiro, de passagem fornecida no corrente anno, na importancia de 91\$000, em proveito do Departamento de Portos e Navegação. (20.956-34.)

N. 2.496 — Ao mesmo — Envia á registro a conta da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 77\$300 de luz electrica consumida no mez de agosto ultimo pela I. F. E. (21.839-34.)

Offícios:

N. 4.395 — A' Comissão Central de Compras — Comunica que este Ministerio solicitou ao da Fazenda seja posta á disposição dessa Comissão, a importancia de réis 3.517:995\$000, destinada, á aquisição de combustiveis para a E. F. Central do Brasil. (21.815-34.)

N. 4.396 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Frequencia do funcionarios dessa Inspectoria, Agésilau Pereira da Silva, durante o mez de novembro — (s/n.)

N. 4.397 — A' mesma — Frequencia do escripturario da E. F. Goyaz, José Eloy Filho, do mez de novembro (s/n.)

N. 4.398 — A' E. F. Central do Brasil — Frequencia da funcionaria dessa Estrada, Clara Inah de Araujo do mez de novembro (s/n.)

N. 4.399 — Aos Correios e Telegraphos — Frequencia do funcionario dessa Directoria, Nelson Freire de Siqueira do mez de novembro (s/n.)

N. 4.400 — A' Recebedoria do Districto Federal — Remette requerimento de Dórea Teixeira Côrtes, afim de ser sellado. (21.048-34.)

N. 4.401 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal da Ministerio da Fazenda — Remette cópias dos officios 475 de 12 de setembro, e 1.256 de 7 de novembro, dirigidos á Despesa Publica e a esta Secretaria, sobre o correio da Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal Arnulpho Baeta Neves. (21.648-34.)

N. 4.402 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Theouro Nacional — Responde ao officio n. 420, de 12 de outubro ultimo, declarando não poder attender á solicitação nelle contida, em vista do contribuinte Lino Ezelino da Silva, conductor da trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, não ter deixado "declaração de familia" (19.940, de 1934.)

N. 4.403 — A' mesma — Remette processo e titulo de montepio de D. Cecilia de Araujo Coelho, afim de ser effectuado o pagamento da pensão e bem assim da quota destinada ás despesas da funeral ou luto (9.156, de 1934.)

N. 4.403 — A' mesma — Remette processo e titulos de montepio afim de ser effectuado pela Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Rio Grande do Sul, o pagamento da pensão, (21.206, de 1934.)

N. 4.405 — Aos Correios e Telegraphos — Recommenda a essa directoria que promova a readmissão do Sr. Osorio Bueno da Silveira, como diarista, na primeira oportunidade. (12.545, de 1934.)

N. 4.406 — Ao mesmo — Pede para informar si o prefeito de Posse (Goyaz) offereceu algum auxilio para a montagem da estação radiotelegraphica a ser installada em Balisa. (11.898, de 1934.)

N. 4.407 — Ao mesmo — Transmite certidão de Alfredo José de Almeida, conductor e malas da Directoria Regional de Sergipe. (17.430, de 1934.)

N. 4.408 — Ao mesmo — Restitue processo 57.380, de 1932 e Directoria-1.033, de 1932, ambos desse departamento e relativos á remoção, por permuta do auxiliar da 1ª classe Innocencio Barroso de Freitas. (6.373, de 1934.)

N. 4.409 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Comunica que foram tomadas providencias para que sejam aceitos como officiaes, por conta desse departamento, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo director desse departamento, pelos funcionarios mencionados no officio n. 684, de 29 de dezembro de 1933 e pelo major-aviador Henrique Dyott Fontenelle, delegado do Ministerio da Guerra. (21.427, de 1934.)

N. 4.410 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunica que o engenheiro Augusto Octaviano Pinto, foi aposentado, por decreto de 25 de agosto ultimo, compulsoriamente, no cargo de engenheiro-chefe desse departamento, ficando, assim, prejudicada a proposta apresentada. (15.588, de 1934.)

N. 4.411 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Com referencia ao officio dessa Inspectoria n. 999-S, de 22 de outubro ultimo, no qual declara ter mandado incluir o ex-funcionario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina Leão Moreira, nas propostas para reajustamento do novo quadro, communica o seguinte despacho: "Aguarde oportunidade." (20.820, de 1934.)

N. 4.412 — A' mesma — Devolve approveds de projectos e orçamentos para construção de linhas e installação de aparelhos phonopercicos na Rede de Viação Ferrea Federal no Rio Grande do Sul. (20.886, de 1934.)

N. 4.413 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Solicita seja devolvido o processo n. 22.937, de 1932, constituido do requerimento em que Pedro Lacerda pede sua inclusão no departamento a ser creado. (16.592, de 1934.)

N. 4.414 — Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos — Agrandece communicação de posse de cargo. (20.679, de 1934.)

N. 4.415 — A' Despesa Publica — Frequencia dos funcionarios desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de novembro de 1934. (Sem numero.)

Dia 27

N. 2.497 — Ao Tribunal de Contas — Envia á Registro a quantia de 52:492\$300, relativa a serviços executados, por tarefa, nos mezes de agosto a 15 de outubro, por Eugenio Rochard, na rodovia Rio-Petropolis, a cargo da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes. (21.665-34.)

N. 2.498 — Ao mesmo — Declara que a importancia de 1.400:850\$000, cuja entrega a Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H foi solicitada em aviso deste Ministerio n. 2-2.058, de 12 de outubro, é correspondente á primeira parcella de que trata a clausula 12ª, do contracto, celebrado em virtude do decreto n. 20.069, de 31 de março do corrente anno (21.226, de 1934.)

N. 2.499 — Ao mesmo — Envia á registro a folha de medição de serviços executados no mez de setembro proximo passado, pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas no prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, na importancia de 1:974\$800. (21.327-34.)

N. 2.500 — Ao mesmo — Envia á registro a folha de medição dos trabalhos executados no mez de outubro ultimo, pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, no aeroporto do Rio de Janeiro, na importancia de réis 638:764\$718. (22.221-34.)

N. 2.501 — Ao consultor geral da Republica — Remette processo relativo á ala direita da estação Barão de Mauá, nesta Capital, cuja construção a Leopoldina Railway foi por este Ministerio intimada a concluir. (18.907-34.)

N. 2.502 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Approva projecto de programma das obras contra as secas do Nordeste, no exercicio de 1935. (18.821-34.)

N. 2.503 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Approva projecto e orçamento, na importancia de réis 133:112\$400, para construcção do predio destinado á agencia postal-telegraphica de Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul. (21.455-34.)

N. 2.504 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita providencias no sentido de serem cedidos ao D. C. T., por intermedio do Dominio da União, os lotes ns. 83 a 95, inclusive, da quadra n. 9, dos terrenos do caes do porto desta Capital, para nos mesmos ser construido o edificio destinado ás officinas do referido departamento. (19.332-34.)

N. 2.505 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja transferida para a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de São Paulo, a importancia de 3:980\$000, para occorrer ao pagamento, no periodo de 12 de junho ultimo a 31 de dezembro vindouro dos vencimentos do thesoureiro da Directoria Regional dos Correios no referido Estado, em disponibilidade, Architriclinio Ribeiro Aguiar, na importancia annual de réis 7:200\$000. (16.964-34.)

N. 2.506 — Ao mesmo — Solicita seja entregue, como adiantamento de uma só vez, ao ajudante de pagador da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, Sebastião Marques, a quantia de 310:642\$500, para ser applicada nos mezes de outubro, novembro e dezembro, não só para completar o pagamento de novembro e effectuar o de dezembro do pessoal da referida Commissão, como tambem para occorrer ás despesas a que se refere o art. 4º do decreto n. 22.225, de 12 de dezembro de 1932, no trimestre já mencionado.

Offícios:

N. 4.416 — A' Rêde de Viação Cearense — Solicita providencias para que o machinista de 3ª classe dessa rêde, Antonio de Lira apresente prova de que seu nome verdadeiro é o que allega, isto é, Antonio de Lira Pessoa, afim de que possa ser feita a apostilla no seu decreto de nomeação. (16.484-34.)

N. 4.417 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Relativamente ao assumpto do officio n. 119, de 8 de abril de 1932, comunica que mandou archivar o processo por despacho datado de 17 de novembro deste anno. (16.912-34.)

N. 4.418 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Restitue processo relativo ao pagamento da importancia de 80\$ requerido pela agente dos Correios de "Alto de Sant'Anna", nesse Estado, Carmelinda Muniz de Castro. (22.194-34.)

N. 4.419 — Ao presidente da Associação Commercial e Industrial de Itajahy (Estado de Santa Catharina) — Comunica que, no corrente exercicio, não é mais possivel cogitar-se da construcção de um edificio para os correios e telegraphos, visto já terem sido assumidos compromissos dentro dos creditos de que dispõe o D.C.T., o qual examinará o assumpto no exercicio proximo, si fôr concedido novo credito, para continuar o programma de construcções de predios. (20.016-34.)

N. 4.420 — Ao prefeito municipal de Posse (Estado de Goyaz) — Comunica que a medida é inopportuna, por emquanto, por não offerecerem os respectivos creditos margem para as despesas. (21.728-34.)

N. 4.421 — Ao Sr. Euphrasio Cunha — Cuyabá — Estado de Matto Grosso — Comunica que a directoria da E.F. do Brasil informou não existir em seus archivos processo algum sobre a reclamação em causa, "convindo", acrescenta, "que o interessado se dirija á Secção de Reclamações da referida Estrada indicando o numero da factura ou guia, bem como a data, procedencia e destino e o volume do despacho. (17.255-34.)

N. 4.422 — A' Despesa Publica — Comunica que os motoristas desta Secretaria, Oswaldo dos Santos Menezes e Augusto Pacheco de Souza, têm direito aos vencimentos integaes de 640\$ no mez em curso. (Sem numero.)

N. 4.424 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Frequencia do funcionario desse Departamento, Wiggberto de Menezes, relativa ao mez de novembro. (Sem numero.)

N. 4.425 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Frequencia da dactylographa desse Departamento, Marília de Freitas Siqueira, relativa ao mez de novembro. (Sem numero.)

N. 4.426 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Frequencia da funcionaria Ethel Santoro Xavier, relativa ao mez de novembro. (Sem numero.)

N. 4.427 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — Restitue processo sobre aforamento de um terreno de marinha situado em Itapema, Ilha de Santo Amaro, em Santos, requerido pela Inspectoria de Saude do Porto daquela cidade, communica que o referido terreno está localizado na margem esquerda do canal do porto de Santos, em lugar no qual a Companhia Docas de Santos projecta ampliação do caes e suas installações, razão pela qual este Ministerio é de parecer que não deva ser concedido o aforamento solicitado. (21.768-34.)

N. 4.428 — A' Inspectoria de Illuminação — Determina que essa repartição tome as necessarias providencias no sentido de ser satisfeito o pedido da Secretaria da Presidencia da Republica, afim de que o fiscal de 2ª classe dessa Inspectoria, Antonio Ferreira da Silva, continue á disposição da referida Secretaria, sem prejuizo das vantagens de seu cargo. (19.342-1934.)

N. 4.429 — Aos Correios e Telegraphos — Solicita seja transferida para a Delegacia Fiscal do Thesouro de São Paulo a importancia de 3:980\$, para attender ao pagamento dos vencimentos do thesoureiro em disponibilidade da D.R. dos Correios e Telegraphos, Architriclinio Ribeiro de Aguiar. (16.964-34.)

Requerimentos despachados

The Leopoldina Railway. — Compareça á 3ª Secção da Directoria Geral de Expediente para providenciar quanto ao pagamento de sello para publicação do decreto n. 132, de 3 de novembro de 1934, expedido a seu favor.

Ribeiro Costa & Comp., pedindo relevação de multa. — Indeferido. (5.828-34.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1934

Transferindo, com direito a transporte, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul (Porto Alegre) para a de Bahia, o diarista-radio Apparicio Ferreira Gomes. (Port. 1.557/29/11/934.)

Transferindo da Directoria Regional do Paraná para a de São Paulo o guarda-fios diarista Nicomedes Torres Fraga. (Port. 1.558/29/11/934.)

Transferindo, com direito a transporte, da Directoria Regional da Bahia para a de Rio Grande do Sul (Porto Alegre), o telegraphista de 2ª classe João Cancio Ney da Silva. (Port. 1.559/30/11/934.)

Transferindo o telegraphista de 3ª classe Olivio Nardy, bem como a praticante diplomada Emma Cipolli Nardy, da Directoria Regional de Uberaba para a de Botucatu, designando-o para exercer, nesta ultima Directoria Regional as funções de chefe do trafego telegraphico. (Port. 1.560, de 30/11/934.)

Designando o telegraphista de 3ª classe Reynaldo Pinheiro de Araujo para exercer as funções de agente postal-telegraphico em Santo Antonio de Padua, na Directoria Regional do Rio de Janeiro. (Port. 1.561/30/11/934.)

Designando o praticante diplomado Tolentino Manoel Dias para exercer as funções de agente postal-telegraphico em Mirim, na Directoria Regional de Santa Catharina. (Port. 1.562/30/11/934.)

Designando o praticante diplomado Aldemar de Sá Leitão para exercer as funções de agente postal-telegraphico de Sant'Anna de Mattos, na Directoria Regional do Rio Grande do Norte. (Port. 1.563/30/11/934.)

Tornando sem effeito a portaria n. 678, de 21 de maio ultimo, pela qual Herminio Rondelli foi admittido no lugar de diarista-radio do Departamento, por não haver o interessado assumido aquella função. (Port. 1.564/30/11/934.)

Mandando transformar em agencia postal telephonica, a postal telegraphica de Aurora, subordinada á Directoria Regional do Ceará. (Port. 1.565/30/11/934.)

Dispensando, por abandono de emprego, Candido Mendes Junior do lugar de mensageiro do Departamento, de accôrdo com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o n. 6 do art. 130 do Regulamento em vigor, por estar faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde 1 de junho ultimo. (Port. 1.566/30/11/934.)

Dispensando Gentil Barreto de Paiva do lugar de prati-

sante, diplomado do Departamento, de accordo com o n. 6 do art. 130 do Regulamento em vigor, combinado com o § 2.º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por estar faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde 1 de abril ultimo. (Port. 1.567/30/11/934).

Transferindo, sem onus para o Departamento, a praticante diplomada Alice Arlinda de Lima e Cirne da Directoria Regional do Rio de Janeiro para a do Districto Federal e desta para aquella a diarista Luiza Ferreira de Carvalho. (Port. 1.568/30/11/934).

Requerimentos despachados:

Emmous Guilherme Urbano de Arruda e outros, telegraphistas, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho ultimo.— Deferido, de accordo com a ultima parte do parecer. (Req. 65.504/34).

Maria Luiza Valente Moreira, e outros, diaristas, com exercicio na Directoria Regional do Maranhão, pedindo inscripção no concurso para auxiliares de 3ª classe, daquelle Directoria Regional, independentemente de haverem ultrapassado o limite da idade determinado para tal fim.— Attendendo ao disposto no decreto n. 23.920, de 23 de fevereiro de 1934, art. 98, indefiro. (Off. 2.771/dr-Ma).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licença concedida:

Anna Kiefer Cascaes, agente, com funções de thesoureiro, da agencia da Avenida Eduardo, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, tres mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de agosto. (64.639/34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1934

Transformando em postal-telegraphica a agencia do correio de Anchieta na jurisdicção da Directoria Regional do Districto Federal. (Port. 1.572/1/12/34).

Designando o telegraphista de 2ª classe Carlos de Azevedo Thompson Junior, da Directoria Regional do Districto Federal, para exercer, em commissão, o cargo de agente postal-telegraphico de Anchieta, na jurisdicção da mesma Directoria Regional. (Port. 1.573/1/12/1934).

Readmittindo Reynaldo da Silveira e Azevedo no logar de diarista do Departamento, com a diaria de 7\$500, que anteriormente percebia, devendo ter exercicio na Directoria Regional de Minas Geraes. (Port. 1.574/3/12/1934).

Tornando sem effeito a portaria n. 1.106, de 2 de agosto de 1934, que mandou servir em Itaperuna, na jurisdicção da Directoria Regional do Rio de Janeiro, o telegraphista de 3ª classe Jurandyr Dias. (Port. 1.575/3/12/1934).

Transferindo da Directoria Regional do Rio de Janeiro para a do Espirito Santo o telegraphista de 3ª classe Jurandyr Dias. (Port. 1.576/3/12/1934).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

José Bruno Gonçalves, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, seis mezes, em prorrogação, sendo cinco mezes e onze dias com 3/4 do ordenado e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 1 de julho ultimo. (Proc. 11.352/34).

Stella Trigueiro da Nobrega, auxiliar "pro-rata", da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 1 de novembro ultimo. (Proc. 65.789, de 1934).

Oscar Pedrosa, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, um mez e dezoito dias, sendo um mez e quatro dias com metade da diaria e o prazo restante com 1/3 da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 7 de setembro ultimo.

Adelino Ferreira, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, sendo cinco mezes e dezesseis dias com 2/3 da diaria e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 11 de setembro ultimo. (Proc. 64.890/34).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1934

Getulio Gonçalves Ramos, Branca Dias de Siqueira, Antonio Francisco de Sá Freire, Antonio José da Silva, Antonio Nunes, Alfredo Scheid, Aristides Maria Moreira Guimarães, Isidro Francisco da Costa, João Nunes, Maria Joanna de Jesus, Manoel João da Rosa e Ramiro Nunes Barreto.— Certifique-se.

Nelson Belém.— O requerente está inscripto na 2ª divisão.

Chicre Elias Auad, Custodio Antonio da Silva, José Rosa Camargo, José Francisco Costa, José Mendes Ferreira, Lino Clemente, Luiz Rocha, Manoel de Barros, Nabor de Souza Barros e Pedro Eduardo Filho.— Os requerentes estão inscriptos na 4ª divisão.

Francisco Guariento, Casemiro Felipe de Souza, Maria Cassimira de Pinho, Raphael dos Santos Rodrigues e Rosalina Pinto Arêas.— Deferido.

Henrique Fernandes Fagundes, Geraldo Gonçalves dos Santos, Clarindo Pereira dos Santos, Antonio da Costa, Antonio Salgado, Avelino Manoel da Cruz, João Neves, José Eduardo Filho, José Coutinho da Silva, José Cortez dos Santos, Joaquim Apolinário, Oscar Joaquim da Silva, Pedro Pereira da Silva, Pedro Manoel de Oliveira, Virgolino Gomes e Waldemar Cardoso Filho.— Indeferido.

Venancio Mendes.— Aguarde oportunidade.

Antonio Augusto Machado.— Autorizo a construção completa do aparelho.

Alvaro Furtado Quieto.— Compareça a Secretaria.

Pedro de Faria Veiga Schrago.— Não havendo o requerente adduzido razões ou apresentado provas que pudessem fazer com que esta directoria modificasse o seu despacho de 31 de julho ultimo fica o mesmo despacho mantido, indeferido, pois, o pedido de reconsideração de fls. 12.

Dia 30

Anacleto Rodrigues da Silva, Rosalina Pinto Arêas, Benedicto Anselmo, Dominicane da Costa e Silva, Franklin Augusto da Silva Nunes, Manoel José Dias e Sergio Henrique da Silva.— Certifique-se.

Antonio Moutinho, Mauricio Antonio da Silva, Sebastião dos Santos.— Deferido.

Companhia Siderurgica Belgo Mineira S. A.— Restitua-se.

Antonio da Rocha Tristão, Edgard do Nascimento, Nelson da Silva Cappelli e Odilon Vieira Sampaio.— Os requerentes estão inscriptos na 2ª divisão.

Jefonê dos Reis Coutinho, Jacob Schmitz e Pedro Salles Barbosa.— Os requerentes estão inscriptos na 4ª divisão.

Azuhil do Nascimento e Onofre José de Oliveira.— Compareçam á Secretaria.

Empresa Mauá S. A.— O serviço poderá ser executado de accordo com o parecer da 3ª divisão uma vez que o pedido seja feito pela Prefeitura de Valença.

Empresa do Correio Paulistano.— Considerando que se trata de uma empresa jornalística de reconhecida idoneidade e attendendo as razões expostas na carta annexa, resolvo que, por equidade, seja feita a transferencia solicitada, sem que este despacho constitua precedente que possa ser invocado para decisão de outros casos.

José Amancio de Freitas.— Autorizo o pagamento reduzidas as importancias, para 500\$000 e 150\$000, respectivamente de accordo com o parecer da junta medica.

João Lourenço.— Si a Associação requerente ainda precisa do atterro, autorizo a cessão em face das informações.

Lippi Puga & Lempi.— Não convém a esta estrada a condição de pagamento proposta pelos requerentes. Indeferido, por isso a petição annexa, n. 64.199/34.

Abelardo e Djalma Garcia de Aragão, A. Teixeira Braga & Comp., Abdalah Nacif, Anacleto Camillo Lelles, Enéas Cappato, Francisco Carrupt, Henrique Pinheiro, José Catharino de Pinho, Henrique Lanza, Mario Bastos, Oswaldo Schmitz, Antonio Agripino da Silva, Aristarcho Gomes, Benedicto Toledo, Dorcides Alves de Arruda, Daniel Neves, José Sylvestre da Rocha, Joaquim Rodrigues, Luiz Teixeira Pombo, Martinho Alves Filho, Manoel Alves de Jesus, Sebastião de Araujo Alvernaz e Waldemar Reis.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda secção

Por portarias de 3 do corrente mez, foram concedidas na Policia Civil do Distrito Federal, as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Tres mezes, em prorrogação, ao commissario André Romero;
Tres mezes, ao 2º escriptuario da Directoria Geral de Communicações e Estatística, Eloy Peres Figueirôa.

Requerimentos despachados

Manoel Mandú da Silva. — Completo o sello da petição.

Ignacio Renovato Gomes. — Não ha o que deferir.

Norberto Pereira Lopes. — Deferido, para fins civis.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente de 1 de dezembro de 1934

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Laerte Gonçalves, 3º official da Imprensa Nacional, solicitando promoção. — Aguarde oportunidade.

Imprensa Nacional

Expediente de 3 de dezembro de 1934

Officios expedidos:

N. 3.160 — Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, enviando comprovação da despesa de um adiantamento na importância de 7:500\$ de prompto pagamento relativa aos mezes de setembro a novembro.

N. 3.160 A — Director da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando ter sido remetida á Directoria de Contabilidade do Ministerio de Justiça a comprovação da despesa supracitada.

Requerimentos despachados

Sarah Ramalho. — Sim, em termos.
Manoel Braga de Oliveira, Carlos Conrado da Cunha e Joaquim de Oliveira Junior. — Atteste-se.

Euclydes Telemaco do Nascimento, Everardo Augusto de Carvalho e Luiz Antonio Mendes. — Averbese e certifique-se.

José Santos Bequito. — Averbese.
Luiz Petonio dos Passos. — Averbese e certifique-se.

Mario dos Santos. — Atteste-se.
Edebrando Honofato de Barros. — Atteste-se.

Ernesto Pecanha. — Atteste-se.
Secretaria da Irmandade de N. S. dos Navegantes (Manoel Vicente da Cunha). — Suspense-se.

Cypriano Ferreira Pinto Junior. — Atteste-se.

Francisco das Chagas Telles de Araujo e Manoel da Costa Junior. — Atteste-se.

Attilio da Silva Reis. — Atteste-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.203 — Tenho a honra de remetter, em duplicata, para o competente registro, o termo de contracto celebrado entre a Directoria da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia e as firmas Schmidt & Comp. e R. Freisz & Companhia, para fornecimento de machinas e ferramentas áquelle educandario e, bem assim, os documentos relativos á concorrência publica alli realizada em 5 de setembro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de novembro de 1934

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.060 — Transmite o processo referente á comprovação do adiantamento na importância de 600\$000, recebido em 28 de junho findo pelo chefe do Posto de Anchieta, Dr. José de Queiroz Lopes, em virtude do officio n. 2.985, de 28 de maio deste anno.

N. 5.061 — Transmite o processo referente á comprovação do adiantamento, na importância de 600\$000, recebido em 18 de junho deste anno pelo chefe do Posto de Saneamento Rural de Madureira, Dr. Edgard Corte Real, em virtude do officio n. 2.984, de 28 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.063 — Da folha de gratificação dos funcionarios Cesar Prevost Romero, escriptuario dos Serviços de Saneamento Rural no Distrito Federal, Eurico Orlandini, protocolista do gabinete do ministro, e Martha Bittencourt, 4º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, na importância de 1:600\$000, e relativa a serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no gabinete do Sr. ministro.

N. 5.064 — De 32\$200 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Museu Historico, no mez de junho do corrente anno.

N. 5.065 — Da folha de gratificação, na importância de 600\$000, a titulo de representação, ao director do Instituto Nacional de Musica, Sr. Guilherme Fontainha, relativa ao mez de outubro do corrente anno.

N. 5.066 — De 550\$000 a Joaquim Leandro da Motta, proveniente de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no mez de setembro do corrente anno.

N. 5.067 — De 2:036\$100 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia (ex-Inspectoria de Hygiene Infantil), nos mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 5.068 — De 4:500\$000 ao auxiliar tecnico da Superintendencia do Ensino Industrial, bacharel Accacio Manoel de Campos França, a titulo a titulo de occorrer ás despesas com a compra de livros nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.070 — De 20\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e relativa a transportes effectuados para a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em março proximo passado.

N. 5.071 — De 2:150\$000, á firma Moreno Borlido & Comp., proveniente de serviços prestados ao Hospital São Sebastião, no mez de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 5.080 — Transmite a minuta do contracto, devidamente approvada pelo Sr. ministro, para execução dos serviços de construcção da estrutura de um pavilhão destinado á Polyclinica do Hospital-Colonia de Curupaity, em Jacarépaguá.

N. 5.085 — Solicita seja remettido a esta Directoria Geral, cópia da acta da concorrência citada no alludido officio.

N. 5.086 — Solicita a remessa do quadro comparativo e cópia da acta da concorrência a que se refere o alludido officio.

N. 5.087 — Solicita seja remettido a esta Directoria Geral, o processo da concorrência a que o mesmo se refere.

N. 5.088 — Em referencia ao officio n. 1.019, de 17 de outubro findo, solicita a remessa do processo de concorrência a que o mesmo se refere.

N. 5.089 — Remette, devidamente approvada pelo Sr. ministro, a minuta do contracto a ser celebrado com João da Costa Nunes para locação do predio á rua Dr. Augusto Vasconcellos n. 88, Campo Grande.

N. 5.091 — Em referencia ao officio n. 821, de 11 de outubro findo, transmite, devidamente approvado pelo senhor ministro, a minuta do contracto de locação do predio da rua Roberto Silva n. 25, a ser lavrado com o proprietario do mesmo, Sr. Joaquim José Teixeira.

Dia 17

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.102 — De 43\$500, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz á Inspectoria de Demographia Sanitaria, nos mezes de abril a julho do corrente anno.

N. 5.103 — De 1:985\$500, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz ao Hospital São Sebastião, no mez de julho do corrente anno.

N. 5.104 — De 2:313\$100, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica ao Abrigo-Hospital Arthur Bernardes, no mez de julho deste anno.

N. 5.105 — De 1:088\$700, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, proveniente de fornecimento de energia electrica ao Museu Nacional, nos mezes de abril a junho do corrente anno.

N. 5.106 — De 2:145\$000, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz a luz electrica ao Museu Nacional, nos mezes de abril a julho do corrente anno.

N. 5.107 — De 443\$600, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz ao Laboratorio Bacteriologico, no mez de agosto do corrente anno.

N. 5.108 — De 600\$000, á firma Souza Baptista & Comp. Ltd., proveniente de serviços prestados ao Hospital-Colônia de Curupaity, em julho do corrente anno.

N. 5.109 — De 3:866\$400, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Hospital São Sebastião, nos mezes de abril a junho do corrente anno.

N. 5.110 — De 2:197\$300, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica á Secretaria Geral do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, nos mezes de abril e maio do corrente anno.

N. 5.111 — De 3:000\$000, ao Instituto Protector dos Pobres e Creanças, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.112 — De 2:500\$000, á Academia Nacional de Commercio, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.113 — De 1:500\$000, á Associação Feminina Beneficente e Instructiva, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.117 — De 15:000\$000, á Associação Pró-Mater, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.115 — De 3:000\$000, á Casa da Criança, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.116 — De 10:000\$000 ao Instituto São Francisco de Salles, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.117 — De 6:000\$000 ao Orphanato São José, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.118 — De 10:000\$000, ao Sodalicio da Sacra Família, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.119 — De 10:000\$000, á Associação Charitas Social, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.120 — De 6:000\$000, á Escola Moderna do Commercio, com sede no Districto Federal, de subvenção relativa ao 1º semestre deste anno.

N. 5.138 — Da folha de gratificações dos funcionarios do Observatorio Nacional, Edgard Souto Rega e outros, na importancia total de 400\$000, relativa ao mez de outubro findo e correspondente a serviços prestados fóra das horas do expediente.

N. 5.139 — Da folha de gratificação, a que fez jus o telegraphista do Observatorio Nacional, Ildelfonso d'Albuquerque Silva Souto, na importancia de 350\$000, relativa ao mez de outubro findo.

— Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 5.122 — Communica que o Sr. presidente da Republica resolveu autorizar a execução das referidas obras, de accordo com a lettra a do artigo 51 doCodigo de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 5.124 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar o abono da ajuda de custo de 600\$ e a diaria de 30\$, ao professor chefe de secção desse museu, Dr. Alberto José de Sampaio, que vae ao Estado de São Paulo visitar a cultura cafeeira, campos experimentaes e o Instituto Agnomico, daquelle Estado, correndo a despesa por conta da dotação propria da verba desse estabelecimento.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 5.127 — Communica que o Sr. ministro resolveu annullar a concorrência a que se refere o citado officio, e autorizar essa Inspectoria a proceder a nova concorrência, observadas as formalidades legais.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 5.128 — Transmite, para as necessarias informações, a cópia da contrafé da acção ordinaria proposta pelo doutor Augusto de Souza Brandão, no Juizo Federal da Primeira Vara, para a cobrança de augmento de vencimentos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 5.129 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, uma caixa contendo livros impressos, vinda da Italia e consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste Ministerio.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 5.134 — Restitue o processo de comprovação do adiantamento de 5:000\$ recebido pelo contador da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, Florindo da Camara Coelho, servindo de thesoureiro, com os documentos comprovantes passados em nome desse funcionario, responsavel pelo adiantamento.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 5.135 — Transmite o processo concernente á habilitação ao montepio requerida por D. Anna Borges Pimental, viuva do 3º official aposentado do Extinto Departamento Nacional de Saude Publica, Antonio Garcia Gil Pimentel, fallecido em 1 de novembro de 1933.

— Ao Sr. superintendente do Ensino Industrial:

N. 5.136 — Communica que o Sr. ministro autorizou o Sr. director da Escola de Aprendizices Artifices da Bahia a contratar os serviços medicos do Dr. Oscar Pedroso Teixeira da Silva, com a remuneração mensal de 450\$000.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 5.140 — Communica que o Sr. ministro concordeu com a indicação que propuzestes para que Camillo Marcellino de Moura Esteves substitua o dictante de stereotypia contratado desse Instituto, Antonio Ribeiro Salgado.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de Recife:

N. 5.141 — Transmite a portaria de contracto do pessoal dessa faculdade, acompanhada da relação approvada pelo Sr. ministro, para o periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

Dia 19

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 5.143 — Transmite a cópia do decreto de 29 do mez de outubro ultimo, em virtude do qual foi aposentada a professora de harmonium e contraponto do Instituto de Cegos Benjamin Constant, em disponibilidade, D. Luiza Russo, bem assim o laudo de inspecção de saude, as certidões de tempo de serviço e o requerimento respectivo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 5.144 — De 119:854\$300 a Benigno Iglesias Malvar, proveniente de fornecimento de alimentação a enfermos e empregados do Hospital Nacional de Psychopathas, durante o mez de outubro ultimo.

N. 5.146 — Da folha dos serventes contractados do Hospital S. Francisco de Assis, Alzira Mendes e outros, na importancia total de 750\$, relativa ao mez de setembro findo.

N. 5.147 — De 1:000\$ ao Dr. Alexandre Bôavista Moscoso, inspector sanitario da Inspectoria de Propaganda e Educação Sanitaria, a titulo de adiantamento para attender ás despesas de prompto pagamento da mesma Inspectoria nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.148 — Da folha de gratificações a funcionarios da Escola Nacional de Bellas Artes, na importancia de 1:910\$, a que fizeram jus no mez de outubro ultimo, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.

N. 5.149 — De 815\$, a Nestor Alves Martins, escripturario do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios, a titulo de adiantamento para attender ás despesas de prompto pagamento nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, do mesmo Serviço.

N. 5.150 — De 5:000\$ ao Sr. Mario Duprat Pinto, secretario-bibliothecario da Escola Nacional de Chimica, a titulo de adiantamento para attender ás despesas de prompto pagamento da mesma Escola nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.151 — De 1:685\$ a Godinho & Comp., relativo a serviços prestados ao Hospital D. Pedro II, em julho do corrente anno.

N. 5.152 — De 212\$ á Casa Pratt, relativa a serviços prestados ao Laboratorio Bromatologico em julho ultimo.

N. 5.153 — De 816\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltda, relativos ao fornecimento de energia electrica ao Laboratorio Bacteriologico, durante os mezes de abril, maio e junho deste anno.

N. 5.154 — De 8:000\$ ao Sr. Gaspar da Silva Guimarães, 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a titulo de adiantamento, para attender ás despesas de prompto pagamento da mesma Inspectoria nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.155 — De 1:200\$ a Ruth Barcellos, secretaria stenographa da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, a titulo de adiantamento para attender ás despesas de prompto pagamento da mesma escola nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.156 — De 2:400\$ a Zulema de Castro Amado, directora de divisão de enfermeiras do Serviço de Enfermeiras, a titulo de adiantamento para attender ás despesas de prompto pagamento do mesmo serviço, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.157 — De 629\$ a firma M. S. Lino & Comp., proveniente de serviços prestados á Escola de Enfermeiras Dona Anna Nery, no mez de agosto ultimo.

N. 5.158 — Da folha de gratificação a funcionarios do Collegio Pedro II (internato), na importancia de 1:520\$, a que fizeram jus por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de outubro do corrente anno.

N. 5.159 — De 450\$ á Empresa Promotora de Vendas Ltda., proveniente de serviços prestados á Colonia de Curupaity (hospital), em agosto findo.

N. 5.160 — Da folha de diarias do correio do Internato do Collegio Pedro II Angelo Salles Lopes, na importancia de 93\$ e relativa ao mez de outubro do corrente anno.

N. 5.161 — De 105\$800 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited, proveniente do consumo de energia electrica feito pelo Laboratorio Bromatologico, em abril do corrente anno.

N. 5.162 — De 7:760\$500 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, nos mezes de maio a julho do corrente anno.

N. 5.163 — De 3:173\$500 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica á Faculdade de Medicina da Faculdade do Rio de Janeiro, nos mezes de abril a junho do corrente anno.

Dia 20

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Dia 21

N. 5.210 — De 2:410\$000, a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica á Secretaria Geral do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, nos mezes de junho e julho do corrente anno.

N. 5.213 — De 3:780\$000 ao Laboratorio Veritas, relativa a serviços prestados á Inspectoria de Propaganda e Educação Sanitaria, durante os mezes de maio a outubro do corrente anno.

N. 5.214 — De 600\$000 a Bernardino Lopes Vianna, proveniente de aluguel de um predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia (ex-Inspectoria de Hygiene Infantil) em junho deste anno.

N. 5.215 — De 700\$000 ao Instituto Central do Povo, relativa ao aluguel de um predio occupado por um consulto-

rio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia (ex-Inspectoria de Hygiene Infantil) durante o mez de julho findo.

N. 5.216 — De 1:310\$200 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa a passagens concedidas á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvia, em agosto findo.

N. 5.217 — De 800\$000 a Roger Pierre Arlé, relativo a trabalhos feitos para os Archivos do Museu Nacional, conforme autorização do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, nos termos da letra b do art. 946, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

N. 5.218 — De 750\$000 a Luiz dos Santos Maia, relativo ao aluguel de um predio occupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

N. 5.219 — De 9:000\$000, ao amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, Heitor Ferreira, a titulo de adeantamento, para aquisição de livros em proveito da bibliotheca da mesma escola, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.220 — De 1:484\$200, relativa ao consumo de energia electrica feito pelo Hospital S. Sebastião, durante o mez de abril do corrente anno.

N. 5.221 — De 2:450\$000, ao amanuense do Externato do Collegio Pedro II, Alfredo Ferreira Barbsa, a titulo de adeantamento, para attender ás despesas de prompto pagamento do mesmo externato nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.222 — De 750\$000, a Uardy Miglioli, auxiliar de escripta do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, a titulo de adeantamento, para attender ás despesas de prompto pagamento no mesmo serviço nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.223 — De 4:670\$000, ao porteiro-conservador da Casa de Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa, a titulo de adeantamento para attender ás despesas de prompto pagamento nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 5.224 — De 600\$000, ao espolio de Oscar Pinto Lobo, relativa ao aluguel de um predio occupado pelo Posto de Saneamento Rural de Anchieta, durante os mezes de junho e julho do corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 5.166 — Transmite o processo relativo á habilitação ao montepio de dona Edith Riedel, viuva do Dr. Gustavo Riedel, ex-director da Assistencia a Psychopathas, fallecido em 16 de maio deste anno, e de seus filhos menores Lia e Léo.

N. 5.167 — Transmite copias dos decretos de 29 de outubro proximo findo, em virtude dos quaes foram aposentados os seguintes funcionarios do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes: Quirino Gomes da Rocha, mestre de pedreiro; Francisco José Martins, guarda-portão; Gaudencio Ribeiro, vigia; João Baptista de Oliveira, guarda-portão e João Paixoto, feitor de cocheira.

N. 1.568 — Rectituindo o processo encaminhado com o officio n. 432, de 20 do mez findo, relativo á aposentadoria de dona Candida dos Santos Menezes no lugar de professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe, transmite em original, o decreto de 20 de abril de 1934, pelo qual foi aposentada a referida professora, ficando, assim satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas, constante do processo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.170 — De 1:459\$200, a Samuel Libanio, membro do Conselho Nacional de Educação, e relativa a 10 dias e viagens correspondentes á 1ª reunião desse Conselho, realizada em janeiro ultimo.

N. 5.171 — De 2:800\$000, a Reynaldo Porchat, membro do Conselho Nacional de Educação, e relativa a 23 diarias e viagens correspondentes á primeira reunião desse Conselho, realizada em janeiro ultimo.

N. 5.172 — De 3:387\$600, a Luiz Francisco Guerra Blessmann, membro do Conselho Nacional de Educação, e relativa a 28 diarias e viagens correspondentes á 1ª reunião desse Conselho, realizada em janeiro ultimo.

N. 5.173 — De 3:900\$000, a João Cesario de Andrade, membro do Conselho Nacional de Educação, e relativa a 30 diarias e viagens, correspondentes á primeira reunião desse Conselho, realizada em janeiro ultimo.

N. 5.174 — De 1:500\$000, a Eduardo Rabello, membro do Conselho Nacional de Educação, e relativa a 15 diarias correspondentes á 1ª reunião desse Conselho, realizada em janeiro ultimo.

N. 5.175 — De 1:800\$000, a Joaquim Marques da Cunha, membro do Conselho Nacional de Educação, e relativa a 18 diarias correspondentes á 1ª reunião desse conselho realizada em janeiro ultimo.

N. 5.176 — De 1:800\$000, ao almirante Americo Brasílio Silveiras, membro do Conselho Nacional de Educação, e relativa a 18 diarias correspondentes á 1ª reunião desse conselho realizada em janeiro ultimo.

N. 5.177 — De 3:066\$000, a Antonio Luiz de Almada Horta, membro do Conselho Nacional de Educação, e relativa a 30 diarias e viagens correspondentes á 1ª reunião desse conselho realizada em janeiro ultimo.

N. 5.178 — De 1:800\$000, a Isaias Alves de Almeida, membro do Conselho Nacional de Educação e relativa a 18 diarias correspondentes á 1ª reunião desse conselho realizada em janeiro ultimo.

N. 5.179 — De 1:800\$000, ao padre Leonel Franca, membro do Conselho Nacional de Educação, e relativa a 18 diarias correspondentes á 1ª reunião desse conselho realizada em janeiro ultimo.

N. 5.180 — De 1:600\$000, a Carlos Delgado de Carvalho, membro do Conselho Nacional de Educação e relativa a 16 diarias correspondentes á 1ª reunião desse conselho realizada em janeiro ultimo.

138\$600, correspondente aos sellos applicados com datas anteriores á sua aquisição e com emendas, referentes ás quinzenas enumeradas na informação de folhos 2 verso, nos termos do artigo 59, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, o que deverá ser feito dentro de oito dias, contados da intimação do presente despacho, deferindo assim, o dedido de fls. 2.

N. 940, de 1934, contra Antonio da Silva Lopes. — Nenhuma das occorrencias mencionadas no auto de fls. 3 caracteriza a sonegação de que trato o artigo 204, paragrapho unico, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

No estabelecimento commercial da autuada foram encontradas laminas para "Gillette", avulsas umas, e em pacotes de dez, outras, bem como isqueiros, sem rotulo e sem sello, mercadorias que se encontravam em uma gaveta de uma vitrine do seu estabelecimento, não tendo sido apresentadas as notas ou facturas referentes a taes productos, o que constitue infracção dos artigos 72, 81 e

112, paragrapho 6º letra d, do decreto acima mencionado.

Taes infracções estão confessadas pela autuada, na defesa de folhas 5, na qual com referencia ás laminas, allega a autuada não serem de sua propriedade, mas sim de um freguez de nome Eurico Rodrigo de Freitas, ambulante do alludido producto, que lhe pedira para guardar, allegação desacompanhada de qualquer prova e que, por isso, não pode ser aceita.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho á firma Antonio da Silva Lopes a multa de 200\$, minimo dos artigos 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e recorro deste despacho para a superior instancia.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º dos Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de dezembro de 1934

Requerimentos:

N. 28.788 — Chindler & Adler. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo dal eis.

N. 15.505 — Pinto Loza & Comp. — Façam-se as transferencias. Imponho á firma Pinto Loja & Comp., e Moreira & Simões, a cada uma a multa de 50\$000, e cem mil réis, respectivamente, de accordo com o artigo 44 do reg. n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 5.524 — A. Fernandes & Lemos. — Transfira-se *ex-officio* para a firma Alfredo Martins & Comp., e em seguida, em virtude deste proc. para a firma requerente A. Fernandes & Lemos. Imponho á primeira das citadas firmas multa de 100\$000, minimo da lei.

Certidão:

N. 28.943 — Bernardino Herche. — Certifique-se.

Ministerio da Agricultura

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de novembro de 1934

Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.538 — Solicita providencias no sentido de ser designado o engenheiro desse Departamento, para proceder á vistoria dos proprios nacionaes sitios á Avenida Pasteur n. 376, na Praia Vermelha.

Dia 30

Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção:
N. 4.620 — Restitue o termo de cessão, a titulo precario, que remettestes com o officio n. 542, de 26 de fevereiro do corrente anno, e communico que dito termo, em tres vias, deverá acompanhar opportunamente ao inventario dessa repartição.

— Ao Sr. director do Campo de Sementes, em Sete Lagoas, Minas Geraes:

N. 4.617 — Solicita providencias no sentido de ser informado a esta directoria, com a possivel urgencia, qual a situação das terras em que se acha instalado esse estabelecimento visto não constar do Registro de Proprios Nacionaes.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1934

DGPM. 2.627/34 — Companhia Industrias Brasileiras Portella, S/A., pedindo informações sobre jazidas de calcareo e argilla, situadas no Engenho da Graça, João Pessoa. — Deferido nos termos do parecer do DNPG.

Dia 18

DGPM. 2.681/34 — Mamede Francisco Esteves, solicitando readmissão no cargo de servente. — A' vista da informação supra não ha o que deferir.

DGPM. 2.967/34 — Eurico de Mello Cardoso Fernandes, pedindo o lugar de chefe do serviço de fiscalização da mineração do ouro no norte do paiz. — Aguarde oportunidade.

DGPM. 3.068/34 — Carlos Del Negro, pedindo certidão do parecer emitido pela commissão julgadora do concurso para preenchimento de cargos na Escola Nacional de Chimica. — O requerente deverá dirigir-se ao Sr. ministro da Educação, porquanto todos os papeis relativos ao concurso a que faz referencia foram encaminhados áquelle titular, a seu pedido.

DGPM. 2.492/34 — Byington & Comp., apresentando documentos. — Nada ha que deferir, ao interessado cumprindo apenas satisfazer o disposto nos arts. 3º, § 1º e 10, do Código das Minas.

DGPM. 2.475/34 — Jorge Custodio de Almeida, pedindo o seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

DGPM. 2.545/34 — Sylverio dos Santos, pedindo aproveitamento. — Não ha que deferir.

DGPM. 2.517/34 — Americo René Giannetti, pedindo aprovação dos estatutos da Electro Chimica Brasileira Sociedade Anonyma. — Approvo.

DGPM. 2.498/34 — Reinhold Wendel, apresentando documentos. — Approvo.

DGPM. 2.649/34 — Companhia Siderurgica Belgá Mineira, requerendo aprovação de projectos e plantas. — A' vista da informação, approvo.

ADGPM. 2.493/34 — José de Paiva Oliveira, pedindo autorização para adquirir e pesquisar jazidas de minerio de ferro — Pocinho do Rio Verde — Minas. — Nos termos da informação supra, deferido.

DGPM. 2.658/34 — Hito Soares, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

DGPM. 2.618/34 — Hachiro Fukuhara, apresentando plano de pesquisa. — Approvo.

DGPM. 2.580/34 — Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Mattarazzo, apresentando documentos. — Approvo.

DGPM. 2.088/34 — Daniel Corrêa Trindade, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

DGPM. 1.950/34 — Companhia Brasileira de Petroleo "Cruzeiro do Sul", pedindo prorrogação de prazo. — Indeferido na parte de justificação aceitavel da prorrogação solicitada.

DGPM. 2.010/34 — Antonio Rodrigues de Freitas, pedindo consideração de despacho. — A' vista da informação não ha que deferir.

DGPM. 2.448/34 — José de Paiva Oliveira, apresentando documentos. — Nos termos da informação supra, approvo.

DGPM. 2.437/34 — Geraldo Pereira de Almeida, pedindo seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

DGPM. 2.423/34 — João Luiz Alves, pedindo seu aproveitamento. — Indeferido, á vista da informação supra.

DGPM. 2.311/34 — João José de Macedo, apresentando documentos. — Approvo.

DGPM. 2.679/34 — Jacintho Ferreira de Andrade Sobrinho, pedindo ajuda de custo. — Indeferido em face da informação.

DGPM. 2.221/34 — Oscar Daniotti, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

Dia 18 de outubro

DGPM. 2.281/34 — Companhia de Mineração Rio das Velhas, por seu procurador Cesar Coutinho de Oliveira, pedindo aprovação de seus estatutos. — Indeferido. De-se conhecimento à interessada do parecer do S. F. P. M.

Dia 25

DGPM. 2.282/34 — F. A. Lohner e A. Luscheer, pela Companhia de Mineração Rio das Velhas, pedindo aprovação de contracto que esta firmou com Sylvio Barbosa, para exploração de contractos com o Estado de Minas Geraes, para pesquisa de ouro no Rio das Velhas. — Indeferido, à vista da informação supra.

DGPM. 2.534/34 — Antonio Tavares Leite, pedindo autorização para proceder a pesquisas de minérios de schisto, carvão e derivados, em terras da Fazenda Bella Vista, situada em Agua do Vead, município de Siqueira Campos, Comarca de Thomazina, Estado do Paraná. — Faça o requerente a prova a qua allude o parecer supra e volte, querendo.

DGPM. 1.773/34 — Olympio Ferraz de Carvalho, como procurador bastante de Avelino Barreto, requerendo autorização para transferir, com modificações, o contracto celebrado com Jorge Griesbach e sua mulher, transferencia esta a ser feita a Olympio Ferraz de Carvalho e Sebastião Corain. — Nada ha que deferir. Cumpra o interessado, caso queira, as exigencias do Codigo de Minas.

Dia 28

DGPM. 2.353/34 — Carlos Kuernerz & Comp., apresentando documentos, afim de lavrar jazidas de bariolita na propriedade denominada "Fazenda dos Agudos". — Indeferido, tendo em vista a informação supra.

Dia 31

DGPM. 2.630/34 — Ilydia Quelroz Soares de Andréa, pedindo aproveitamento em outro cargo. — Aguarde oportunidade.

Dia 8 de novembro de 1934

DGPM. 2.693/34 — Alberto de Mello Flores, pedindo seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

DGPM. 2.882/34 — A Companhia Força e Luz "Cataguas-Leopoldina", apresentando documentos nos termos dos arts. 136 da Constituição Federal e 195, 2, 203 do Codico das Aguas. — A vista da informação supra, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de outubro de 1934

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.834 — Remette os decretos de nomeação de funcionarios do Serviço de Aguas.

N. 1.865 — Remette os decretos de nomeação de funcionarios do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. superintendente do Almojarifado Geral do Ministerio da Agricultura:

N. 1.886 — Encaminha 17 vias de notas de debito.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.888 — Encaminha uma cópia do officio em que foi solicitada ao Tribunal de Contas o adiantamento de 19:320\$, para o assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Anibal Alves Bastos.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.889 — Submette à aprovação o quadro do pessoal variavel necessario ao Laboratorio Central da Produção Mineral.

N. 1.890 — Submette à apreciação o quadro do pessoal variavel necessario à Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.891 — Solicita annullação na escripturação desse Tribunal das quantias de 3:750\$000, constante do conhecimento de empenho global n. 196, de 29 de junho findo e de 17:500\$000, constante dos conhecimentos de empenho numeros 280 e 195, de 14 de agosto e 29 de julho findos.

N. 1.892 — Solicita providencias no sentido de serem annulladas na escripturação desse Tribunal as quantias de 300\$000, constante do conhecimento de empenho n. 238, de 7 de julho proximo passado, e de 600\$000, constante do conhecimento de empenho n. 262, de 21 de julho ultimo.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.893 — Solicita providencias no sentido de serem annulladas na escripturação dessa Sub-Contadoria as quantias de 300\$000, constante do conhecimento de empenho numero 238, de 7 de julho proximo passado, e de 600\$000, constante do conhecimento de empenho n. 262, de 21 de julho ultimo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.896 — Encaminha a esse Tribunal a 2ª via do conhecimento de empenho n. 315, de 9 do corrente mez.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.897 — Encaminha a essa Sub-Contadoria a 3ª via do conhecimento de empenho n. 31, de 9 do corrente mez.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.898 — Encaminha a essa directoria a 3ª via da folha de pagamento de ajuda de custo mandada abonar pelo Sr. ministro ao assistente do Serviço Geologico e Mineralogico.

Dia 15

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.913 — Remette cópias dos avisos ns. 986, 987, 988, 989 e 990, todos de 22 de junho ultimo, referentes à delegação de competencia concedida ao Dr. Djalma Guimarães para requisitar pagamentos e adiantamentos ao Thesouro Nacional e à Pagadoria deste ministerio, no impedimento do director geral.

N. 1.904 — Encaminha uma cópia do officio em que foi solicitado ao Tribunal de Contas o adiantamento de 13:000\$, para o assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Aristomenes Guimarães Duarte.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.915 — Solicita adiantamento de 16:770\$000 para o assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Gerson de Faria Alvim.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.916 — Encaminha uma cópia do officio em que foi solicitado ao Tribunal de Contas o adiantamento de 16:770\$, para o assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico Gerson de Faria Alvim.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.921 — Solicita providencias no sentido de serem annullados os conhecimentos de empenho ns. 298 a 309, de 22 de setembro ultimo, referentes aos adiantamentos a serem entregues aos assistente-chefe Waldemar José de Carvalho e assistentes Raymundo Francisco Ribeiro Filho e Tasso Costa Rodrigues, do Serviço de Aguas.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.922 — Solicita providencias no sentido de serem annullados os conhecimentos de empenho ns. 298 a 309, de 22 de setembro ultimo, relativos aos adiantamentos a serem entregues ao assistente-chefe Waldemar José de Carvalho e assistentes Raymundo Francisco Ribeiro Filho e Tasso Costa Rodrigues, do Serviço de Aguas.

Dia 17

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.924 — Remette segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 317 e 318, de 13 e 16 do mez corrente, respectivamente.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.925 — Remette as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 317 e 318, de 13 e 16 do mez corrente, respectivamente.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.927 — Remette as terceiras vias das portariás de contractos do pessoal variavel do Serviço de Fomento da Produção Mineral, relativas ao feriado de 1 do mez corrente a 31 de dezembro de 1934.

N. 1.928 — Remette a segunda via da folha de pagamento de diarias, na importancia de 2:510\$, a que fizeram jus diversos funcionarios do Serviço de Aguas, durante os mezes de julho e agosto do corrente anno.

N. 1.929 — Encaminha a segunda via da comprovação de contas do adiantamento de 5:600\$, recebido pelo assistente,

chefe do Serviço Geológico e Mineralógico Gerson de Faria Alvim.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.930 — Transmite a primeira via do processo de comprovação de contas da applicação dada ao adeantamento de 5:600\$, pelo assistente-chefe do Serviço Geológico e Mineralógico Gerson de Faria Alvim.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.931 — Encaminha as primeiras, segundas e terceiras vias da comprovação do adeantamento de 1:000\$, recebido pelo 3º escripturario do Serviço de Aguas Aureliano da Costa Araujo.

N. 1.932 — Restitue o processo de comprovação de contas do adeantamento de 1:000\$, recebido pelo 2º escripturario Alberto Dantas Carrilho.

— Ao Sr. Guilherme Lopes, rua Bento José Ribeiro n. 3, Cabo Frio, E. F. Maricá, Estado do Rio:

N. 1.933 — Em resposta á carta datada de 3 do corrente, informa que a amostra de areia foi analysada no Laboratorio Central da Produçãõ Mineral declarando ser constituida por uma variedade de mica biotita, que pôde encontrar applicação na pintura (dourado japonês).

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.934 — Remette as cópias das portarias de contractos de Arlindo Ayres de Souza e Henrique Augusto Fones, respectivamente, servente da Secção de Expediente e Contabilidade e Carpinteiro do Laboratorio Central da Produçãõ Mineral, da Directoria Geral.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.935 — Submette á approvaçãõ o quadro do pessoal variavel necessario ao Laboratorio Central da Produçãõ Mineral.

— Ao Sr. Nicoláo Augusto Rodrigues, Companhia das Minas de Assuruá, Estado da Bahia:

N. 1.936 — Em referencia ao requerimento datado de 2 do corrente mez, solicita apresentaçãõ de documentos provando ser proprietario da jazida e no caso contrario documento revestido das formalidades legais firmado pelo proprietario desistindo de seus direitos de preferencia para a lavra.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.937 — Em referencia ao officio n. 3.322, de 26 de setembro ultimo, informa que a primeira via do conhecimento de empenho global n. 193, referente ao pessoal variavel da Escola Nacional de Chimica, achava-se archivada na secretaria da referida escola, já tendo sido encaminhada directamente a essa directoria.

— Ao Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.939 — Encaminha as relações dos funcionarios do Serviço de Fomento da Produçãõ Mineral e do Serviço Geológico e Mineralógico, aptos a servirem no Jury.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 1.940 — Communica que resolveu approvar a relação nominal do pessoal variavel a ser contractado para os serviços a cargo do assistente Alvaro Hermano da Silva, nos Estados da Bahia, Sergipe e Minas Geraes.

N. 1.941 — Communica que resolveu approvar a relação dos leitores de regua e trabalhador pertencentes á turma a cargo do sub-assistente Julio Otto Theodoro Lohmann, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.942 — Communica que resolveu approvar a relação dos leitores de regua que servem no Districto a cargo do assistente Tasso Costa Rodrigues.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.943 — Encaminha as vias da folha de gratificação concedida ao sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produçãõ Mineral, Glicka de Suckow Fonseca, relativa ao mez de setembro proximo findo.

N. 1.944 — Encaminha a 2ª via da folha de gratificação concedida ao 1º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral, Pedro Tinoco do Amaral.

— Ao Sr. superintendente do Almoxarifado Geral do Ministerio da Agricultura:

N. 1.945 — Encaminha as 24 vias de notas de debito, sendo 4 referentes á Directoria Geral e 20 ao Laboratorio Central da Produçãõ Mineral.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas?

N. 1.946 — Communica que resolveu approvar a relação das sedes dos diferentes districtos da Secção de Energia Hydraulica, bem como da distribuiçãõ do pessoal pelos mesmos districtos, organizada por esse Serviço.

— A senhora Simith Benjamin Souza, rua Marquez de Paranaguá n. 50 — Ilhéos — Bahia:

N. 1.950 — Em reerencia ao requerimento datado de 8 de setembro ultimo, solicitando autorizaçãõ para perquirar ouro, prata e platina, nos terrenos da Fazenda "Batalha" remette uma cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produçãõ Mineral, a que estão affectas questões, sobre o assumpto.

Dia 18

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.952 — Restitue a via do conhecimento do empenho n. 20, de 6 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.953 — Transmite os quadros demonstrativos das despesas empenhadas durante o mez de setembro ultimo, pela Directoria Geral, pelo Laboratorio Central da Produçãõ Mineral e pelos Serviços de Aguas, do Fomento da Produçãõ Mineral e Geológico e Miheralógico deste departamento.

Dia 19

Ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.957 — Remette os conhecimentos do Thesouro Nacional, n. 51, de 26 de setembro ultimo, e da Caixa Economica, n. 862.

— Aos Srs. S. Fragelli & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 137, sala 7.019:

N. 1.958 — Remete a 1ª via do conhecimento de empenho, n. 136, de 15 de agosto ultimo, referente á construcçãõ do canal e casa de machinas para a Estaçãõ de Taragem de Moli-
netes do Serviço de Aguas.

— Ao Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.960 — Remette relação dos funcionarios do Serviço de Aguas, aptos a servirem no Jury.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.964 — Solicita providencias no sentido de ser annullado o saldo existente no conhecimento de empenho global, n. 150, de 29 de junho ultimo, referente ao pagamento do pessoal variavel da sede do Serviço de Aguas.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional, junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.965 — Solicita providencias no sentido de ser annullado o saldo existente no conhecimento de empenho global, n. 150, de 29 de junho ultimo, referente ao pagamento do pessoal variavel da sede do Serviço de Aguas.

Dia 20

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado.

N. 1.967 — Encaminha as vias da folha de gratificação concedida ao porteiro e ao servente Dionysio Custodio de Almeida e Pedro Couvêa de Almeida.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produçãõ Mineral:

N. 1.968 — Communica que resolveu approvar o quadro do pessoal variavel.

N. 1.969 — Communica, que o ex-carpinteiro do L. C. P. M., João Salustiano da Silva, contractado para esse Serviço a partir de 1 do corrente, tem as seguintes consignações em folha: Associação Central Beneficente, 88\$000; Associação Beneficente Carioca, 48\$000; Instituto de Previdencia, 12\$400.

Dia 22

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.970 — Remette a 3ª via do conhecimento de empenho n. 328, de 20 do mez corrente.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.971 — Remette a 2ª via do conhecimento de empenho n. 328, de 20 do mez corrente.

— Ao Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura:

N. 1.972 — Remette relações dos profissionais pertencentes ao Serviço de Fomento da Produçãõ Mineral e Serviço Geológico e Mineralógico.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:
N. 1.973 — Communica que resolveu approvar a proposta para contracto do Sr. Diamantino dos Santos Aguiar, como ajudante de contador desse Serviço.

Dia 23

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.974 — Solicita providencias no sentido de ser feito o adeantamento de 44:250\$000, ao assistente chefe do Serviço de Aguas, Waldemar José de Carvalho, para attender ás despesas com pessoal diarista contractado.

N. 1.975 — Solicita providencias no sentido de ser feito o adeantamento de 15:610\$000, ao assistente do Serviço de Aguas, Raymundo Francisco Ribeiro Filho, para attender ás despesas com pessoal diarista contractado.

N. 1.976 — Solicita providencias no sentido de ser feito o adeantamento de 11:790\$000, ao assistente do Serviço de Aguas, Tasso Costa Rodrigues, para attender ás despesas com pessoal diarista contractado.

N. 1.977 — Solicita providencias no sentido de ser feito o adeantamento de 1:500\$000, ao assistente chefe do Serviço de Aguas, Adozindo Magalhães de Oliveira, para attender ás despesas de prompto pagamento, transportes, carretos, etc.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.978 — Communica que não foi recebida a 2ª via do conhecimento de empenho n. 33, de 8 de junho do corrente anno, solicitando providencias no sentido de ser indicado o numero do officio desse Instituto que a devolveu á Directoria Geral.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.982 — Restitue a 2ª via da folha de pagamento do pessoal titulado da Directoria Geral, relativa ao mez de setembro ultimo.

N. 1.985 — Encaminha as vias da folha de auxilio que cabe a Alberto Ignacio da Silveira e outros funcionarios, no segundo semestre do corrente anno.

N. 1.986 — Transmitta as vias das relações do pessoal contractado do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 1.988 — Transmitta, o processo relativo á isenção de direitos pedida pela Companhia Energia Electrica Rio-Grandense.

Dia 1 de novembro de 1934

Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.049 — Solicita providencias no sentido de ser devolvida a primeira via do conhecimento de empenho n. 135, de 21 de junho deste anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.050 — Remette o decreto de nomeação de Mario Bittencourt Leal, para o cargo de ajudante, interino, do Serviço de Aguas.

N. 2.051 — Remette os decretos de nomeação de João Martins Dias da Motta e Sebastião Ferreira Soares, para os cargos de mensageiro e servente, respectivamente, do Serviço de Aguas.

N. 2.052 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha de salarios de Armando Marcondes da Luz e outros contractados do Laboratorio Central da Produção Mineral, na importancia de 4:350\$, e relativa ao mez de outubro de 1934.

N. 2.053 — Restitue o processo, D. E. C. 11.404, de 1934, referente á comprovação do adeantamento de réis 59:550\$, recebido pelo assistente do Serviço de Aguas, Luiz Lofgren.

Dia 3

Ao Sr. superintendente do Almoxarifado Geral do Ministerio da Agricultura:

N. 2.059 — Encaminha 15 vias de notas de debito, sendo 7 referentes á Directoria Geral e 8 ao Laboratorio Central da Produção Mineral.

— Ao Sr. director de Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 2.060 — Solicita providencias no sentido de serem impressos, com urgencia, na officina typographica dessa directoria, 1.000 folhas de pagamento de diarias conforme o modelo junto n. 1; 50 blocos segundo o modelo n. 2; 100 blocos consoante o modelo n. 3 e 1.000 blocos de accordo com o modelo n. 4, sendo estes dous ultimos para minutas, completamente em branco.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.061 — Transmitta a primeira via do processo de comprovação de contas da applicação dada ao adeantamento de 5:600\$, recebido pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico Evaristo Penna Scorza.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.062 — Encaminha a segunda via de comprovação de contas do adeantamento de 5:600\$, recebido pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico Evaristo Penna Scorza.

N. 2.063 — Encaminha a segunda via da comprovação do adeantamento de 4:160\$, recebido pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico Pedro de Moura.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.064 — Transmitta a primeira via do processo de comprovação de contas da applicação dada ao adeantamento de 4:160\$, recebido pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico Pedro de Moura.

— Ao Sr. primeiro secretario do Directorio Academico da Escola de Minas de Ouro Preto — Minas Geraes:

N. 2.065 — Agradece a communicação relativa á eleição e posse desse directorio.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 2.066 — Communica que resolveu approvar o quadro do pessoal variavel.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.067 — Transmitta os decretos de nomeação de Francisco Alves de Souza, Ophir Vianna e José Leite Carneiro Leal, para os cargos de, respectivamente, auxiliar e sub-assistentes do Serviço de Aguas.

Dia 5

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.071 — Communica que Alfredo Calixto da Silva, Melciades Ferreira Serpa, Mario Moraes Martins, João Lopes Leal, Abel Tristão e Dionysio Capelli, nomeados por decreto de 16 de setembro ultimo para exercerem effectivamente os cargos que vinham exercendo, como interinos, no Serviço Geologico e Mineralogico, tomaram posse entraram em exercicio a 1 do corrente.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.072 — Solicita providencias no sentido de serem annulladas na escripturação desse Tribunal as importancias empenhadas para pagamento de despesas no periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1935.

— Ao Sr. director da Directoria de Estatística de Produção:

N. 2.074 — Accusa recebido o officio n. P/476, de 27 de outubro findo, que remetteu o original do regulamento do D. N. P. M., com as modificações approvadas pelo decreto n. 24.540, de 3 de julho do corrente.

Dia 6

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.077 — Remette a 2ª via do conhecimento de empenho n. 331, de 31 de outubro proximo passado.

— Ao Sr. sub-chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.078 — Remette a 3ª via do conhecimento de empenho n. 331, de 31 de outubro proximo passado.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.081 — Encaminha a 2ª via da comprovação do adeantamento de 5:600\$, recebido pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Alberto Ildefonso Ericksen.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.082 — Transmitta a primeira via do processo de comprovação de contas da applicação dada ao adeantamento de 5:600\$, recebido pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, Alberto Ildefonso Ericksen.

Dia 7

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.083 — Encaminha a esse Tribunal as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 332 e 333, de 31 de outubro findo.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura:

N. 2.084 — Transmite as terceiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 332 e 333, de 31 de outubro findo.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.089 — Transmite o decreto de nomeação de Cassio Siães de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante do Serviço de Aguas.

N. 2.090 — Remette o boletim de renda arrecadada pelo Laboratorio Central da Produção Mineral, correspondente ao mez de outubro proximo findo.

— Ao Sr. director de Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.094 — Transmite a primeira via do processo de comprovação de contas da applicação dada ao adiantamento de 3:600\$, recebido pelo assistente chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Paulino Franco de Carvalho.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.095 — Encaminha a 2ª via da comprovação do adiantamento de 3:660\$, recebido pelo assistente-chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, Paulino Franco de Carvalho.

Dia 8

Ao Sr. Silvino da Silva, Consulado Brasileiro — Nova York — U. S. A.:

N. 2.096 — Communica que o decreto de autorização de pesquisa foi assignado em 4 de setembro e publicado no *Diário Official* de 19 do mez proximo findo.

— Ao Sr. Ralph H. Sckerman, attaché commercial à Embaixada Americana — Rio de Janeiro:

N. 2.097 — Emreferencia á carta datada de 26 de outubro ultimo, solicitando um exemplar do Codigo de Minas e mappas indicativos da existencia do ouro de alluvão, e sua mineração, remette o exemplar do Codigo de Minas.

— Ao Sr. Adolpho Mario de Oliveira, rua Turfa 59 — Belo Horizonte, Minas Geraes:

N. 2.099 — Em referencia á carta datada de 20 de outubro ultimo, solicitando boletins de informações sobre a lavra de ouro, bem como prospectos, preços e condições para aquisição de machinas para o mesmo fim, remette uma cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral deste Departamento.

Dia 8

Ao sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.103 — Envia a 2ª via do conhecimento de empenho n. 336, de 7 do mez corrente.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura:

N. 2.104 — Encaminha a 3ª via do conhecimento de empenho n. 336, de 7 do mez corrente.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.106 — Remette cópias dos decretos de nomeação de funcionarios deste Departamento.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.108 — Encaminha a 2ª via do conhecimento de empenho n. 334, de 6 do mez corrente.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura:

N. 2.109 — Encaminha a 3ª via do conhecimento de empenho n. 334, de 6 do mez corrente.

Dia 16

Requerimento despachado:

D. G. P. M. 2.992-34 — Alberto Alves, pedindo autorização para publicar o relatório de analyse da Fonte da Pedra, Fazenda de Salvaterra, Minas. — Deferido, desde que as provas sejam revistas pelo L. C. P. M. e se inclua na publicação a declaração seguinte: "Publicação autorizada pelo D. N. P. M." e tenha como título "Estudo da Fonte Salvaterra" — "Relatório do Laboratorio Central da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral — Ministério da Agricultura".

Dia 19

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.164 — Transmite a primeira via do processo de comprovação de contas da applicação dada ao adiantamento de 41:050\$000, recebido pelo assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Avelino Ignacio de Oliveira.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.165 — Encaminha a 2ª via da comprovação do adiantamento de 41:050\$000, recebido pelo assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Avelino Ignacio de Oliveira.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Campinas, São Paulo:

N. 2.166 — Remette cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral deste Departamento, sobre o officio n. 392-200, de 8 do corrente, solicitando informações sobre jazidas de marmore.

— Ao Sr. director do Departamento de Estatística e Divulgação — Goyaz:

N. 2.167 — Em referencia ao officio n. 691, de 27 de outubro proximo findo, transmite cópia do parecer do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 2.168 — Communica que resolveu approvar o quadro do pessoal variavel necessario aos trabalhos de sondagens no Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.169 — Encaminha a via do quadro do pessoal variavel necessario aos trabalhos de sondagens do Serviço de Fomento da Produção Mineral, no Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. superintendente do Almoarifado Geral do Ministerio da Agricultura:

N. 2.171 — Encaminha em quatro vias os pedidos de material á Commissão Central de Compras, de ns. 120.186 a 120.188, referentes ao Laboratorio Central da Produção Mineral.

Requerimentos despachados

D. G. P. M. 3.106-34 — Lindolpho Pio da Silva Dias, pedindo analyse de agua mineral, de fonte situada na Fazenda Recreio. — Deferido, nos termos da informação supra.

D. G. P. M. 2.102-34 — Angelo Balloni, pedindo ratificação de seus direitos de desquizas. — As allegações não resultam provadas do requerimento. O que tem a fazer é, depois de devidamente manifestadas as jazidas ou minas, de accordo com o art. 10 do Codigo de Minas, requerer a autorização de pesquisa, ou, caso já estejam devidamente pesquisadas as jazidas a juizo do D. N. P. M. requerer a concessão das lavras respectivas, a que teria então direito.

Dia 20

Ao Sr. Dr. Alexander George North Chalmers, Fazenda da Jaguará — Pedro Leopoldo — Minas:

N. 2.173 — Communica que o seu requerimento e os documentos annexos ao mesmo, foram remetidos á collectoria federal desse municipio.

— Ao Sr. collector federal de Pedro Leopoldo — Minas:

N. 2.174 — Para o effeito de ser cobrado o sello devido, encaminha papeis remetidos á directoria geral pelo Dr. Alexander George North Chalmers, fazenda da Jaguará, nesse municipio.

Acompanham documentos.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 2.175 — Communica que resolveu approvar o quadro relativo á admissão do pessoal variavel necessario aos trabalhos de campo para estudos economicos desse Serviço no Estado do Paraná.

Acompanha cópia.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.176 — Remette a via do quadro de pessoal variavel necessario aos serviços de campo para estudos economicos do Serviço de Fomento da Produção Mineral no Estado do Paraná.

Acompanha via.

— Ao Sr. ministro:

N. 2.177 — Submette á approvação o quadro do pessoal variavel necessario ao Laboratorio Central da Produção Mineral, a ser admitido da data de sua approvação até 31 de dezembro de 1934.

Dia 21

Ao Sr. collector federal em Jacuhy — Minas Geraes:

N. 2.179 — Para o effeito de ser cobrado o devido sello, acompanha os papeis remettidos á Directoria Geral por Adolpho Pereira da Silva e outros.

— Aos Srs. Adolpho Pereira da Silva e outros, Jacuhy — Minas:

N. 2.180 — Em referencia ao requerimento de 20 de agosto ultimo, apresentando os documentos solicitados pelo Serviço de Fomento da Producção Mineral, communica que o mesmo foi remettido á collectoria federal desse municipio, para serem sellados convenientemente.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 2.182 — Communica que resolveu approvar o augmento de gratificação para o leitor de regua em Estação de Ibituruna; Manoel Costa Sobrinho.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.183 — Transmite a via da proposta approvada para augmento de gratificação de um leitor de regua do Serviço de Aguas.

Acompanha a via da proposta.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.184 — Remette o edital do Serviço de Aguas, sobre as empresas e particulares que utilizam energia hydraulica.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Convites

D. G. P. M. 2.443 — Antonio Rodrigues Texeira, pedindo pesquisar graphita no immovel denominado Corrêas, situado no districto de Dôres do Turvo, Municipio do Alto Rio Dôce, Estado de Minas Geraes. — Compareça a Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 98, de 16 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 1.687/34 — José Isaac Mendel, pedindo para pesquisar ouro em terras de sua propriedade, situadas na fazenda denominada Osso D'Anta, municipio de São José dos Pinhães, Estado do Paraná. — Compareça a Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer, dentro de 30 dias, a partir da publicação deste convite, o pagamento da publicação do decreto n. 149, de 20 de novembro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 1.594/34 — José Polydoro Machado da Silva, pedindo para pesquisar ouro no leito do rio Santa Barbara, na cidade de Santa Barbara, Minas Geraes. — Compareça a Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer, dentro de 30 dias a partir da publicação deste convite, o pagamento da publicação do decreto n. 150, de 20 de novembro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.295/34 — Ulysses Martins de Oliveira Horta, pedindo para pesquisar ouro e aguas marinhas no leito e margens devolutas do rio S. Bento, no municipio de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes. — Compareça a Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer, dentro de 30 dias, a partir da publicação deste convite, o pagamento da publicação do decreto n. 151, de 20 de novembro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.990/34 — Constantino Badesco Dutza, pedindo prorrogação de prazo. — Compareça a Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer, dentro de 30 dias, a partir da publicação deste convite, o pagamento da publicação do decreto n. 152, de 20 de novembro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.765/34 — Jayr P. S. Porto e Benjamin F. S. Barradas, pedindo prorrogação de prazo. Compareça a Imprensa Nacional pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 153, de 20 de novembro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.896/34 — Roberto Muller, pedindo para pesquisar ouro no leito do rio Itajahy Mirim e no do Ribeirão do Ouro, situados no lugar denominado Ribeirão do Ouro, Districto de Porto Franco, municipio de Brusque, Estado de Santa Catharina. — Compareça a Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, dentro do prazo de 30 dias a partir da publicação deste convite, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 154, de 20 de novembro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 1.549/34 — Olyntho Couto de Aguirre, pedindo autorização para pesquisar turfa e seus similares

em terrenos de sua propriedade denominados "Terra Vermelha", no Espirito Santo. — Compareça, pessoalmente ou por meio de representante, á Imprensa Nacional, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 141, de 13 de novembro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.104/34 — Nelson Pazzanese e Godin Sampaio Vianna, pedindo prorrogação de prazo. — Compareçam á Imprensa Nacional, afim de satisfazerem, pessoalmente ou por intermedio de representante, o pagamento da publicação do decreto n. 99, de 16 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.221/34 — Durval de Barros, pedindo autorização para pesquisar ouro no leito do rio Piracicaba. — Compareça á Imprensa Nacional, afim de satisfazer, pessoalmente ou por meio de representante, o pagamento da publicação do decreto n. 97, de 16 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 1.737/34 — José Procópio Araujo Ferraz, pedindo autorização para dar inicio a pesquisar em terras de sua propriedade, no municipio de Parnahyba, Estado de São Paulo. — Compareça á Imprensa Nacional, afim de satisfazer, pessoalmente ou por meio de representante, o pagamento da publicação do decreto n. 100, de 16 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 1.875/34 — Roberto Glasser, pedindo autorização para pesquisar ouro e diamantes nos terrenos de sua propriedade denominados "Cancellia", situados no municipio de Palmeira-Paraná. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 114, de 23 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.172/34 — Fernando Fonseca de Araujo, pedindo autorização para pesquisar ouro nos terrenos denominados "Mina do Bahú" pertencentes a Manoel Alves de Lemos e situados em São Gonçalo do Sapucahy, Minas Geraes. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 116, de 23 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.680/34 — José Pacifico Homem, pedindo autorização para pesquisar ouro e diamantes no leito e margens do rio Jequitinhonha. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 115, de 23 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.410/34 — Antonio Carlos Teixeira Leite, pedindo autorização para pesquisar sulfato de aluminio nos terrenos denominados "Lagôa da Taboa" e Barra do Tatú, compreendendo a ilha Canindé, no municipio de Tutoya, Maranhão. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, para satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 122, de 30 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.395/34 — Everaldo Costa Doria, pedindo autorização para pesquisar ouro nos leitos e margens devolutas dos rios do Peixe e Quinjingue, municipio de Queimadas, Bahia. — Compareça á Imprensa Nacional pessoalmente ou por meio de representante, para satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 124, de 30 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.207/34 — Byington & Comp., pedindo autorização para pesquisar bauxita e pedras argilosas e aluminosas em terrenos da Chacara "Santa Rosalia", municipio e districto de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 136, de 6 de novembro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.495/34 — Eugenio de Rodenburg, pedindo autorização para pesquisar ouro em tres rios do Estado do Maranhão, bem como em uma faixa de 3 kms. de largura, na costa, entre as barras dos rios Gurupy e Turyassú. — Informe quaes as extensões dos rios mencionados, e, quanto á faixa solicitada, na costa, si se trata de zona habitada, si tem posseiros ou se são terrenos devolutos.

D. G. P. M. 3.067/34 — Edgard Bento Salles, pedindo juntada de documentos. — Cumpre completar a sellagem dos documentos.

D. G. P. M. 2.668/34 — Carlos Kuenerz & Comp. Ltda., pedindo prorrogação de prazo, para satisfazer as exigencias do decreto n. 24.001, de 13 de março de 1934. — Compareça, pessoalmente ou por meio de representante, á Imprensa Nacional, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 101, de 16 de outubro, no *Diario Official*.

D. G. P. M. 2.443/34 — Antonio Rodrigues Teixeira, pedindo autorização para pesquisar graphita no imóvel denominado "Correias", de propriedade de José Antonio do Nascimento e José Antonio de Souza, situado no districto de Dôres do Turvo, município de Alto Rio Dôce, no Estado de Minas Geraes. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 98, de 16 de outubro findo, no *Diário Official*.

D. G. P. M. 2.334/34 — Alyson de Abreu, pedindo para pesquisar ouro no leito do rio das Velhas, Minas Geraes. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 123, de 30 de outubro findo, no *Diário Official*.

D. G. P. M. 2.659/34 — Manoel Vaz Netto, pedindo prorrogação de prazo. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 121, de 30 de outubro findo, no *Diário Official*.

D. G. P. M. 2.836/34 — Americo René Giannetti, pedindo para organizar o aproveitamento de energia hydraulica de diversos trechos de rios no Estado de Minas Geraes. — Compareça á Imprensa Nacional, pessoalmente ou por meio de representante, afim de satisfazer o pagamento da publicação do decreto n. 125, de 30 de outubro findo, no *Diário Official*.

D. G. P. M. 2.704/34 — José Mario Maciel e outros, pedindo autorização para pesquisar diamante no Estado de Minas Geraes. — Compareçam á Directoria Geral da Produção Mineral para esclarecimentos.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de novembro de 1934

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.212 — Envia as folhas de pagamento dos funcionários do Serviço de Aguas, do Serviço Geológico e Mineralógico, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Laboratório Central da Produção Mineral e da Directoria Geral, todas relativas ao mez de novembro corrente.

N. 2.214 — Transmite a primeira via do processo de comprovação de contas da applicação dada ao adiantamento de 31:200\$000, recebido pelo Assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.215 — Encaminha a 2ª via da comprovação do adiantamento de 31:300\$000, recebido pelo Assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Glycon de Paiva Teixeira.

N. 2.216 — Encaminha os recibos de arrecadação de renda do Laboratório Central da Produção Mineral, correspondentes aos dias 10, 14 e 16 do corrente.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.217 — Solicita providencias no sentido de ser facilitada a retirada da encomenda postal n. 401, procedente da Allemanha e vinda pelo vapor "General San Martín", entrado em nosso porto em 1 do corrente mez conforme o incluso documento, visto tratar-se de material de platina destinado ao Laboratório Central da Produção Mineral.

Dia 27

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.220 — Transmite a primeira via do processo de comprovação de contas da applicação dada ao adiantamento de 47:430\$000, recebido pelo assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Eugenio Bourdot Dutra.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura:

N. 2.221 — Remette a comprovação do adiantamento de 900\$000, recebidos pelo 3º escriptuario Nivaldo David de Freitas.

N. 2.222 — Envia as segundas vias das folhas de pagamento dos funcionarios do Serviço de Aguas, do Serviço Geológico e Mineralógico, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Laboratório Central da Produção Mineral e da Directoria Geral, todas relativas ao mez de novembro corrente.

N. 2.223 — Restitue a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 183\$400, tendo sido satisfeita a formalidade de que necessitava para a sua liquidação.

N. 2.224 — Encaminha a 2ª via da comprovação do adiantamento de 47:430\$000, recebido pelo assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Eugenio Bourdot Dutra.

Dia 28

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.227 — Solicita providencias no sentido de ser paga, a folha de salarios de Armando Marcondes da Luz e outros contractados do Laboratório Central da Produção Mineral, na importancia de 4:350\$000, a relativa ao mez de novembro de 1934.

N. 2.228 — Solicita providencias no sentido de ser paga, a folha de salarios do pessoal contractado desta Directoria Geral, na importancia de 850\$000 e relativa ao mez de novembro de 1934.

Directoria do Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de outubro de 1934

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.185 — Envia, para approvação, as relações do pessoal variavel a ser contractado para os trabalhos do Campo de Sementes em Coroatá, no Estado do Maranhão, durante o periodo de 1 de junho a 30 de setembro do corrente anno.

— Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.191 — Pede remetter para a Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoinha, no Estado da Parahyba, sementes de Palmeira Imperial, bem assim de eucaliptus.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.197 — Transmite, acompanhado do respectivo atestado medico, o requerimento em que o fiscal de prensa desta Directoria, João Marcello Costa, solicita 90 dias de licença para tratamento de saude.

— Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.200 — Pede mandar submeter a exame no Laboratório desse Instituto, as amostras de sementes contidas nos 3 envelopes juntos, que foram remettidas a esta Directoria pela Comissão de Classificação em S. Paulo.

Dia 19

Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.202 — Remette as segundas vias das guias do recolhimento de renda na importancia de 63\$, feito por esta Directoria, a 19 do corrente ao Banco do Brasil.

Dia 20

Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.203 — Remette a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importancia de 675\$, feito por esta Directoria, a 20 do corrente mez, ao Banco do Brasil.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.207 — Envia, acompanhada do respectivo requerimento, a folha de ajuda de custo na importancia de 450\$, ao sub-classificador desta Directoria, Gastão Nunes Coimbra.

Dia 22

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.208 — Envia, para approvação, acompanhados das respectivas especificações, os projectos de construções destinadas ao Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Patos, no Estado da Parahyba.

N. 2.209 — Tendo esta Directoria recebido communicação do chefe da Comissão de Classificação em Fortaleza, Ceará, de que a Alfandega local está permitindo o embarque de algodão naquella porto sem a apresentação do certificado official de classificação, em desacordo com o estabelecido, o que redundaria em prejuizos e descredito para esta repartição, solicita providencias junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser observada a citada exigencia.

— Sr. director do Ensino Agricola:

N. 2.212 — Informa, em referencia ao officio n. 1.753, de 18 do corrente, que se se acha á sua disposição, no deposito desta Directoria, um sacco de sementes de algodão da variedade Texas, destinado a plantio no Campo de Demonstração da Escola Nacional de Agronomia.

— Sr. attaché commercial da Embaixada Franceza, praça Mauá n. 7, sala 1.412/15 — Rio de Janeiro:

N. 2.215 — Em referencia á sua carta datada de 27 de setembro ultimo, dirigida ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal deste ministerio, relativa a tipos-padrões do algodão brasileiro para o "Syndicat du Cotons au Havre", informa que este Serviço já organizou os tipos-padrões officiaes representativos de todo o algodão produzido no Brasil, de accordo com o comprimento das fibras e grão de limpeza.

A colleção completa desses padrões officiaes, constante de 15 caixas de madeira com os respectivos tipos, é vendida nesta repartição pelo preço de 60\$, podendo tambem ser feita a venda, separadamente, em colleções de cinco caixas, representativas das classes de fibra curta, média ou longa, á razão de 200\$000.

— Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis em Belém — Pará:

Circular n. 411 — Recommenda providencias no sentido de ser organizado pela repartição a seu cargo um boletim mensal de informações e propaganda sobre o algodão e outras plantas texteis de valor economico desse Estado, a exemplo do que é feito pelas Inspectorias deste Serviço nos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte.

Idênticos para todas as dependencias.

Dia 23

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.221 — Pede approvar o acto do sub-assistente do Campo de Sementes em David Caldas, no Estado do Piahy, substituindo, a partir de 1 do corrente mez, varios contractados daquelle Campo.

N. 2.222 — Encaminha, informado, o requerimento em que o fiscal de prensa da Comissão de Classificação no Estado da Parahyba, José Real, solicita 2 mezes de licença, para tratamento de interesses particulares, em prorrogação.

N. 2.223 — Solicita autorização para a venda em hasta publica, de diversos animais imprestaveis para os trabalhos.

Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 2.226 — Remette, de accordo com o item III da circular n. 3.454, de 2 do corrente mez, relação do material que esta Directoria adquiriu por intermedio da Comissão Central de Compras, no mez de setembro ultimo.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 2.230 — Envia, para ser informado, o requerimento em que o ex-delegado deste Serviço, nesse Estado, engenheiro agronomo João Baptista Zolini, solicita providencias no sentido de lhe serem pagas as diarias a que fez jus em 1934.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.232 — Remette a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importancia de 515\$000, feito por esta Directoria, a 23 do corrente mez, ao Banco do Brasil.

Dia 25

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.233 — Transmite o resumo do ponto do pessoal administrativo do quadro desse Departamento e em exercicio nesta Directoria, relativo ao mez corrente.

N. 2.234 — Envia cópia do parecer emitido pelo assistente desta Directoria, agronomo Valbert de Lima Pereira, sobre as amostras de fibras da Sida micrantha, St. Hill, tecidas na Fabrica de São Luiz Durão, sita nesta capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 2.235 — Communica que o Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal autorizou o contracto do engenheiro agronomo Floriano Arnizaut como sub-assistente (administrador) do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Dr. Sampaio, nesse Estado, a partir desta data.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em David Caldas:

N. 2.236 — Remette a portaria de contracto do engenheiro agronomo Floriano Arnizaut para servir como administrador do Campo de Sementes em Dr. Sampaio, nesse Estado.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.237 — Communica que o Sr. director geral do

Departamento Nacional da Produção Vegetal autorizou o contracto do engenheiro agronomo Floriano Arnizaut, como sub-assistente (administrador) do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Dr. Sampaio, no Estado do Piahy, a partir desta data.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã:

N. 2.238 — Restitue, para rectificação o inventario dos lens jovens e semoventes pertencentes á Fazenda Nacional e existentes, em 1933, no Campo de Sementes de Plantas Texteis em Muribéca, nesse Estado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.239 — Pede approvar o acto do administrador do Campo de Sementes de Santarém, no estado do Pará, substituindo, a partir de 1 de setembro p. findo, varios trabalhadores daquelle Campo.

— Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 2.242 — Remette uma das vias do termo de cessão de duas resmas de papel, feita por esta Directoria a essa repartição.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 2.245 — Remette, em 3 vias, o inventario de bens immoveis pertencentes á Fazenda Nacional e existentes no Campo de Sementes de Plantas Texteis em Muribéca, Estado de Sergipe, procedido em 1933.

— Ao Sr. gerente da Fiação e Tecelagem S. Martinho Ltda. — Miracema:

N. 172 — Remette o conhecimento do embarque de 12 saccos de sementes de algodão da variedade Texas, bem assim o recibo na importancia de 108\$000, correspondente á aquisição das referidas sementes.

— Ao Sr. Antonio Leoncio da Silva — São Pedro do Itabapoana — Espirito Santo:

N. 175 — Idem de um sacco de sementes, acompanhando do recibo na importancia de 9\$000.

— Ao Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.247 — Remette a 2ª via da guia do recolhimento de renda na importancia de 108\$000 (cento e oito mil réis) feito por esta Directoria, a 26 do corrente ao Banco do Brasil.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.253 — Remette o resumo do ponto do pessoal titulado desta Directoria, relativo ao mez expirante.

— Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.255 — Remette a 2ª via da guia de recolhimento de renda, na importancia de 248\$000, feito por esta Directoria, a 25 do corrente mez, ao Banco do Brasil.

Dia 29

Offícios:

Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 2.257 — Communica que, a partir de 8 a 15 de setembro proximo findo, respectivamente, foram substituidos os encarregados de campo de cooperação, contractados, da Inspectoria no Estado de Minas Geraes, Mario Malachias de Souza por Pery Orsini de Lacerda e Ermenzindo Silva por Luiz Guimarães.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 2.258 — Communica que foram approvadas as substituições de contractados dessa Inspectoria, solicitadas no officio n. 2.175.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.259 — Communica que, a partir de 8 e 15 de setembro proximo findo, respectivamente, foram substituidos os encarregados de campo de cooperação, contractado, da Inspectoria deste Serviço nesse Estado, Mario Malachias de Souza e Ermenzindo Silva por Pery Orsini de Lacerda e Luiz Guimarães.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.260 — Communica que, não tendo o Sr. Ermenzindo Silva aceito o contracto para encarregado de campo de cooperação da Inspectoria no Estado de Minas Geraes, foi proposta, pelo inspector naquelle Estado, a admissão do senhor Luiz Guimarães em substituição áquelle contractado.

N. 2.261 — Remette para pagamento, a conta na importância de 601\$000, de que é credor Manoel Felipe Corrêa, proveniente de serviços prestados com concertos de mestrários, etc., realizados nesta Directoria, no corrente anno.

N. 2.262 — Remette para pagamento, a conta na importância de 954\$800, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa a transportes concedidos em proveito deste serviço, no corrente exercício.

N. 2.263 — Remette uma via do boletim da renda arrecadada pela 3ª Secção Technica desta repartição, referente ao mez de setembro ultimo, na importância de 5:602\$000.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 2.264 — Remette acompanhado de 16 guias de recolhimento, o boletim de renda arrecadada pela 3ª Secção Technica desta repartição, referente ao mez de setembro ultimo, na importância de 5:602\$000.

— Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.267 — Remette a 2ª via da guia de recolhimento de renda na importância de 286\$000, feito por esta Directoria, em 27 do corrente mez, ao Banco do Brasil.

— Sr. director da Comissão Central de Compras:

N. 175 — Informa que o contracto n. 407, referente ao material constante do pedido sob n. 115.001/2, foi cumprido de maneira satisfactoria.

— Sr. director da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 178 — Communica que foi enviada a Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para pagamento, a conta n. 186, dessa Companhia, na importância de 954\$800, proveniente de transportes concedidos em proveito deste Serviço.

Dia 30

— Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.274 — Remette a 3ª via da guia de recolhimento de renda, na importância de 306\$000, feito por esta Directoria, em 30 do corrente mez, ao Banco do Brasil.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.272 — Remette a folha de vencimentos do pessoal contratado desta Directoria, relativa ao mez expirante, na importância total de 8:241\$200.

N. 2.271 — Remette, para pagamento, a folha de ajuda de custo, na importância de 3:000\$, concedida pelo Sr. ministro ao director deste serviço, engenheiro agrônomo João Mauricio de Medeiros, por ter vindo do Estado da Parahyba, onde exercia o cargo de inspector, para o Distrito Federal.

— Sr. ajudante do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Amazonas:

N. 44 — Transmite, por cópia, o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, determinando que nas requisições de transportes deve ser declarado o valor dos objectos a transportar, segundo a respectiva natureza.

Identicos para os Estados do Pará, Coroaá, David Caidas, Ceará, Seridó, servindo em Natal, Parahyba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Alagoinhas, João Pessoa, Quissamã, Bahia, Minas Geraes, Maranhão, Parnahyba e São Paulo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.273 — Solicita providencias afim de que, da verba 8ª — Obras, do orçamento vigente, seja destacada e posta á disposição da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Alagoas, a importância de 80:000\$, para construções, conserto de plantas que esta directoria vos apresentará, opportunamente, para approvação.

N. 2.269 — Solicita o credito de 300:000\$, destinado ás obras com a transferencia da Estação Experimental de Plantas Texteis em Sete Lagoas.

N. 2.268 — Acaba de ser communicado a esta directoria que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba annullou, em virtude do que dispõe o decreto numero 52, de 11 de setembro proximo findo, a importância de 75:000\$ do credito de 300:000\$ concedido para a instalação da Estação Experimental em Alagoinha, naquella Estado, e correspondente aos duodecimos de janeiro a março do proximo anno.

Com os seus trabalhos projectados dentro do mencionado credito e já bem encaminhados, a redução em apreço vetu

deixar em sérias difficuldades a directoria daquelle estabelecimento, onde, dada a sua recente criação, muito necessarias se tornam as construcções já approvadas.

Solicito providencias no sentido de ser destacada da verba 8ª — Obras, do orçamento vigente desta ministerio e posta á disposição da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, a importância de 75:000\$, como compensação á parte annullada do referido credito.

Dia 1 de novembro de 1934

Sr. chefe da Comissão de Classificação, Bello Horizonte:

N. 2.278 — Communica que o pagamento da taxa devida pelo registro de descaroadoras deve ser feito de accordo com o decreto n. 24.049, de 27 de março do corrente anno, isto é, 100\$ por descaroador (estabelecimento).

Quanto ás prensas montadas conjuntamente com descaroadores, ficará a instalação sujeita unicamente ao pagamento da taxa de 100\$ por descaroador.

A taxa de 500\$ estipulada no art. 10 do decreto acima citado só será cobrada em se tratando de prensas de alta compressão.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.279 — Remette uma via do boletim da renda arrecadada pela 1ª Secção Technica desta repartição, referente ao mez de outubro ultimo, na importância de 189\$000.

— Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.280 — Remette o boletim da renda arrecadada pela 1ª Secção Technica desta repartição, referente ao mez de outubro ultimo, na importância de 189\$000.

— Sr. sub-contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 2.281 — Remette uma via do boletim da renda recolhida por esta directoria — 1ª Secção Technica — no mez de outubro ultimo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.286 — Remette, afim de ser encaminhado ao Sr. ministro, o requerimento em que o classificador desta directoria, Ulysses Gil, solicita uma ajuda de custo para fazer face ás despesas de sua viagem de Santos, no Estado de São Paulo, para esta capital.

N. 2.288 — Remette, para pagamento, a conta na importância de 502\$500, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, relativa ás assignaturas dosapparelhos telephonicos desta directoria nos mezes de abril a setembro do corrente anno.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Minas Geraes:

N. 2.291 — Communica que foi approvada pelo Sr. director geral a proposta relativa á substituição do ex-servente contratado Antonio Soares dos Santos pelo Sr. José Alves de Lima.

— Sr. chefe da 2ª Secção Technica em João Pessoa:

N. 2.294 — Remette o conhecimento n. 2.946-G, do embarque, no vapor Campos Salles, de 22 volumes contendo material para laboratorio e uma caixa com um armario, destinados a essa secção.

— Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.300 — Remette a segunda via da guia de recolhimento de renda, na importância de 20\$, feito por esta directoria, em 31 de outubro proximo findo, ao Banco do Brasil.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.299 — Communica que regressou a 24 do corrente, da viagem que empreendeu ao Estado da Parahyba, para onde havia seguido a 4 deste mez, em inspecção.

N. 2.298 — Idem, ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Sr. director da Despesa Publica no Thesouro Nacional:

N. 2.283 — Communica que, por portaria n. 200, desta data, concedeu 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao 3º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal com exercicio nesta directoria, Magdala Pereira Reis, a partir de 5 deste mez.

Idem, ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal (2.284), e ao director de Expediente e Contabilidade (2.288).

— Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.296 — Remette as relações numerica e nominal do pessoal variavel a ser contractado para os trabalhos do Campo de Sementes em Coroatá, Estado do Maranhão, durante o periodo de 1 de junho a 30 de setembro do corrente anno.

— Ao assistente do Serviço de Plantas Texteis no Estado do Maranhão e delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Ns. 2.952 e 2.297 — Idem.

— Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.301 — Remette a ficha do agronomo Carlos de Azevedo.

— Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.303 — Communica que, tendo sido dispensado a pedido o operario contractado, do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Pendencia, no Estado da Parahyba, José Fialho Bezerra, foi admitida em substituição e a partir de 1 de outubro proximo findo D. Cecilia Fialho Bezerra.

— Srs. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, inspector dos Serviços de Plantas Texteis no Estado da Parahyba:

Ns. 2.304 e 2.302 — Idem.

— Sr. assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, servindo em Natal:

N. 2.305 — Informa que o Sr. ministro tendo presente o requerimento em que o agronomo Manoel Veras Saldanha pediu sua effectivação no cargo de ajudante da Estação Experimental deste Serviço em Seridó, resolveu que o mesmo aguardasse oportunidade.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 2.306 — Communica que o agronomo Itagyba Barchante foi designado para servir como funcionario de ligação entre as diversas Directorias do Departamento Nacional da Produção Vegetal e a Directoria de Estatística da Produção.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.309 — Remette, acompanhado da respectiva folha o requerimento em que o fiscal de prensa, contractado, Joaquim Ibrahim da Luz, pede o pagamento, por exercicios findos, de diarias a que fez ju's no mez de janeiro deste anno, na importancia de 60\$000.

— Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.311 — Remette a segunda via da folha de vencimentos do pessoal titulado desta directoria, na importancia de 24.993\$500, relativa ao mez de outubro hoje findo.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.312 — Remette para pagamento a conta na importancia de 280\$, de que é credora Laura Vieira, proveniente de serviços prestados com lavagens de toalhas desta directoria, no corrente anno.

N. 2.313 — Remette, acompanhado do respectivo requerimento e afim de que seja paga por exercicios findos, a conta na importancia de 83\$100, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, relativa a transportes concedidos em proveito desta directoria, no mez de março ultimo.

N. 2.314 — Encaminha, acompanhado do laudo de inspecção de saude, o requerimento em que o auxiliar de classificação, contractado, da Comissão de Classificação no Estado de Alagoas, Manoel Cavalcanti Lins, solicita do Sr. ministro seis mezes de licença para tratamento de saude.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio:

N. 2.315 — Remette o mappa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem, nesta directoria, no mez de setembro ultimo.

— Sr. director do Instituto Biologico Vegetal — Rio:

N. 2.316 — Remette para o exame, o material enviado por esta directoria pela Estação Experimental do Serviço de Plantas Texteis em Quissamã, no Estado de Sergipe.

— Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 179 — Communica que foi enviada á Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para pagamento, a conta sob n. 10.627, na importancia de 502\$500, relativa a assignaturas dos aparelhos telephonicos desta directoria, nos mezes de abril a setembro do corrente anno.

— Sr. procurador da Secretaria de Viação e Obras Publicas do Estado de São Paulo:

N. 180 — Communica que, foi enviada á Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, a conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia de 83\$100, para o pagamento correr por exercicios findos.

Carta:

Sr. professor Fabio Severo de Lima, praça João Pessoa — Pontal — São Paulo:

N. 181 — Remette o attestado de habilitação no curso de classificação do algodão.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 2.308 — Communica que foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao assistente da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Santo Antonio, Estado do Ceará, agronomo Joaquim Mauricio Wanderley Filho, a partir de 12 de outubro proximo findo.

Idem, officio n. 2.307, ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 2.290 — Communica que, a partir de 28 de setembro do corrente anno, foi contractado para o lugar de servente da Comissão de Classificação no Estado de Minas Geraes José Alves de Lima, em substituição a Antonio Soares dos Santos.

Idem, officios ns. 2.292 e 2.291, ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

Dia 5

Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em David Caldas:

N. 2.318 — Restitue o inventario dos bens moveis e semoventes existentes no ex-Campo de Sementes de Plantas Texteis em Therezina, visto apresentar falhas.

— Ao Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.319 — Remette a 2ª via da guia do recolhimento de renda, na importancia de 754\$, feito por esta Directoria, em 3 do corrente mez, ao Banco do Brasil.

Dia 7

Ao Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em Sete Lagoas:

N. 2.322 — Remette a portaria concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao trabalhador, contractado, dessa Estação, Fausto Gonçalves de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.323 — Communica que, por portaria desta data, concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saude, e a partir de 22 de outubro proximo passado, ao trabalhador, contractado, da Estação Experimental de Plantas Texteis em Sete Lagoas, nesse Estado, Fausto Gonçalves de Oliveira.

Idem, officio n. 2.324, ao director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio, e officio n. 2.325 ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.326 — Remette para pagamento a conta na importancia de 223\$200 de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em proveito deste Serviço, nos mezes de junho a setembro do corrente anno.

N. 2.327 — Remette para pagamento a conta na importancia de 258\$700 de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes concedidos em proveito deste Serviço, nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

— Ao Sr. sub-contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.328 — Remette a 2ª via da guia do recolhimento de renda, na importancia de 342\$, feito por esta Directoria, a 6 do corrente mez, ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.331 — Solicita ser destacada da sub-consignação 1 — Material permanente, do credito posto á disposição da Comissão Central de Compras, a importancia de 1:000\$, que deverá ser entregue, a titulo de adiantamento, ao auxiliar de classificação, João da Cruz Borges, para a aquisição de livros technicos, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

Carta:

Ao Sr. Tohuya Koseki, engenheiro agrônomo da Sociedade Colonizadora do Brasil, Ltda. — Caixa postal n. 2.975 — São Paulo:

N. 182 — Remette dois exemplares do folheto intitulado "Commentarios informativos sobre o algodão", bem assim as demais publicações ora existentes nesta Directoria.

Dia 8

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.338 — Solicita ser annullada na escripturação dessa Directoria e na de Expediente e Contabilidade, a importancia de 2:000\$ relativa á ajuda de custo que deixou de receber o assistente-chefe da 1ª Secção Technica desta Directoria, agrônomo Alpheu Domingues da Silva.

N. 2.339 — Remette para pagamento a folha de diarias a que fizeram jús o assistente-chefe desta Directoria, agrônomo José Maria Fernandes e outros, durante os meses de junho a outubro ultimos, na importancia total de 5:296\$000.

N. 2.332 — Remette para pagamento as contas na importancia de 899\$600 de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, proveniente do consumo de luz electrica nos meses de abril a agosto do corrente anno.

N. 2.333 — Remette, para fins de aprovação, 16 cópias de termos de inutilização de material, em duas vias, sob números 32 a 47, lavrados na Inspectoria deste Serviço, no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 2.335 — Communica, que o Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, resolveu approvar os termos de inutilização de material, sob ns. 74 a 78, encaminhados com o officio n. 1.240, de 11 de julho ultimo, bem assim autorizar a respectiva baixa.

Dia 9

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.340 — Remette para pagamento as contas na importancia total de 194\$000, de que é credora a Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz e luz electrica nos meses de julho a setembro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação, Bello Horizonte:

N. 2.341 — Informa que sómente a taxa de classificação do algodão destinado ao consumo interno do Estado deverá ser recolhida na proporção de 1/3 aos cofres estaduais e 2/3 aos cofres federaes.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de São Paulo:

N. 2.343 — Recommenda remetter ao ajudante do delegado fiscal nesse Estado, as portarias de contracto dos assalariados dessa Comissão.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.344 — Communica haver providenciado para que o chefe da Comissão de Classificação nesse Estado envie a essa repartição as portarias de contracto do seu pessoal variavel.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 2.346 — Communica, que, por portaria do Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de 6 deste mez, foram concedidos dois meses de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 5 de setembro ultimo, e em prorrogação da que lhe foi concedida em 4 de agosto deste anno, ao fiscal de prensa José Real, servindo na Comissão de Classificação no Estado da Parahyba.

Idem, officio n. 2.345 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Parahyba:

N. 2.347 — Remette, a portaria de 6 deste mez, do Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, concedendo dois meses de licença, para tratar de interesses particulares, a partir de 5 de setembro ultimo, e em prorrogação da que lhe foi concedida em 4 de agosto deste anno, ao Sr. José Real, fiscal de prensa deste Serviço.

Dia 10

Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Pitangui:

Circular n. 47 — Remette, por cópia, o officio n. 3.523, de 10 de outubro proximo findo, no qual a Directoria de Expediente e Contabilidade deste Ministerio determina que as rendas deste Serviço e suas dependencias devem ser recolhidas aos cofres publicos ao envéz do Banco do Brasil, como anteriormente vinha sendo feito.

Identicas a todas as dependencias.)

Officios:

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.348 — Remette para pagamento a folha de diarias, a que fez jús durante o mez de outubro proximo findo, na importancia total de 450\$000, o director do mesmo Serviço.

Dia 12

Ao Sr. director do Fomento Agricola da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 2.350 — Agradece a comunicação de haver providenciado o embarque de 150 kilos de sementes de algodão, da variedade "Piratiniga", para plantio no Campo de co- operação em São Martinho.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Parahyba:

N. 2.352 — Informa que a importancia a ser descontada dos vencimentos do agrônomo Belmiro Maia, por uma passagem que requereu para sua esposa, desta Capital ao porto de Cabedello, deve ser recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, acompanhada da respectiva guia, da qual deve remetter uma cópia authentica a esta directoria.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.369 — Encaminha o requerimento em que o sub-classificador Elder Coelho, chefe da Comissão de Classificação no Estado de Sergipe, solicita 60 dias de licença, para tratamento de saude, em prorrogação da de 30 dias que lhe foi concedida por esta Directoria.

Requerimento despachado

João Baptista Zolini, ex-delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes, pedindo providencias sobre o pagamento das diarias a que fez jús quando no exercicio daquelle cargo. — Aguarde oportunidade, nos termos da informação da Inspectoria em Minas Geraes.

Dia 13

Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Uberlandia:

N. 2.372 — Remette a conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, afim de que, nas requisições de transportes de material, seja declarado o valor do material que foi despachado, de accordo com o aviso n. 1.733, de 8 de setembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e, nas de passagens, os cargos dos funcionarios para os quaes as mesmas forem requisitadas.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.373 — Communica que o Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal approvou a substituição de varios contractados do Campo de Sementes de Plantas Texteis em David Caldas, no Estado do Piahy, a partir de 1 de outubro proximo passado.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 2.374 — Solicita providencias no sentido de serem enviadas a esta Directoria as segundas vias dos conhecimentos de empenho feitos por estimativa, sob ns. 2 a 5, que a Secretaria do Tribunal de Contas devolveu a esta Directoria por motivo de substituição.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Alagoas:

N. 2.378 — Restitue, afim de ser completado o sello do requerimento em que o auxiliar de classificação, contractado, Manoel Cavalcanti Lins, solicita 6 meses de licença, para tratamento de saude.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.377 — Remette o requerimento do 3º escriptuario Thelio Pinto da Veiga, solicitando as férias deixadas de gozar em 1933.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.376 — Communica que o Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal approvou a substituição de varios contractados do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Santarém, no Estado do Pará, a partir de 1 de setembro proximo passado.

— Sr. director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

Carta n. 187 — Solicita providencias no sentido de serem attendidos com a presteza possivel, os pedidos de material feitos por esta Directoria.

Dia 16

Sr. director do Instituto Agronomico de Campinas, Estado de São Paulo:

N. 2.380 — Remette o resultado do exame procedido no comprimento das fibras do algodão "Piratinunga", produzido nesse estabelecimento.

— Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Quissamã:

N. 2.387 — Communica que foi delegada competencia ao agronomo Bolivar Ribeiro Pinto Bandeira, ajudante deste Serviço, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta da verba 3ª, bem como da 1ª, consignação II, do vigente orçamento.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Maranhão:

N. 2.383 — Restitue afim de serem reorganizados, 19 termos de inutilização de material.

N. 2.384 — Restitue afim de ser reorganizado o inventario dos bens moveis dessa dependencia, procedido no anno de 1933.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.393 — Remette para pagamento a conta na importancia de 62\$700, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, relativa a transportes effectuados em proveito deste Serviço, no mez de agosto do corrente anno.

N. 2.394 — Remette para pagamento a conta na importancia de 84\$500, de que é credora a The Great Western of Brasil Railway Company Ltd., relativa a transportes concedidos em proveito deste Serviço, no mez de maio ultimo.

Dia 17

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.397 — Remette o requerimento em que o trabalhador contractado desta Directoria, Manoel Pereira Rosa, solicita uma ajuda de custo por ter estado servindo na extincta Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

N. 2.398 — Remette a 3ª via da comprovação do adiantamento de 1:000\$000, recebido no Thesouro Nacional pelo auxiliar de classificação desta Directoria, Ernani Carvalho, a 23 de setembro do corrente anno.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 2.399 — Remette a 2ª via da comprovação do adiantamento de 1:000\$000, recebido no Thesouro Nacional pelo auxiliar de classificação desta Directoria, Ernani Carvalho, a 23 de setembro do corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.400 — Remette as primeiras vias dos documentos comprobatorios do adiantamento de 1:000\$000, recebido no Thesouro Nacional, a 23 de setembro do corrente anno, pelo auxiliar de classificação desta Directoria, Ernani Carvalho.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.401 — Declara que o chefe da Comissão de Classificação no Estado de São Paulo informou a esta Directoria já haver encaminhado as portarias de contracto do pessoal variavel da alludida Comissão.

Dia 19

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.403 — Remette uma via do boletim da renda arrecadada pela 3ª Secção Technica desta directoria, referente ao mez de outubro proximo findo, na importancia de 4:291\$000.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.404 — Remette o boletim da renda arrecadada pela 3ª Secção Technica desta directoria, referente ao mez de outubro proximo findo, na importancia de 4:291\$000.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.406 — Solicita providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, autorizada, por telegramma, a entregar ao ajudante deste Serviço no referido Estado, engenheiro agronomo Benjamin Monteiro da Costa, o adiantamento de 25:497\$998, para as despesas de sua repartição, nos mezes de novembro a dezembro do corrente anno.

N. 240 — Remette o requerimento em que o administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em São Paulo, no Estado de Sergipe, agronomo Francisco Abdon da Nobrega, pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 567\$700, relativa a vencimentos que deixou de receber de 1 a 22 de outubro do anno passado, quando chefe de culturas da extincta Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

N. 2.411 — Remette, afim de serem pagas por exercicios findos, as contas, na importancia total de 12:525\$200, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes concedidos em proveito deste Serviço, no anno proximo passado e 1º trimestre do corrente anno.

— Sr. director da Estação Experimental de Plantas Texteis em Surubim:

N. 2.412 — Remette dous exemplares do trabalho do agronomo E. L. Vellasco, intitulado "Variegacao no algodoeiro".

— Sr. director da Rede Mineira de Viação — Bello Horizonte:

N. 2.413 — Communica que o pagamento da importancia de 18\$500, relativa a concessão de uma passagem em proveito deste Serviço, no mez de fevereiro do corrente anno, deve ser requerido por exercicios findos.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.414 — Solicita providencias no sentido de ser concedida franquia postal e telegraphica ao auxiliar tecnico contractado da Inspectoria desta Serviço, no Estado do Ceará, com sede em Sobral, agronomo Paulo de Almeida Sanford.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Indústria e Commercio:

N. 2.415 — Remette o mappa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem, nesta directoria, no mez de outubro ultimo.

— Sr. representante da Sociedade Anonyma Casa Pratt— Nesta:

N. 194 — Communica que foi enviada para pagamento, a conta n. 30.249, na importancia de 256\$000, relativa ao custo de uma machina de escrever "Remington", desta directoria.

— Sr. Carlos Garcia Guimarães. — Rua General Camara n. 56-3º andar — Nesta:

N. 195 — Remette a 1ª via do conhecimento de empenho n. 438, na importancia de 1:000\$000, como reforço ao de numero 83, para occorrer ás despesas de transportes na Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, no corrente anno, em proveito deste Serviço.

Dia 22

Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 2.418 — Remette a relação do material que esta directoria adquiriu por intermedio da Comissão Central de Compras no mez de outubro ultimo.

Dia 23

Sr. sub-assistente Clarindo Misael B. de Gouveia:

N. 2.419 — Remette, approvadas pelo Sr. ministro e acompanhadas das especificações, as plantas relativas ás construcções a serem realizadas no Campo de Sementes em Patos, nesse Estado.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.420 — Remette o resumo do ponto do pessoal administrativo do quadro desse departamento e em exercicio nesta directoria, relativo ao mez corrente.

N. 2.421 — Remette, para os fins de approvação, as relações do pessoal variavel a ser contractado pela verba dos accórdos, no Estado da Bahia, durante o periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

Dia 24

Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 2.424 — Remette dous mappas contendo o resultado dos exames procedidos pelo laboratorio desta directoria nos algodões das variedades "Delphos 6.102" e "Meade", provenientes do Campo de Sementes em Uberlandia.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado da Parahyba:

N. 2.427 — Remette o conhecimento n. 316 G, do embarque no vapor "Pedro II", de 14 barricas contendo 1.400 kilos de arseniato de chumbo.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado da Bahia:

N. 2.428 — Remette o conhecimento n. 3.094 G, do embarque no vapor "Siqueira Campos", de um engradado contendo 500 folhas de papel grosso para distribuição de amostras de algodão.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.429 — Remette o resumo do ponto do pessoal titulado desta directoria, relativo ao mez expirante

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 22 de novembro de 1934 (additamento):

Companhia Brasileira de Linhas para Coser, pedindo, por intermedio da Interventoria Federal, no Estado de São Paulo, reconsideração do despacho que lhe indeferiu o pedido de licença para importar 35 machinas, destinadas a augmentar a sua secção de fiação. (D. G. E. 14.196-33). — Ao Centro de Fiação e Tecelagem para dar parecer.

Dia 27

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, pleiteando autorização para converter em apolices ao portador as 3.553 apolices nominativas de sua propriedade (D. G. E. 13.745-934). — Remetta-se o processo á Secretaria da Presidencia, com as informações.

Olympio Ferraz de Carvalho, reiterando, com apresentação dos documentos exigidos, o seu pedido de certidões de requerimentos, pareceres e despachos constantes do processo oriundo do requerimento em que a Companhia Extractiva de Taninos reclama contra a autorização concedida a Augusto Martinez e Walter Hinckeldeyn, para importar machinismos destinados á installação de uma fabrica de extracto de quebracho em Porto Murtinho, Estado de Matto Grosso (D. G. E. 94-C-933, com informação do Departamento Nacional da Industria e Commercio, segundo a qual deve ser mantido o despacho que anteriormente indeferira o pedido). — De accordo com o parecer.

Manz & Comp., pedindo licença para a importação de uma machina para acabamento de tecido de malha (D. G. E. 10.416-934). — Indeferido, de accordo com o parecer do director geral. (O parecer é o seguinte: "O tecnico do Departamento examina com clareza a natureza technica da machina que constitue objecto do presente pedido e conclue por afirmar que ella se applica ao fabrico de punhos e golas, tratando-se de uma machina operatriz de malharia que poderá ser empregada no augmento da respectiva produção. O director da Secção focaliza o aspecto por que o Centro de Fiação encara a questão, discordando tecnicamente do seu ponto de vista. O Centro pretende que a machina serve unicamente para confecção de adornos. Estou de perfeito accordo com essa observação do director da secção, que é rigorosa e precisa. Não são adornos os punhos e golas dos artefactos de malha; evidentemente são partes essenciaes desses artefactos. Assim sendo, ella contribuirá para o augmento da respectiva produção, pouco influindo que não se tenham importado cu-

tros machinismos para que se estabelecesse conjunção, porque essa se dará com os que a requerente possui na sua fabrica de malharia. Por esses fundamentos mantenho o meu parecer de fls. 5 v.").

Companhia Constructora Uruguay Wayss y Freytag, pedindo autorização para funcionar na Republica (D. G. E. 15.820-934). — Satisfaca a requerente as exigencias do parecer. (O despacho allude ao seguinte: "Diz o art. 4º do decreto 14.728, de 1921: "Os bancos e casas bancarias nacionais e setrangeiras só poderão funcionar com autorização do Governo". O art. 6º determina que a autorização de que trata o art. 4º deve ser requerida ao Ministerio da Fazenda, por intermedio da Inspectoria Geral de Bancos. A requerente pretende funcionar como casa bancaria. Não consta, sobre esse aspecto, o pronunciamento da autoridade competente. Assim sendo, estando o processo em devida forma, sufficientemente examinado e instruido, quanto á competencia deste ministerio, seria de se deferir o pedido de fls. 2, ressalvada a parte bancaria, cuja autorização deveria obter").

Dia 28

Sociedade Anónima Sulzer Frères, pedindo autorização para funcionar na Republica (D. G. E. 15.350-934). — Tendo sido satisfeitas as exigencias legais, faça-se o expediente.

R. G. Dun Bradstreet Company, pedindo autorização para funcionar na Republica (D. G. E. 15.349-934). — Indefiro o pedido. Nem os estatutos, nem a lei do Estado de Delaware, onde se constituiu a sociedade requerente, cogitam da existencia da mesma sociedade com um só accionista. Demais, o funcionamento dessa sociedade, no Brasil, de accordo com o art. 47, § 2º, do decreto n. 434, de 4 de Junho de 1891, está subordinado á lei nacional, no tocante ás suas relações com os accionistas e interessados aqui domiciliados.

Departamento Nacional do Trabalho

Officios:

Dia 17 de novembro de 1934

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/2.078 — Remettendo, afim de ser cumprido o disposto no regulamento do sello, um documento do Syndicato dos Hoteis e Pensões de São Lourenço, com sede na mesma cidade.

— Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo — Capital:

N. 1/2.079 — Enviando o processo D. N. T., 22.952-34, attinente ao pedido de reconhecimento do Syndicato dos Fazendeiros de Torrinha, com sede na cidade de igual nome.

N. 1/2.080 — Idem, 22.989-34, relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato dos Productores de Cereaes de Araras, com sede na cidade de igual nome.

N. 1/2.081 — Idem, 22.976-34, relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato dos Lavradores de São Vicente, com sede em Araras.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/2.082 — Idem, 24.008-34, do Syndicato Profissional dos Carregadores e Ensaccadores de Café, com sede nesta Capital.

— Ao collector federal — Leme — São Paulo:

N. 1/2.083 — Idem, 22.992-34, bis, do Syndicato dos Cafeicultores de Leme, com sede na cidade de igual nome.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/2.084 — Idem, 21.025-34, da União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres, com sede nesta Capital.

N. 1/2.085 — Idem, 23.119-34, do Syndicato dos Comerciantes de Moveis, com sede nesta Capital.

— Ao presidente do Sydicato dos Vendedores e Distribuidores de Jornaes e Revistas:

N. 1/2.086 — Convidando-o a apresentar o parecer do Conselho Fiscal, relativo ás contas.

— Ao Sr. Miguel Plubins & Comp. — Nesta:

N. 1/2.087 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

Dia 20

Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/2.088 — Solicitando a devolução do processo M. 14.969-33.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho —

Nesta: N. 1/269 — Remetendo o processo D. N. T., n. 24.675, de 1934.

N. 1/2.090 — Idem, 25.279-34.

Capital: — Ao director da Recebedoria Federal — São Paulo

N. 1/2.091 — Idem, 21.684-34

N. 1/2.092 — Idem, 21.355-34.

N. 1/2.093 — Idem, 21.696-34.

N. 1/2.094 — Idem, 21.347-34.

N. 1/2.095 — Idem, 21.343-34.

N. 1/2.096 — Idem, 21.323-34.

N. 1/2.097 — Idem, 21.303-34.

N. 1/2.098 — Idem, 21.732-34.

N. 1/2.099 — Idem, 21.724-34.

N. 1/2.100 — Idem, 21.311-34.

N. 1/2.101 — Idem, 21.72-34.

N. 1/2.102 — Idem, 21.295-34.

N. 1/2.103 — Idem, 21.287-34.

N. 1/2.104 — Idem, 21.283-34.

N. 1/2.105 — Idem, 21.265-34.

N. 1/2.106 — Idem, 21.733-34.

N. 1/2.107 — Idem, 21.737-34.

N. 1/2.108 — Idem, idem, 21.363-34.

N. 1/2.109 — Idem, 21.279-34.

N. 1/2.110 — Idem, 21.725-34.

N. 1/2.111 — Idem, 21.681-34.

N. 1/2.112 — Idem, 21.717-34.

N. 1/2.113 — Idem, 21.70-34.

N. 1/2.114 — Idem, 21.351-34.

N. 1/2.116 — Idem, 21.299-34.

N. 1/2.117 — Idem, 22.729.

Despacho do Sr. director geral:

Syndicato de Lacteios do Brasil — Nesta — reconhecimento. — Os syndicatos devem se constituir de membros que se dediquem a um mesmo genero, ou especie de actividade profissional. Assim, os empregadores da industria de lacteio devem se organizar em syndicato, independente dos empregadores de commercio de lacteio.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de novembro de 1934

Requerimentos despachados

Da R. I. Moreira Sociedade Anonyma, para o archiva-mento da acta de assembléa (substituição de director). — Deferido.

Da Companhia Alliança Agricola, para o archiva-mento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Satisfaça a exigencia.

De Torbey & Safadi, Verissimo & Costa, Siqueira & Cor-rêa, Silva Vieira & Comp., Limitada, Werner Ropke & Comp., Lazoski & Santos, para o archiva-mento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Ernst Mattheis & Comp., Limitada, para o archiva-mento de seu contracto social. — Satisfaça a exigencia.

De Campos Silva & Comp., Esteves, Pires & Comp., Empresa Republica Hotel, Limitada, para o archiva-mento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De M. Ribeiro & Martins, para o archiva-mento de seu distracto social. — Deferido.

De Casemiro F. da Silva, João de Moraes Sarmiento, Dias & Neves, Francisco de Souza Camillo, Oscar Taves & Comp., Antonio Rebello de Mendonça, Hubert Walter Fuxreiter, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De A. P. da Silva, para o registro de sua firma. — Sa-tisfaça a exigencia.

Dos Armazens Geraes Mauá Limitada, pedindo expedição da carta de fiel depositario. — Deferido.

De F. S. Lopes, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Deferido.

De O. Ribeiro & Comp., pedindo anotação em seu re-gistro de firma (mudança de domicilio). — Deferido.

De B. Moraes & Comp., pedindo a retirada de seu con-tracto social. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 28 de novembro de 1934:

Contractos:

De Torbey & Safadi, firma composta dos socios solidarios Feiz Torbey e Calil Safadi, para o commercio de gravatas, etc., á rua Senhor dos Passos n. 243, com capital de 5:000\$; prazo indeterminado;

De Verissimo & Costa, firma composta dos socios soli-darios João Verissimo Fernandes e Luiz Gonzaga da Costa, para o commercio de açougue, á rua São Luiz Gonzaga n. 72, com capital de 15:000\$; prazo indeterminado;

De Siqueira & Corrêa, firma composta dos socios soli-darios Manoel Antonio de Siqueira e Vicente Correia, para o commercio de restaurant, á rua Conselheiro Saraiva n. 13, com capital de 20:000\$; prazo indeterminado;

De Silva Vieira & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas Domingas Augusta Soares Bittencourt e Se-veriano da Silva Vieira, para o commercio de productos phar-maceuticos, á rua D. Anna Nery n. 370, com capital de 60:000\$; prazo indeterminado;

De Werner Ropke & Comp., firma composta dos socios solidarios Werner Carl Ludwig Ropke e Edgardo Otto Erd-mann, para o commercio de commissões, etc., á rua da Qui-tanda n. 27, com capital de 20:000\$; prazo indeterminado;

De Lazoski & Santos, firma composta dos socios soli-darios Adolpho Lazoski e Sebastião Lopes dos Santos, para o commercio de tinturaria, á rua Sete de Setembro n. 101, com capital de 30:000\$; prazo indeterminado;

Alterações de contractos:

De Esteves & Pires, o capital social fica elevado a 200:000\$, a firma social fica modificada para Esteves, Pires & Comp.;

Da Empresa Republica Hotel Limitada, retira-se o socio Antonio Ottoni de Carvalho, nada recebendo.

Distractos:

De M. Ribeiro & Martins, retira-se o socio Antonio Mar-tins, recebendo a importancia de 80:734\$931, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Ribeiro, na importancia de 72:406\$187.

Firmas individuais:

De Casemiro F. da Silva, para o commercio de officina de moveis, á rua General Caldwell n. 78, com capital de 5:000\$000;

De João de Moraes Sarmiento, para o commercio de bo-tequim e bilhares, á rua do Catiote n. 295, com capital de 75:000\$000;

De Francisco de Souza Camillo, para o commercio de electricidade e bombeiro, á avenida 28 de Setembro n. 431, com capital de 10:000\$000;

De Antonio Rebello de Mendonça, para o commercio de hotequim, á rua Miguel de Frias n. 3, com capital de 10:000\$000;

De Hubert Walter Fuxreiter, para o commercio de bar, á rua da Lapa n. 19, com capital de 20:000\$000;

Rectificação do despacho do dia 7 de novembro de 1934:

Contractos:

Contracto de Meira de Vasconcellos & Comp., firma com-posta dos socios solidarios Clovis Santiago da Nobrega e Ney Meira de Vasconcellos, para o commercio de empresa de pro-paganda em geral, á rua da Quitanda n. 128, 1º andar, com capital de 100:000\$; prazo indeterminado.

Rectificação do despacho de 22 de novembro de 1934:

Alteração de contracto de Fontes Garcia & Comp., pelo fallecimento do socio Albino Dias Fontes Garcia, que na so-ciedade foi substituido por sua viuva D. Carlinda Fonseca Garcia, como commanditaria e admitidos como socios de in-dustrias Francisco Augusto da Silva, David Soares de Oli-veira e Esau Braga Laranjeira, continuando o mesmo capital de 1.800:000\$000.

Rectificação do despacho de 22 de novembro de 1934:

Distracto de Teixeira & Oscar, pelo fallecimento do so-cio Antonio Teixeira Junior, recebendo os seus herdeiros a importancia de 289:458\$700, ficando com o activo e passivo o socio Oscar dos Santos Martins, na importancia de 222:754\$920.

Instituto Nacional de Previdência

Expediente do dia 28 de novembro de 1934

Empréstimo:

N. 63 — Contr. Lincoln de Almeida. — Em face das informações retro, nada ha que deferir. Officie-se ao nosso representante em Minas Geraes, prestando esclarecimentos sobre o assumpto.

Habilitações a peculios:

N. 2.425 — Contr. Manoel Themoteo dos Santos. — Faça-se a inscrição, tendo em vista o que consta do processo.

N. 2.433 — Contr. José Portinho de Sá Freire. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.421 — Contr. Eduardo Joaquim da Fonseca. — Proceda-se ao calculo.

Inscrições a peculios:

N. 52.129 — Contr. Iracema Augusta de Britto e Silva. — Rectifique-se.

N. 53.846 — Contr. Antero Martins Leal. — Cancele-se a inscrição e officie-se á Contabilidade da Guerra pedindo suspender o desconto do premio, a partir do corrente mez.

N. 48.183 — Contr. Timotheo Brasiliense da Silva. — Deferido. Cancele-se a inscrição e officie-se á Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo suspender o desconto do premio.

Habilitações a peculios:

N. 2.417 — Contr. Manoel Lopes Leite. — Ao Dr. procurador.

N. 2.373 — Contr. Oscar de Souza Vieira. — Satisfaça o requerente as exigencias da Auditoria.

Carteira predial:

Proc. n. 139"E"34 — Req. Eduardo Regis Vieira. — A Contadoria. Proceda-se de accordo com o parecer da Secção Technica de Construções. Notifique-se o funcionario que recebeu as chaves que só deveria fazel-o depois de vistoriar o predio e comunicar á Secção Technica de Construções, do estado em que se achava a casa, para então lhe ser dada autorização da acceitação das chaves.

Processo:

N. 1.067 — Req. Manoel Pereira da Silva. — Ao Dr. Procurador.

N. 838"C"34, req. Crispim Militão; n. 2.148"A"34, req. Antonio da Silva; n. 1.975"J"34, req. Joaquim Perdigão; numero 1.976"J"34, req. Joaquim Antonio da Silva; n. 381"P"34, req. Paschoal Grosso; n. 1.341"DF"34, req. Francisco Silveira; n. 2.136"A"34, req. Anizio Evangelista dos Santos; numero 2.157"A"34, req. Alvaro Silva; n. 2.063"M"34, req. Manoel Vicente de Oliveira; n. 1.963"J"34, req. José Alves da Silva; n. 2.067"M"34, req. Manoel Mariano da Costa; numero 2.153"A"34, req. Alvaro da Silva; n. 358"H"34, req. Haroldo Dias; n. 1.504"DF"34, req. José Solaira; n. 2.073"M"34, req. Manoel Pinheiro; n. 582"O"34, req. Obenovithier Pereira. — Concedo as férias, na forma da lei e autorizo o pagamento das diarias a que tiver direito o peticionario.

N. 1.890"J"34, req. José de Lima. — Em face do parecer da Secção Technica de Construções, reformo o meu despacho de fls. 2, para indeferir o pedido de férias.

N. 788"C"34 — Req. Candido Nilo da Rocha. — Em vista das informações, indefiro o pedido de fls. 1.

N. 363"H"34 — Req. Hegesippo da Silva Loureiro. — Junte-se a habilitação.

Empréstimos:

N. 1.176 — Contribuinte, Raymundo Machado Guimarães. — Em face das informações supra, autorizo a restituição de 118\$500 (cento e dezoito mil e quinhentos réis).

N. 515 — S. Paulo, contribuinte, Francisco Rocha. — Em face das informações, autorizo a restituição de 185\$ (cento e oitenta e cinco mil réis).

N. 370 — Contribuinte, Vicente Dantas Filho. — Indeferido. Officie-se, de accordo com a informação retro.

N. 300 — Minas Geraes — Contribuinte, João Martins de Lima. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de 171\$ (cento e setenta e um mil réis).

N. 652 — São Paulo — Contribuinte, Ignacio Felipe de Oliveira. — Indeferido. Officie-se ao nosso representante em S. Paulo.

N. 542 — Estado do Rio — Contribuinte, Francisco Julio de Medeiros. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de 214\$ (duzentos e quatorze mil réis).

N. 327 — Contribuinte, Adalberto Castilho de Carvalho, N. 327 — Contribuinte, Aristoteles Dias, da Silva. — Em face das informações, autorizo a restituição de 77\$ (setenta e sete mil réis).

N. 289 — Contribuinte, Adalberto Castilho de Carvalho. — A' vista do attestado de fls. 4, verso, que se refere exclusivamente ao tempo de serviço no Estado do Paraná e as inscrições em anexo, autorizo a concessão do empréstimo requerido a fls. 2.

TERMOS DE CONTRACTO**MINISTERIO DA FAZENDA****Commissão Central de Compras do Governo Federal**

Termo de contracto n. 277 Imp.

Pedido n. 118.062 — Empenho 1

Fornecedor: International Machinery Co.

Repartição: Departamento Nacional de Produção Vegetal.

Ao primeiro dia do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a International Machinery Co., estabelecida no Estado de Delaware, Estados Unidos da America do Norte, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 212, representada por seu procurador Sr. Sylvio P. Vianna, conforme poderes constantes de procuração outorgada perante o tabellião publico do Condado de New York, cuja traducção fica archivada na Secção de Contractos: e por elle foi dito que, por sua constituinte se obriga a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausual primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Tractor Caterpillar Diesel				
Thirty-Five Standard,				
de 40.95 HP. na barra de				
tracção e 46.15 HP. no				
motor, com quatro veloci-				
dades para deante e uma				
para traz, com motor Die-				
sel, 4 cyclos, 3 cylindros e				
para queimar oleo Diesel				
commercial, com esteira				
de rastejo de 16" de lar-				
gura, com partida de mo-				
tor a gazolina, completo				
com ferramentas, bomba				
de graxa e tudo conforme				
catalogo Form. 2.048 da				
Caterpillar Tractor Comp.				
um	1	50:416\$000	50:416\$000	
Para despacho			252\$100	

(Cincoenta contos seiscentos e sessenta e oito mil e cem réis) 50:668\$100

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula quarta, devem correr por conta do comprador.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula quinta, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 %, ouro, para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula quinta:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, 1ª via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias), serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 30 dias, contados de 20-11-1934; o material virá consignado á Estação Experimental de Cana de Assucar do Ministerio da Agricultura; Cif-Recife, em cujo nome virão os documentos de embarque. A repartição providenciará para o desembarque livre de direitos e para o seu recebimento até o dia 25 de dezembro de 1934.

Clausula sexta:

A consignação das mercadorias á repartição, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembarque alfandegario, livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura, o competente recibo.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula quinta, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes, motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula oitava:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3ª, sub-consignação 4, n. 5, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba a necessaria deducção.

Clausula nona:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula decima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. A quantia de 5:067\$200 (cinco contos sessenta e sete mil e duzentos réis, em moeda corrente do paiz).

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 277 Imp., a folhas 582 e 583 do livro 14 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras: *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor: *Sylvio P. Vianna*. Testemunhas: *Mario Freire dos Santos*. — *João de Souza Reis*.

— *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 542

Pedido n. 107.205 — empenho

Fornecedores: Luiz Mendonça & Comp. Ltda.

Repartição: Departamento Nacional de Produção Vegetal.

Ao primeiro dia do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Luiz Mendonça & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda n. 35, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 37, representada por seu procurador, Sr. Fernando Vieira da Silva, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 324, folha 108, do tabelião do 1º Officio da comarca desta Capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Com-

missão, nos termos do decreto n. 19.587, do 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

- | | | | |
|---|-------|--------|-----------|
| 1. Uniforme mescla, qualidade da mescla "Soberana" legitima, compreendendo calça, gandola e gôrrô, em 4 tamanhos, amostra na C.C.C., um | 6.000 | 142690 | 881400000 |
| 7. Toalhas felpudas para banho, 1,05 x 1,83, Alagoanas, legitimas, com 690 grammas ca uma, uma | 2.000 | 76620 | 152400000 |

108:3800000

(Cento e tres contos trezentos e oitenta mil réis.)

Clausula primeira, B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue até 20 de dezembro de 1934, na Directoria do Ensino Agrícola, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude do cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3ª, sub-consignação 2, n. 4, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa devidamente empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. 11 (onze) apolices, tipo D, emissões ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 466.054 do decreto n. 16.252, de 12-12-1923; 094.849 do decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921; 256.156 do decreto n. 15.723, de 10-10-1922; 085.808, 064.167/73 do decreto n. 14.011, de 20-1-1920, as ditas apolices contém os coupons de janeiro de 1934 e os demais, no valor total de 11:000\$000 (onze contos de réis).

Clausula oitava:

Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento de todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 542, a fls. 384/5 do livro de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

— *Otto Schilling*, presidente.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Fernando Vieira da Silva*. — Testemunhas: *Mario Freire dos Santos*. — *João de Souza Reis*.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

SESSÃO ESPECIAL (1599 SESSÃO) EM 24 DE SETEMBRO DE 1934, COMMEMORATIVA DO CENTENARIO DA MORTE DE DOM PEDRO 1°

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*)

A's 17 horas abriu-se a sessão especial com a presença dos seguintes socios: srs. Conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, Luiz Felipe Vieira Souto, Francisco Radler de Aquino, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Augusto Tavares de Lyra, Rodrigo Octavio de Langard Menezes, Helio Lobo, José Mattoso Maia Forte, Braz Hermenegildo do Amaral, Virgilio Corrêa Filho, Emilio Fernandes de Souza Docca, Manuel Tavares Cavalcanti, Pedro Calmon e Alexandre Sommier.

O SR. LUIZ FELIPPE VIEIRA SOUTO (*servindo de segundo secretario*) leu a acta da sessão anterior, a qual foi sem debate approvada.

Leu em seguida das EPHEMERIDES BRASILEIRAS do barão do Rio Branco as relativas ao dia da sessão.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*presidente perpetuo*) ao se iniciarem os trabalhos da sessão, disse o seguinte:

Sempre fiel á sua missão, devia obviamente o Instituto occupar-se de quem desempenhou papel culminante na evolução nacional. Quasquer que hajam sido os erros de Pedro I do Brasil e IV de Portugal praticou elle, nos trinta e seis annos de seu percurso, vinte e tres dos quaes passados em nossa terra, innegaveis feitos de benemerancia e heroismo, que o dignificam em ambos os paizes. Aparentando com as maiores dynastias do mundo; marido, em primeiras nupcias, de uma sobrinha de Maria Antonietta; concunhado de Napoleão I; esposo, no outro casamento, de uma neta de Josephina, primeira imperatriz dos francezes; pae de um imperador e de uma rainha, a que assegurou o throno, em campanha epica; renunciou a duas corôas; outorgou duas Constituições liberaes; deixou traços duradouros e fulgentes na patria de adopção e de sua orngem; exalçou-as no Velho e no Novo Mundo.

Entre nós além do Ypiranga, varios actos memoraveis illustram o seu decenio governamental. Assim, por exemplo, a criação dos cursos juridicos; a fundação do Observatorio Astronomico; a instituição de escolas primarias em todas as cidades, villas e logares povoados; a organização das municipalidades, o estabelecimento do Supremo Tribunal de Justiça, a promulgação do Codigo Criminal, etc. sem falar na reforma de numerosos serviços publicos.

Para rememorar essa existencia tão curta quão movimentada e productiva, notabilíssima, portanto, convidara a exprimir o pensamento do Instituto ao sr. Max Fleiuss, emerito conhecedor do assumpto, conforme o demonstram os seus bellos estudos sobre a imperatriz Leopoldina, de quem, na ordem chronologica e na do merecimento, se tornou o primeiro glorificador. (*Palmas:*)

O SR. MAX FLEIUSS, da tribuna diz o seguinte:

DOM PEDRO I

O Instituto Historico commemorou em 1922, numa serie de conferencias, as principaes glorias centenarias da nossa

Independencia; e, hoje, vem celebrar a data cecular da morte do seu maior heroe.

Buscaremos fixar rapido perfil de dom Pedro I, salientando os traços mercantes a projecção da sua influencia na transmutação do scenario politico social, tanto no Brasil como em Portugal.

A figura do primeiro imperador do Brasil, tão cheia de contrastes e de gloria, mixto de intrepidez, de vicissitudes, de aventuras e sacrificios, tem sido debatida, como estudo de psicologia historica.

Aliás sua personalidade, e assim a de muitos que tanto realce tiveram de 1822 a 1889, só poderá ser integralmente analysada quando conhecidos os documentos do archivo imperial existente no Castello d'Eu.

Do que vale esse archivo tivemos, ha pouco, uma prova no deveras interessante artigo do sr. Heitor Lyra, publicado no JORNAL DO COMMERCIO, no qual vem transcripta uma carta importantissima de Isabel, a REDEMPTORA, a seu pae — Pedro II, o MAGNANIMO.

O SR. HEITOR LYRA, segundo nos disse, teve ensejo de examinar parte das collecções, que o deixaram emocionado.

Constituiria acto de genuino patriotismo se o principe dom Pedro de Orléans e Bragança entregasse tão precioso acervo ao nosso INSTITUTO, do qual faz parte como socio honorario, a que pertenceu seu victorioso pae, e de que seu inclyto avô foi o maior protector e amigo.

Os papeis são brasileiros, tratam de homens e de successos occorridos no Brasil, devem vir para o Brasil.

O Instituto Historico, a Bibliotheca Nacional ou o Archivo Publico, qualquer destes estabelecimentos, saberia conservar, com ininterrupto carinho, essas fontes magnificas e exactas dos grandes fastos de nossa historia.

Ao menos que nos remetesse copias authenticadas.

No Castello d'Eu ficarão quasi inacessiveis, e a chronica até 1889 continuará a ser feita pelo que outros já disseram ou apenas pelos documentos officiaes e archivos particulares.

Faltará sempre o depoimento, não raro secreto, de outras altas partes.

Permanecerá, em summa, a lacuna

Mas embora não de todo definida, a personalidade do fundador da monarchia brasileira tem sido glorificada ou hostilizada pela critica unilateral, sem a imparcialidade indispensavel para determinar-lhe a justa medida do seu valor.

Ninguém foi alvo das mais altas provas de amor e entusiasmo populares, como das mais insultuosas manifestações, nos dois paizes que governou.

Recebeu-os, porém, com serena indifferença e perfeito conhecimento do torvelinho das paixões politicas e da inconstancia dos homens. Si alguns dos seus criticos e biographos se obstinam a reduzi-lo a um titere da Independencia do Brasil, manejado por José Bonifacio, Metternich ou Canning; outros procuram ver nelle um Marte portuguez; comparam-no a Bonaparte, a Bolivar; quando não o pintam sob as falsas cores de um principe politiquero, trefego, bulhento, ignorante, estouvado e sensual, um catavento, um espadachim, "um Pedro Malazarte", conforme a caricatura que delle nos deixou, num momento de mau humor politico, José Bonifacio.

Ha em tudo isso, exaggero, e até injuria.

CALOGERAS, na sua *Formação Historica do Brasil*, traçou-lhe, um retrato fiel nos seguintes traços:

"Habil e intelligente, sabia intuitivamente muito mais do que se suspeltaria. Diplomatas eu-

ropous, que com elle trataram, reputavam-no acima do nível de seus conselheiros officiaes em assumptos internacionaes, com a excepção unica do marechal Brant. Possuia o senso da realidade, e era de bom parecer, quando fóra do influxo de conselheiros subalternos de quilate inferior.

"Era verdadeiramente liberal, no sentido preciso do vocabulo; embora criado em ambiente absolutista, nem sempre soubesse como provar seu liberalismo, e por vezes se embaraçasse na escolha entre impulsos autocraticos e normas constitucionaes. Tal conflicto psychologico, permanente, explica as contradicções e incoherencias de sua curta vida de trinta e seis annos."

No sangue caldeado luso-espanhol, no temperamento impetuoso de soluções bruscas, nos éstos do ideal de liberdade e de justiça, no cavalheirismo da bravura ou da generosidade até ao sacrificio — lembrava na metaphora de Alberto Pimentel (*A Corte de dom Pedro IV*) — "essas plantas silvestres que nascem sem cultura, que vivem sem resguardos, e que morrem crestadas pelo sol violento ou pelas geadas intensas".

Dom Pedro detestava o aulicismo, a hypocrisia; amava a franqueza brutal, a rudeza da verdade, antes de tudo. Seu espirito pairava alto, sendo até cultor da Musica, o que prova o seu Hymno da Independencia, cujo autographo pertence ao Instituto.

Segundo o almirante Sir Napier, tinha á primeira vista, o ar de um homem bravo — *of a savage looking man* — e "ninguém melhor do que elle conhecia os proprios defeitos".

Um dos traços preponderantes do caracter de dom Pedro é ainda, além da coragem, a firmeza de resolução, tomada por vezes de chefe, como no caso do movimento de 1820, no Rio, ou demorada, assim nos successos do Fico, "a minha ficada", na sua propria expressão.

O episodio de 9 de Janeiro, reduzido ás suas devidas proporções, "bem demonstra a coragem e o sangue frio de dom Pedro", segundo o testemunho do barão Wenzel de Mareschal.

Na sua correspondencia de 7 de Janeiro de 1822, dois dias antes da declaração do Fico, assegurava Mareschal ao seu governo que "a partida do principe para o Reino, provocaria a immediata proclamação da Independencia do Brasil"; e a imprensa nativista sustentava, em seu ataque cerrado ás Cortes Portuguezas que "só a permanencia do principe no Brasil o salvaria da anarchia, em que já se achava, e restabeleceria a boa politica de união com Portugal".

O conselho da esposa, a princeza dona Leopoldina, nesse sentido, decidiu-o a ficar no Brasil, quebrando-lhe a ultima relutancia.

O 9 de Janeiro — 4, por isso mesmo em notavel parte, obra de dona Leopoldina, incutindo no animo do principe a resistencia ás ordens das Cortes de Lisboa.

Dom Pedro tinha o senso da realidade da situação politica, mas o seu temperamento *frangor non flector* — se resolvia sempre, embora reluctante por vezes, pelas decisões definitivas e inappellaveis, filhas da energia de vontade.

O primeiro grito da nossa independencia foi dado no dia do Fico. Permanecendo no Brasil, "facilitou e dirigiu a evolução da nossa independencia politica, conseguindo, então, a unificação nacional que não teria sido obtida sem o prestigio do seu nome e o apoio que, herdeiro da Corôa, encontrou em todas as classes conservadoras, segundo Rio-Branco.

Pinheiro Chagas assim se exprime:

"O Brasil devera-lhe a Independencia, devera-lhe Portugal a liberdade.

Teve abnegação incontestavel, teve uma grande energia, uma grande comprehensão do meio em que vivia, mas foi arrebatado e violento, porque são esses sempre os defeitos em que descae a exuberancia da energia".

Tal Henrique IV, dom Pedro I não podia repousar sobre os laureis das victorias: e vencida para renunciar.

Postas á margem suas faltas para com o Brasil, diz Alfredo Valladão, é de justiça que se realce o que o Brasil incontestavelmente lhe deve. Sobretudo — a nossa Independencia e unidade nacional, em grande parte.

Ao proclamar a Independencia, depois de ter lido a correspondencia official da Corte, o inteirado das violencias que ameaçavam o Brasil, reflecte um instante e brada: "E' tempo! Independencia ou morte! Estamos separados de Portugal".

"Em acto continuo, arrancou o laço portuguez que trazia no chapéu, arrojou-o para longe de si, e, desembainhando a espada, elle e os mais presentes prestaram o juramento de honra..."

"O principe não procedeu sem reflectir, declarou que era tempo, registando a oportunidade da decisão, que decretou e promulgou, como poder soberano que era.

"Só depois de publica-la despojou-se do abolido emblema e desembainhou a espada, signal de que a espada deve seguir a lei para defende-la e impo-la, si preciso fôr.

"Então elle e os circumstantes prestaram o juramento de honra, quer dizer o de todos os Brasileiros: fidelidade e amor á patria".

E' o que nos ensina AFFONSO CELSO.

E EUCLYDES DA CUNHA decreve:

"O titulo que anteriormente lhe fóra offerecido, numa data que se tornaria ainda mais celebre, (13 de Maio) de "Defensor perpetuo do Brasil", já valia por um pallido euphemismo, escondendo o de Imperador, em que desfechariam todos os acontecimentos. Ampliou-o a proclamação de 1 de Agosto. Ahi elle se declara defensor da independencia das provincias, e pede "que o grito de união dos brasileiros ecoe do Amazonas ao Prata".

"Redigida por Gonçalves Ledo, agitador que recorda um girondino desgarrado em nossa terra, ella foi por isto mesmo altamente expressiva. Expunha o unico destino da monarchia entre nós, o de agente unificador; e como este seria nullo sem o alento das expansões populares, o pensamento do futuro imperante devia realmente vibrar na penna de um nervoso chefe liberal.

"E' inexplicavel, por isto, que aquella data tenha escapado á consagração do futuro. Falta-lhe talvez a exterioridade de outras, menos eloquentes e mais ruidosas: a de 7 de Setembro por exemplo.

"Com effeito, o interessante da viagem que levava o principe a São Paulo com o mesmo intuito da ida anterior, a Minas — em nada modificou o curso natural dos factos. Apenas teve, deante da comprehensão tarda e rudimentar do povo, a clareza suggestiva das imagens e deu-lhe a minucia singularmente valiosa de um symbolo, o tope nacional, auri-verde, substituindo a velha divisa portugueza, quando esta foi violentamente despedaçada pelo regio itinerante ao receber, sobre a collina do Ypiranga, a noticia das decisões arbitrarías das Cortes, que lhe annullavam todas as reformas praticadas...

"Independencia ou morte!", bradou varonilmente, no meio da comitiva electrizada. E a revolução teve afinal uma formula synthetica, armada ao apercebimento immediato do povo, encantando-o pela nota romantica e theatral, e, como tantas outras por igual detonantes, desferindo o repentino surto da energia potencial de idéas.

"Proseguiu dalli por deante vertiginosamente".

Evocando-lhe o serviço prestado ao Brasil por dom Pedro com a proclamação de sua independência, exclama ANTONIO CARLOS, o velho:

"Este só serviço eminente, escripto em caracteres indeleveis na memoria, te absolverá de toda a culpa no conceito do bom brasileiro, e pesará tanto que no oceano do tempo, quando teus defeitos tiverem cahido no fundo, elle sempre sobrenadará, para levar teu nome á mais remota posteridade, rodeado de gloria e orvalhado das lagrimas do reconhecimento do Brasil inteiro"

Sobre o heroe do Fico, e da Independencia, teve EVARISTO DA VEIGA estas palavras que mostram quem foi para o Brasil independente, grande e unido, o seu 1º imperador constitucional:

"Si existimos como corpo de Nação livre; si a nossa terra não foi retalhada em pequenas repubblicas inimigas, aonde só dominassem a anarchia e o espirito militar, devemos-lo muito á resolução que elle tomou de ficar entre nós, de soltar o primeiro grito de nossa Independencia".

"E aquellas faltas, accrescenta ALFREDO VALLADÃO, que depois da Independencia, elle commetteu contra a liberdade, remiu-as, por fim, heroicamente, na terra de seu berço, livrando-a de horriavel tyrannia, e em luta cujo resultado ultrapassava as fronteiras de Portugal

"Vossa nobre conducta e vossa moderação, depois da victoria, podem servir de modelo a todos os povos do mundo" — dizia a Regencia, em manifesto á Nação. Foram brandos e generosos, para com os vencidos; os protegeram contra a panha dos exaltados.

O acto politico da Abdicação, de intransigencia na defesa das suas prerogativas constitucionaes, foi inspirado na mais alta expressão de amor ao Brasil, synthetizado nas palavras historicas — tudo para o Brasil — do espirito, do sacrificio e da renuncia, que, para La Rochefoucauld, é a maior das virtudes humanas.

A rigor, dom Pedro teve na sua decada de governo no Brasil — nove ministerios, pois que o decimo, poucas horas durou.

Na sua galeria ministerial, desde o 1º Gabinete da Independencia, de 16 de Janeiro de 1822, fulguram vultos de estadistas da ordem de José Bonifacio, o Patriarcha, de Miranda Montenegro, Martim Francisco, Carneiro de Campos, Vieira de Carvalho, Villela Barbosa, Maciel da Costa, Carvalho e Mello, Alvares de Almeida, Felisberto Caldeira, Nogueira da Gama, Fernandes Pinheiro, Mariano da Fonseca, Araujo Lima, Miguel Calmon, Barroso Pereira, Francisco Cordeiro da Silva Torres, João Ignacio da Cunha, Silva Maia, José Antonio Lisboa, Pereira Valente, Cunha Moreira, Maciel da Costa, José Clemente, Oyenhausen, Hollanda Cavalcanti e Bernardo da Gama.

Sua acção administrativa, que foi das mais fecundas, se poderá synthetizar nas instituições que creou e nas medidas que adoptou. Não é mister enumerar-as.

Ellas formaram o Brasil autonomo. Muitas subsistem e se engrandeceram.

Depois da Abdicação, deixando definitivamente o Brasil, volta dom Pedro na Inglaterra. Em Pariz, Luiz Philippe acolhe-o cordialmente; e a França idealista abraça-lhe o heroismo da causa de reivindicações, pelas armas, dos direitos majestaticos da filha, dona Maria II.

Antonio Carlos vae, em 1833, pelos Andradas, procura-lo, e propõe-lhe em nome do partido caramurú, a restauração do seu reinado em nosso paiz; mas dom Pedro repelle a idéa bem como as suggestões do principe de Talleyrand de retomar para si o throno de Portugal, doado á filha.

Organiza-se então "a cruzada da fortuna", que parte da Bretanha rumo dos Açores; e a 3 de Março de 1832, assumia dom Pedro a regencia de Portugal, em nome de sua filha.

Dom Pedro trabalhava sem descanso, entre os soldados e operarios, nas fabricas de munições, assistindo á montagem de peças de artilharia; aos serviços de embarque do trem belico, tudo examinando ou inspecionando.

Igual ao do Ypiranga, o dilema da expedição açoriana era ainda — Vencer ou Morrer. Avante! Recuar era impossivel.

O heroismo de dom Pedro conquistara duas cordões de realza: uma, doou-a ao filho no Brasil; outra, restituiu-a á filha em Portugal.

Mas a sua saude se achava comprometida — a vida rude do campo de batalha, o fogo das paixões humanas, as decepções brutaes que soffrera na breve trajetória politica de aquem e além mar — o aniquilaram em plena virilidade.

O esforço do titan-destruia o homem.

No fim de Agosto, presta o juramento de regente constitucional do Reino. A 10 de Setembro volve a Queluz, dita o seu testamento definitivo no mesmo palacio, onde vira a luz da existencia, no salão Dom Quichote, aonde elle voltava para exhalar o ultimo suspiro.

De longe, o coração saudoso do filho, menino ainda de nove annos, imperador do Brasil, endereçava-lhe a 2 de Setembro, sentidas linhas, balbuciadas na expressão da ternura infantil.

No paço de Queluz, com o seu parque e jardins antigos, entre os seus varandins e salões á sombra das carvalheiras e buxos seculares, escoaram-se os folguedos da primeira meninice de dom Pedro...

E agora, por antecâmara da morte, seus olhos reviam, — as scenas da vida do esguio cavaleiro manchego, representadas nos medalhões.

Ao partir definitivamente dentre nós em 1831, dom Pedro chorou ao divisar, pela ultima vez esbatendo-se, no horizonte longinquo, o contorno azul das montanhas do Brasil.

Cerrando para sempre os olhos, a 24 de Setembro de 1834, sua derradeira visão fixava-se errante sobre os desenhos daquela sala de Dom Quichote — um sonhador da gloria e do ideal, um reparador de injustiças...

Elle, tambem, um sonhador, um libertador de povos — e atravessando com o pensamento a vastidão do oceano iria fixar-se no Brasil, num ultimo adeus de saudade aos filhos brasileiroinhos e ao Brasil inteiro, com as suas apotheoses de luta e de triumpho — o FICO, o YPIRANGA, a AGLAMACÃO, ao BRASIL CONSTITUCIONAL que no centenario da sua morte vem erguer-lhe nesta Casa um preito de justiça.

"— UM NOME ETERNO NOS PADRÕES DA HISTORIA".

(Palmas prolongadas)

O SR. PRESIDENTE PERPETUO, felicitando o orador pelo magnifico trabalho, agradeceu a presença do auditorio e levantou a sessão.

Levantou-se a sessão ás 18 e meia hora.

LUIZ FELIPE VIEIRA SOUTO (servindo de segundo secretario)

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 1 de dezembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Niteróy — Tempo: Ameaçador com chuvas passando a instável, com insolação apreciável. **Temperatura:** Noite fresca e em elevação de dia. **Ventos:** De sul a leste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, com chuva passageira instável, com isolação apreciável, salvo a leste, onde será amecador, com chuvas. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia, salvo a leste, onde será em declínio, de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Paraná, melhorando ao correr do dia e bom, com nebulosidade, no resto da zona. Nevoados. Temperatura: Em declínio em parte de São Paulo, estavel em Santa Catharina e em elevação no Rio Grande, á noite; em elevação de dia.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 30 às 14 horas do dia 1

O tempo foi ameaçador, com chuvas fracas todo o período e relâmpagos, hontem. A temperatura declinou. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26.3 e mínima 19.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 00.0 e mínima 19.9, respectivamente, às 10 horas e 55 minutos e às 3 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, e frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 1 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 h_g de Greenwich) no dia 1 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.3	2.2	21	-4	SE	2	9b	P. vgs.	M O	26	20	13	A O	A O	Ao
Campos (X)	59.9	0.7	22	1	C	0	9b	—	M O	28	18	78	lo	Ao	lo
Friburgo	60.5	1.7	22	-2	E	2	9b	—	I	31	19	18	I	Aot	Ao
Petropolis (X)	59.4	1.2	22	-1	C	0	9b	—	I	26	17	3	I	A O	Ao
Rezende	61.7	2.0	22	-1	—	—	9b	Chão	lo	27	21	5	I	Ao	lo
Therezopolis	62.0	3.2	22	-1	SW	2	9b	Chão	Mo	29	20	29	Ao	Ao	lo
Cabo Frio	62.0	1.8	18	-3	S	2	9b	—	Mo	20	16	22	A O	Ao	Ao
Angra dos Reis	62.3	1.5	19	-1	E	2	9b	P. vgs.	Mo	23	18	46	Ao	A O	Ao
S. Paulo	57.6	-0.8	29	5	C	0	2a	—	O	30	21	0	I	—	B
Ribeirão Preto	61.8	—	16	—	E	2	9b	—	M O	—	15	18	I	Aot III	Ao
S. C. do Pinhal (X) ..	61.3	1.1	20	-2	E	2	9e	—	I	28	17	10	I	A O	Aot
Faxina	64.2	4.5	12	-3	SE	5	9b	—	M O	16	11	39	Ao	Ao	Ao
Campinas	64.1	2.7	16	-3	C	0	9b	Tranq.	Mo	22	15	68	Ao	Ao	Ao
Campos do Jordão (X) ..	64.3	2.7	14	0	NE	2	9b	—	—	17	11	-0	B III	I	I
Curitiba	64.6	3.0	15	-2	SW	2	9b	Chão	Mo	19	14	19	Ao	Ao	Ao
Paranaguá	58.9	-1.9	17	5	S	2	0	—	B	20	5	2	B	B	B
Guarapuava (X)	64.1	0.0	18	1	C	0	0	—	B O	23	12	0	B	B	B
Palmas	63.4	1.2	18	2	C	0	0	—	B	24	13	0	B	B	B
Florianopolis (X)	63.5	0.0	21	3	NNE	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X)	62.0	-1.0	22	4	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo (X)															
S. Francisco															
Xanxerê															
Porto Alegre															
Uruguayana															
S. Luiz Gonzaga (X) ..															
Santa Victoria (X)															
Montevideo															
Buenos Aires															

A temperatura máxima verificou-se em Rio Branco com 37°.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 5°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁☁, nevoa seca; ☁☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡⚡, relâmpagos; III, ventania; ☾, orvalho; ag, aguacelro; ge, geada; hs, halo solar; es, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, era máo com chuvas, no Estado do Rio e entre bom e instável, nos demais Estados. A temperatura soffreu declínio. Os ventos foram variaveis, com rajadas, esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas, nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, era bom no Rio Grande do Sul e continuava perturbado com chuvas, nos demais Estados. A temperatura foi estável no Rio Grande e declinou nos demais Estados. Os ventos foram variaveis, com rajadas, esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 30:			Rio São Francisco—Dia 1:			Rio Itajahy-Assú — Dia 1:		
Esperança.....	—	—	Pirapora.....	0.50	-0.46	Barracão		
S. P. Olivença (X).....			S. Francisco	0.91	0.05	Taló		
Monte Boa.....	8.84	0.04	Januaria	1.15	0.15	Rio do Sul.....		
Refé (X).....			Carinhanha.....	1.68	0.05	Hansa		
Manaus.....	22.21	0.02	Rio Branco.....	2.33	-0.10	Subida		
Porto Velho (X).....			Barra do Rio Grande.....	2.27	0.02	Aquidaban		
Itacoatiara	—	—	Remanso	1.30	0.40	Indayal.....		
Arintins (X).....			Joazeiro (X).....			Passo Manso		
Obidos	2.97	0.01	Cabrobó (X).....			Blumenau		
Santarém (X).....			Paulo Afonso (X).....			Gaspar		
P. Nacional (X).....			Piranhas (X)			Ilhota		
Carolina	—	—	Propriá	-0.53	0.00	Rio Belmonte Pardo —		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul —			Dia 1:		
Imperatriz (X).....			Dia 1:			Arassuay.....	1.49	-0.08
Conceição do Araguaia.....	0.55	0.02	Guararema	2.19	0.27	Barra Pontal (X)	1.90	-0.07
Cruzeiro do Sul (X).....			Jacarehy.....	1.05	0.02	Itatinga.....		
S. Felipe (X).....			Caçapava.....	1.20	0.20	Itaobim (X)		
Rio Branco (X).....			Pindamonhangaba (X).....			São Pedro (X).....		
Abreia (X).....			Guaratinguetá (X)			Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriela.....	6.22	-0.18	Rezende	0.41	0.14	Dia 1:		
Humayta.....	6.56	-0.24	Barra Mansa.....	0.36	0.00	Tres Lagôas	0.94	0.00
Maués(X).....			Barra do Pirahy.....	1.15	-0.12	Presid. Epitacio	0.32	0.17
Major Amaranth (X).....			Parahyba do Sul.....	0.60	0.06	Guayara (X).....		
Itaituba (X).....			Anta	0.94	0.75	Porto Mendes (X).....		
Arumanduba (X).....			Porto Novo.....	0.68	0.51	Fóz Iguassú (X).....		
Alta Mira (X).....			São Fidelis.....	2.00	0.06	Cuyabá	3.70	0.21
			Campos.....	0.59	0.10	S. Luiz Cáceres (X).....		
						Corumbá (X).....		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 30 — Subindo em F. Boa, Manaus, Obidos e C. do Araguaia. Baixando nas demais estações.
Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará em ascensão entre B. do Rio Grande e P. Assucar e mais ou menos estacionario no resto do curso.
Rio Parahyba do Sul — Dia 1 — Continuará em ascensão em todo o curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 1 — Não é feita a tendencia, por falta absoluta de informações hydrometricas.
Rios Belmonte Pardo — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionaio em todo o curso.
Bacia Paraná Paraguay — Dia 30 — Estacionario em Tres Lagôas e subindo em P. Epitacio e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	SE 7	ESE 10	ESE 11	—	—	—	—	—	1,000 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Mazéio (XX).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Caravellas (XX)	9.30									
Bello Horizonte.....	9.30									
Victoria	9.30	N 11	N 10	E 3	E 2	S 3	—	—	—	1,500 ms.
Campos (XX).....	9.30									2,100 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	13.00									
Rio de Janeiro (C, X).....	21.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de dezembro de 1934....	1.222:679\$700	1.220:490\$300
Em 3 de dezembro de 1934	836:593\$000	833:403\$000
Total	2.059:272\$700	2.053:893\$300
Em igual período de 1933	799:039\$200	794:975\$600
Diferença para mais em		
1934	1.260:233\$500	1.258:917\$700

Arrecadada de 1 de abril a 3 de dezembro de 1934	219.974:306\$900	213.525:186\$600
Em igual período de 1933	176.503:449\$300	167.703:348\$400
Diferença para mais em 1934	43.470:857\$600	45.821:838\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
1 de dezembro de 1933.....	43:034\$300
1 de dezembro de 1934.....	4.242:292\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 1 de dezembro de 1933	328.458:217\$300
De 2 de janeiro a 1 de dezembro de 1934	349.806:623\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	21.348:405\$700

Sobre Allemanha

Reichsmark	—	4\$790
Registermark	—	3\$500
Sobre Portugal	—	\$656
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	2\$765	3\$276
Sobre Hespanha	—	1\$975
Sobre Suissa	3\$835	4\$704
Sobre Suecia	—	3\$060
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$608
Sobre Nova York	11\$835	14\$449
Sobre Montevideo	—	6\$150
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$380	—
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda	8\$000	9\$800
Sobre Japão	—	4\$039
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$780
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	71\$746
Franco (papel)	\$937
Peso argentino (papel)	3\$639
Lira (papel)	1\$207
Franco (prata)	\$330
Lira (prata)	1\$220
Franco belga (papel)	\$661
Yen (papel)	4\$288
Dollar (papel)	14\$355
Escudo (papel)	\$655
Reichsmark (papel)	5\$576
Peseta (papel)	1\$980
Reichsmark (prata)	5\$450
Peso uruguayo (papel)	6\$030
Florim (papel)	9\$300
Corôa slovaquia (papel)	\$597

Cotações de cambio e moedas em especie em 1 de dezembro de 1934.

Bolsa

Apolices:	
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	866\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	489\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	985\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	998\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	998\$000
Emprestimo municipal de 1908, port.....	155\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.....	147\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	190\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.999)	168\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	169\$500
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.097)	172\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.....	147\$500
Emprestimo municipal de 1931, port.....	192\$000
Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).....	187\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (decreto numero 9.716)	888\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %..	197\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %..	492\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	991\$000
Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	102\$000

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital

Federal

Preços	Mercado official	Mercado livre
Londres	58\$981	71\$873
Sobre Paris	\$780	\$953
Sobre Italia	1\$099	1\$236

Acções de companhias:

Jocas de Santos, nom.....	234\$000
Jocas de Santos, port.....	238\$000
Vendas por alvará:	
18 Apolices emprestimo municipal de 1914, port	147\$500
00 Aplices emprestimo municipal de 7 %, port.	
(decreto n. 2.097)	172\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de	
zembro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico..	

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 3 de dezembro de 1934

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Café

Entradas	saccas
Sahidas	9.408
Consumo local	1.650
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional	500
do Café	
Existencia	529.729

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	15\$600
Typo 4	15\$100
Typo 5	14\$800
Typo 6	14\$100
Typo 7	13\$600
Typo 8	13\$100

Assucar

Entradas	saccos
Sahidas	2.800
Existencia	3.296
	51.479

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

branco crystal	50\$500 a 51\$000
amarello	47\$000 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	38\$000 a 39\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Sahidas	188
Existencia	1.232
	7.908

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	47\$500 a 48\$500
Typo 4	46\$500 a 47\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	46\$000 a 47\$000
Typo 5	43\$500 a 44\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$500 a 43\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Dia 3 de dezembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(Base tipo 7)

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	13\$700	13\$600	13\$575	13\$550	—
Fevereiro	13\$800	13\$650	13\$700	13\$600	—
Março	13\$750	13\$675	13\$700	13\$650	—
Abril	13\$750	13\$650	13\$700	13\$600	—
Maio	13\$750	13\$650	13\$700	13\$575	—
Dezembro	13\$525	13\$475	13\$400	13\$275	—
Vendas	1.500 saccos		1.000 saccos		2.500
Mercado	Estavel		Calmo		

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 13\$600 por 10 kilos.

Mercado sustentado.

Vendas, 4.611 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directorias da Justiça e da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e para o conhecimento dos interessados, fazemos saber que estará aberta, pelo prazo de 30 dias, na Directoria da Justiça desta Secretaria de Estado, cujo director ge-

ral foi designado pelo Sr. ministro para presidir a mesa dos trabalhos, a partir desta data e a terminar em 26 de dezembro proximo até ás 15 horas, a inscrição para o concurso ao preenchimento de quatro logares vagos de 3.º official da mesma Secretaria de Estado.

A inscrição serão admitidos todos os candidatos de ambos os sexos, mediante requerimento escripto de proprio punho e endereçado ao director geral da Directoria da Justiça, instruido com os seguintes documentos:

a) prova de ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de ter 20 annos no minimo e 35 no maximo;

c) prova de sanidade fornecida pelo Departamento Nacional de Saude Publica;

d) prova de idoneidade moral, attestado de bons antecedentes ou folha corrida;

e) prova de estar quite com o serviço militar. (Carteira de reservista, certidão de prestação do serviço ou certidão de dispensa legal do mesmo serviço; e

f) prova de estar alistado eleitor.

Essas exigências são dispensadas aos candidatos que já exercem função pública.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

As provas serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza;
- 2ª prova — Línguas francezas e inglesa;
- 3ª prova — Arithmetica;
- 4ª prova — Geographia geral e Historia do Brasil;
- 5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo;
- 6ª prova — Redacção official;
- 7ª prova — Dactylographia (facultativa).

A prova escripta de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento e a oral versará sobre analyse logica e gramatical de um trecho na occasião.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos sorteados na occasião, sendo permitido o uso de dictionarios, e as oraes de traducção de um trecho sorteado na occasião sem o auxilio de dictionario.

A prova de dactylographia, que consistirá de uma copia em portuguez, de duzentas palavras, levando-se em conta o tempo e a graphia, será facultativa mas preferencial em caso de empate.

O candidato que deixar de comparecer á primeira prova será excluido do concurso, bem como o que, por qualquer motivo, se retirar depois de começadas as provas.

Se, porém, no dia marcado para o começo dos trabalhos do concurso adoeecer algum dos candidatos inscriptos, o presidente da commissão examinadora, attendendo á allegação do requerente, devidamente comprovada, poderá espacar o acto até oito dias, no maximo.

Directorias da Justiça e da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 26 de novembro de 1934. — *J. Araujo Coutinho Junior.* — *Cleantho Jiquirica.*

Escola João Luiz Alves

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, a realizar-se no proximo dia 10 de dezembro. O edital acha-se publicado na integra no "Diario Official" de 28 de novembro, ás paginas 23.938 e seguintes.

Polícia do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 149, paragrapho unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 24.531, de 2 de julho do corrente anno, se encontra aberta, nesta directo-

ria geral, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, inscrição para o concurso necessario ao provimento do cargo de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia e Geral, do Instituto Medico Legal desta policia, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) attestado medico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- c) folha corrida;
- d) attestado de vaccina; e
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

Rio, 23 de novembro de 1934. — *Arthur Hehl Neiva*, director geral. — *Confere. Walter de Castro Britto*, 2º escripturario. — *Conforme. J. M. Ribeiro*, 1º escripturario.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames de motoristas realizados a 3 do corrente:

Approvados: Lourival Wilhen de Carvalho, José Januario dos Santos e Adalberto de Andrade.

Reprovados: 5.

Inspectoria do Trafego do Districto Federal, 3 de dezembro de 1934. — O inspector.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o paragrapho 2º do artigo 365 do regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infracções que lhes são attribuidas os proprietarios e conductores dos vehiculos discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221 do mesmo regulamento.

Infractores:

Oswaldo L. V. Boas, auto de carga n. 2.333, artigo 248 L, em 21-11-34.

Waldemar F. Silva, idem 3.308, artigo 102, em 21-11-34.

Gumercindo A. Gomes, idem 4.748, artigo 248 L, em 21-11-34.

Antonio Maria, idem 6.373, artigo numero 248 L, em 21-11-34.

David Carvalho, idem 7.096, artigo 248 L, em 21-11-34.

Manoel de Carvalho, idem 7.239, artigo 87, em 21-11-34.

Christiano S. Rocha, idem 7.529, artigo 81, em 22-11-34.

Manoel Rabello, idem 7.912, artigo 81, em 22-11-34.

Armando R. Figuerêdo, auto de passeio n. 108, artigo 102, em 22-11-34.

Lourival Soares, idem 228, artigo 102, em 22-11-34.

Roderico C. Miranda, idem 442, artigo 248 L, em 22-11-34.

Francisco R. Pinto, idem 783, artigo 248 L, em 22-11-34.

Renato P. Costa, idem 815, artigo 102, em 22-11-34.

Gaudencio J. Soares, idem 830, artigo 248 L, em 22-11-34.

Armando T. Marques, idem 842, artigo 248 L, em 21-11-34.

Antenor da Silva, idem 1.147, artigo 79, em 21-11-34.

Armando J. Barreto, idem 1.249, artigo 102, em 21-11-34.

Salvador S. Ferreira, idem 1.450, artigo 92, em 21-11-34.

Christovão J. Duprat, idem 1.607, artigo 248 L, em 21-11-34.

Salomon S. Hozam, idem 1.692, artigo 102, em 21-11-34.

Emp. T. Commercio e Industria, idem 1.765, artigo 248 L, em 21-11-34.

Alvaro A. C. Silva, idem 2.613, artigo 102, em 21-11-34.

Paulo B. R. Pinto, idem 3.240, artigo 248 L, em 21-11-34.

João S. Campos, idem 4.154, artigos 82, 81 e 98, em 21-11-34.

Waldemar M. Rezende, idem 5.269, artigo 248 L, em 21-11-34.

Waldemar W. Rezende, idem 5.268, artigo 248 L, em 21-11-34.

José Nigro, idem 5.577, artigo 248 L, em 22-11-34.

Luciano T. L. Junior, idem 5.683, artigo 248 L, em 22-11-34.

Frederick L. Andrews, idem 6.050, artigo 102, em 22-11-34.

Milton Torres, idem 6.115, artigo numero 248 L, em 22-11-34.

Octavio N. Britto, idem 6.200, artigo 102, em 22-11-34.

Ary M. Pavão, idem 6.276, artigo 102, em 22-11-34.

Roque L. Carbone, idem 6.428, artigo 100, em 22-11-34.

Adolpho M. Santos, idem 6.469, artigo 100, em 22-11-34.

José Tinoco Malheiros, idem 6.503, artigo 102, em 22-11-34.

Guilherme A. Baptista, idem 6.757, artigo 248 L, em 22-11-34.

Antonio C. Rodrigues, idem 6.887, artigo 248 L, em 22-11-34.

Reynaldo B. Pinto, idem 7.293, artigo 248 L, em 22-11-34.

Carlos Fontes, idem 7.372, artigo numero 248 L, em 21-11-34.

Fiat Brasileira S. A., artigo 248 L, em 21-11-34.

René Mostardeiro, idem 7.769, artigo 102, em 21-11-34.

Henrique R. Vasconcellos, idem 7.927, artigo 248 L, em 21-11-34.

José Lampreia, idem 8.111, artigo 79, em 21-11-34.

Mario A. R. Paranhos, idem 8.578, artigo 102, em 21-11-34.

Luiz Ribeiro, idem 8.723, artigo 102, em 21-11-34.

Manoel L. Oliveira, idem 8.740, artigo 102, em 21-11-34.

Mirke Taussig, idem 8.832, artigo 102, em 21-11-34.

Antonio Tinoco, idem 9.346, artigo 81, em 21-11-34.

Luiz de França, idem 9.413, artigo 102, em 21-11-34.

Alvaro A. Silva, idem 9.652, artigo 100, em 21-11-34.

Ruffa Alexandre auto passeio numero 9.669, art. 102, em 21-11-34.

Abel Madeira, idem n. 10.515, artigo 81, em 21-11-34.

Henrique L. Mello, idem n. 10.940, art. 102, em 21-11-34.

Francisco Perez, idem n. 10.981, artigo 81, em 21-11-34.

Gabriel R. Chaves, idem n. 11.056, arts. 82, 81 e 98, em 21-11-34.

Claud A. Swart, idem n. 11.077, artigos 102, 81, em 21-11-34.

Geraldo A. Baptista, idem n. 11.504, art. 102, em 21-11-34.

Antonio Fortune, idem n. 11.541, artigo 248L, em 21-11-34.

João P. Medeiros, idem n. 11.697, artigo 248L, em 21-11-34.

Orlando D. Amaral, idem n. 12.042, art. 102, em 21-11-34.

Leone Lioni, idem n. 12.118, artigo 248L, em 21-11-34.

João A. D. Castanheira, idem numero 13.051, art. 248L, em 21-11-34.

Manoel Custodio, idem n. 13.569, artigo 248L, em 21-11-34.

Alvaro de Moraes, idem n. 13.572, art. 252, em 21-11-34.

Francisco F. Abranches, idem numero 13.630, art. 248L, em 21-11-34.

Luiz Corrêa, idem n. 13.876, artigos 32, 81 e 98, em 21-11-34.

Garlate P. Aguiar, idem n. 13.979, art. 102, em 21-11-34.

Hermano Costa, idem n. 14.016, artigo 102, em 21-11-34.

Sebastião de Castro, idem n. 14.049, art. 248L, em 21-11-34.

Clarimundo S. G. Bittencourt, idem n. 14.317, art. 79, em 21-11-34.

Eugenio F. Filho, idem n. 14.319, artigo 248L, em 21-11-34.

Albino A. Santos, idem n. 14.381, artigo 159, em 21-11-34.

José F. Cunha, idem n. 14.434, artigo 102, em 21-11-34.

Antonio L. F. Pinto, idem n. 14.653, art. 102, em 21-11-34.

Americo D. Cruz, idem n. 14.657, artigos 102 e 81, em 21-11-34.

Emilio Steiner, idem n. 14.831, artigo 248L, em 21-11-34.

Joaquim F. V. Junior, idem n. 15.162, art. 248L, em 21-11-34.

Dario F. Torres, idem n. 15.521, artigo 102, em 21-11-34.

Manoel S. Aguiar, idem n. 15.639, art. 248L, em 21-11-34.

José Fernandes, idem n. 16.163, artigo 248L, em 21-11-34.

Companhia Commercial Maritima, idem n. 16.546, art. 248L, em 21-11-34.

Raymundo L. Pires, idem n. 16.944, art. 248L, em 21-11-34.

Julio J. P. Moraes, idem n. 17.284, art. 102, em 21-11-34.

Dourival M. Godoy, idem n. 17.593, art. 102, em 21-11-34.

Albino F. Garcia, idem n. 17.611, artigo 248E, em 21-11-34.

Francisco A. Affonso, idem n. 17.634, art. 102, em 21-11-34.

Annibal A. Machado, idem n. 17.656, art. 82, em 21-11-34.

Americo N. Coelho, idem n. 17.664, art. 248L, em 21-11-34.

José M. R. Carvalho, idem n. 17.794, art. 248L, em 21-11-34.

José Garcia Souza, idem n. 18.081, art. 248L, em 21-11-34.

Antonio C. S. Lima, idem numero 18.146, art. 102, em 21-11-34.

Fernando Frusca, idem n. 18.175, artigo 248L, em 21-11-34.

Durval Palermo, idem n. 18.314, artigo 248L, em 21-11-34.

Companhia Telefonica Brasileira, idem n. 18.375, art. 102, em 21-11-34.

Antonio Marianno, idem 18.545, artigo 79, em 21-11-34.

Emilio Sacco, idem n. 18.607, artigo 102, em 21-11-34.

Chindler & Adler, idem n. 18.634, artigos 82, 81 e 98, em 21-11-34.

Companhia Souza Cruz, idem numero 18.737, art. 79, em 21-11-34.

Alberto C. Couto, idem 18.827, artigo 100, em 21-11-34.

Oswaldo C. Macedo, idem n. 18.876, art. 102, em 21-11-34.

Waldeck Pinto, idem n. 18.912, artigo 102, em 21-11-34.

Rackel V. Bittencourt, idem numero 18.919, art. 248L, em 21-11-34.

Oscar L. Silva, idem n. 18.923, artigo 102, em 21-11-34.

Felicio Xavier, idem n. 19.096, artigo 248L, em 21-11-34.

Theodoro E. Duvivier, idem n. 19.248, art. 102, em 21-11-34.

Antonio R. Vasconcellos, idem numero 19.330, art. 102, em 21-11-34.

Dim F. Silva, idem n. 19.533, artigo 85, em 21-11-34.

Mestre & Blatgé, idem n. 19.549, artigo 102, em 21-11-34.

Chindler & Adler, idem n. 19.631, artigo 248L, em 21-11-34.

Edgard A. Leite, idem n. 19.731, artigo 102, em 21-11-34.

José R. Favella, idem n. 19.876, artigo 102, em 21-11-34.

Fernando Mendes, idem n. 19.891, art. 102, em 21-11-34.

Eduardo S. Prado, idem n. 19.953, art. 248L, em 21-11-34.

Irineu M. C. Silva, idem n. 19.990, art. 102, em 21-11-34.

Matriculas indistinctas (artigo 366):

J. Antonio Moreira, auto-omnibus, ns. 748, 684, 649, 609, 553, 553, 552 e 213, infracção do artigo 248 L, 161, 248 L, 161, 248 C, 151, 248 L, 161 e 248 C, respectivamente.

Light and Power idem 401, 32, 67, 85, 89, 124 e 523, infracção do artigo 248 L,

Djalma P. Tavares, idem 705, 665, 638, 573 573, infracção do artigo 102, 82, 81, 248 L, 161, e 248 L, respectivamente.

Octavio V. Coimbra, idem 385, 354, 344, 381, infracção do artigo 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem 210, 210, 281, infracção do artigo 79, 248 C, 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Limitada, idem 255, 367, 368, 368, 279, 290, infracção do artigo 102, 248 L, 248 C, 248 L, 81, 248 C, 161, 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, idem 636, 596, 596, 636, infracção do artigo 87, 248 C, 248 L, e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhans, idem 503, 526, infracção do artigo 248 C, 81, 248 C, respectivamente.

Viação Continental, idem 133, infracção do artigo 248 C.

João Ferreira e Martins, idem 594, infracção do artigo 248 L.

Caldeira & Silva, idem 518 infracção do artigo 161.

Emilio Siebert & Comp., idem 315, infracção do artigo 248 L.

R. Schmitt & Comp., idem 539, infracção do artigo 248 L.

Mário Bianchi, idem 421, 136, 674, e 413, infracção do artigo 248 L, 248 L, 252, 248 L, respectivamente.

Christiano Siemssen, idem 623, 628, infracção do artigo 100, 248 L, 100, e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, idem 446, 399, 396, e 150, infracção do artigo 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polinio & Sencadas, idem, 751, 581, e 580, infracção do artigo 248 L, 248 L, e 161, respectivamente.

Daniel V. Souza, idem 768 e 768, infracção do artigo 248 C, 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem 619, e 683, infracção do artigo 161, e 248 C, respectivamente.

Olga Viggiani, idem 313, 314, e 659, infracção do artigo 248 L, 161, e 248 C, respectivamente.

Antonio Stornio, auto carga, ns. 1.070, infracção do artigo 98

Companhia Telefonica Brasileira, idem 4.272, infracção do artigo 100.

Oliveira Irmão Limitada, idem 3.043, infracção do artigo 96.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apprehensão dos do-

cumentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1934. — O inspector E. P. Estrella.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é convidado o ex-delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Ulysses Pereira de Nonohay, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, apresentar nesta directoria os documentos comprobatórios das despesas realizadas pelos Drs. José de Paiva Magalhães Calvet, Antonio Ronna e Aloysio Soares, nas importâncias de 2:200\$, 1:400\$ e 250\$000, respectivamente, decorrentes das quantias pelos mesmos recebidas por conta dos adiantamentos de 46:192\$200 e 46:192\$200, feitos ao alludido ex-delegado fiscal do Thesouro Nacional no citado Estado, em 26 de maio de 1922 e 26 de setembro de 1921, para occorrer ás despesas de installação e outras do mencionado serviço, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de novembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados o ex-collector e os ex-escrivas da Exactoria Federal em Sant'Anna da Vargem Grande, no Estado de São Paulo, José de Lima Camargo, Ernani de Almeida Guimarães e Joaquim Rosa Junior, por si ou por seus herdeiros e successores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 753\$221, 118\$016 e 649\$815, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1922 a 6 de abril de 1923; de 1 de janeiro a 17 de julho de 1922, e de 18 de julho de 1922 a 6 de abril de 1923, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de novembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Imposto de Renda

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Exercicio de 1934:

E 32.445, Siqueira Savalcanti & Companhia, rua do Carmo n. 71, 1º andar.

E 13.677, Soares & Oliveira, rua Archias Cordiro n. 244.

E 16.726, Souza Napoles & Comp., rua Ledo n. 49.

E 24.001, Stoky — George, rua 2 de Dezembro n. 18.

E 3.237, Vianna — Viuva Candido de Araujo, rua Sete de Setembro n. 118.

E 13.473, Vieira — Manoel Camara, rua Santo Christo n. 197.

E 29.560, Vieira — Manoel Gonçalves, rua S. Francisco da Prainha n. 29.

E 34.759, Vieira — Manoel Gomes, rua Fernandes da Fonseca n. 81.

E 37.123, Vieira — Martinho Joaquim, rua Senador Euzebio n. 156.

E 29.309, Vieira — Sampaio, rua Miguel Rangel n. 2.

E 33.109, Villaga — Ramiro Ferreira, rua Lino Teixeira n. 125.

E 31.48, Vilardo — Vicente, rua Barrão de Mesquita n. 399.

E 9.708, Villares — João Manoel, rua Professor Valladares n. 78, antigo 72.

E 15.665, Villarinho — Mattos & Comp., Avenida Rio Branco n. 146, 1º andar.

E 11.884, Villas Boas & Comp., rua 7 de Setembro ns. 219/225.

E 38.432, Villela — Augusto, rua Leopoldo n. 135.

E 32.016, Villela — Joaquim, rua Dyonisio n. 223.

E 13.873, Villela — Manoel Estrada Portella n. 135.

E 1.600, Virgilio de Carvalho & Companhia, rua Dez ns. 58/62, Mercado Municipal.

E 30.238, Viuva Floris, Mercado Municipal, rua VII, 17/19.

E 28.660, Viuva João Antonio Dias, rua das Laranjeiras n. 4/8.

E 41.267, Viuva Maria Rosa Paes, rua Senador Euzebio n. 58.

E 9.820, Viuva Pereira Leite & Filhos, rua do Cattete n. 345.

E 15.587, Viuva Solé & Filhos, rua General Olympio n. 475.

E 12.616, Viuva Victor de Oliveira Martin, rua Sacadura Cabral n. 542.

E 17.118, Voutoundji — Zahi, rua Estação de Sá n. 56.

Supplemento:

E 3.633, Souza — Camillo Sampaio da, rua dos Ourives n. 35.

E 19.738 — Souza — Julião Antonio, rua Voluntarios da Patria ns. 253/265.

E 2.519, Vaz — João Rodrigues, rua S. Pedro n. 29, loja.

E 1.687, Vicente Maltempo & Waldemar, rua do Ouvidor n. 159, 1º andar.

E 1.838, Sinner, & Comp., Avenida Venezuela n. 43.

E 17.553, Wolffenbuttel — Frederico João (Dr.), Hotel dos Estrangeiros.

Exercicio de 1931:

B 469, Bomfim & Cinelli, rua do Rosario n. 56.

B 1.839, Mesquita — Ismael da, rua Getulio n. 97.

Exercicio de 1931.

Districto Federal.

Entregues em mão pelo servente

Ex-officio 2.433, Albuquerque — Theophilo de, rua da Quitanda n. 59, 2º andar.

E 3.962, Alonso — Generoso Francisco, rua Conde de Bomfim n. 679.

E 29.342, Bandeira — Albino da Silva, rua do Ouvidor ns. 93/95.

Ex-officio 487, Borges — Joaquim Abilio, rua Araujo Penna n. 88.

Ex-officio 500, Brant — Augusto Mario Caldeira, rua Constante Ramos numero 105.

Ex-officio 2.662, Cardoso — Eduardo Alves Ferreira, avenida Rio Branco numeros 135/137.

Ex-officio 1.588, Cardoso — José Antonio, rua Barão de Itapagipe n. 44 ou 48.

Ex-officio 1.552, Casado — Aristides (Dr.) rua da Alfandega n. 8.

Ex-officio 117, Costa — José Joaquim da Silva, rua Machado Bittencourt n. 40.

Ex-officio 1.594, Cunha — Pantaleão Guedes da, rua Frei Caneca ns. 301/305.

Ex-officio 1.700, Farias — M. A., rua Real Grandeza n. 43.

E 14.757, Ferreira — Margarida Chaves, Lopes, rua 13 de Maio n. 67.

Ex-officio 2.770, Gordo — José da Silva, Banco do Brasil.

E 6.558, Iglesias — & Comp., rua São José n. 104.

Ex-officio 2.819, Laport — Paulo Cardoso, rua Constante Ramos n. 22.

Ex-officio 1.671, Leon — Pence de (Dr.), rua do Carmo n. 58.

Ex-officio 1.438, Modiano — Luigi, avenida Rio Branco n. 173/3º.

Ex-officio 1.439, Moses — Herbert (Dr.), rua do Rosario ns. 112, 1º andar.

E 25.285, Paranhos — Wolfanga Crisiduma, rua dos Andradas n. 10.

E 7.277, Perez — Benedicto Lourenço, rua Abolição n. 153.

Ex-officio 1.420, Ramos — Hermano Cardoso Silva (Viuva), rua da Quitanda n. 45.

E 4.366, Raul Guimarães & Irmão, rua Acre n. 15.

Ex-officio 2.194, Santos — Alberto Martins dos, rua do Ouvidor n. 90.

Ex-officio 1.691, Stamile — Miguel, rua Chile n. 35.

E 35.281, Vee — Victor, avenida Rio Branco n. 46, sobrado.

Ex-officio 1.254, Alberto Coccozza & Irmão, successores de Moreira & Scofano, rua Senhor dos Passos n. 139.

B 3.860, Bernardes — Arthur da Silva, rua Valparaíso n. 40.

A 1.141, Durante — Vicente, rua Francisco Santos n. 85.

E 13.638, Ferreira — Edgard, rua Prudente de Moraes n. 525.

E 17.655, Ferreira — Gervasio Pires, rua Cosme Velho n. 60.

B 440, Pessoa — Epitacio da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 25.

E 17.698, Rocha — Geraldo, rua Santa Alexandrina n. 295.

E 25.621, Silveira Filho — Manuel Guilherme da, rua Paysandú n. 57, 5º andar.

A 95, Slopre — Thomas Wilmott, rua Garcia d'Avila n. 25.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegraphos

Registrados com valor cahidos em re-fugo definitivo:

Procedencia — Remettente — Destino — Destinatario — Importancia

N. 1.370 — Fartura, Anna Franco, Piraju', Manoel S. Pinto, 10\$000.

N. 3.928 — Piraju', Pedro J. Araujo, Rio, E. P. Ellis, 4\$000.

N. 5.359 — Piraju', A. L. Passos Junior, São Paulo, Empresa Editora Ariel, 26\$000.

N. 5.393 — Promissão, João Miguel, Aracatuba, Francisco Silva, 20\$000.

N. 31 — Promissão, João Siqueira, São Paulo, Loja Flora, 10\$000.

N. 4.750 — Promissão, Maria M. Andrade, Aracatuba, Jonas Rod. Motta, 10\$.

N. 2.288 — Promissão, J. M. Aganetto, A. Leonel, Shigero Kado, 25\$000.

N. 1.086 — Paraguassu', Francisca B. Silva, Piraju', Delphina J. Souza, 20\$000.

N. 2.136 — Piraju', Joaquim M. Silva, Aparecida do Norte, Antonio Salgado, 2\$000.

N. 845-A — Cambará, José P. Caetano, Piraju', Maria Anna, 15\$000.

N. 6.132 — Marília, Manoel Barbosa, Piraju', Pedro B. Medeiros, 15\$000.

N. 4.613 — Piraju', Madre Nicolina, São Paulo, Francisco Martins, 6\$000.

N. 3.144 — Piraju', Candida R. Souza, Rio Branco, Thereza R. Santos, 30\$000.

N. 1.288 — Piraju', Eliezer R. Fonseca, Pederneiras, Manoel R. Souza, 5\$000.

N. 6.424, Piraju', Sebastião Cabral, São Paulo, João Cabral, 25\$000.

N. 1.422 — Piraju', Carolina Negrão, São Paulo, D. Oliveira, 2\$500.

N. 352 — Piraju', José da Cunha, Taubaté, José F. da Cunha, 10\$000.

N. 5.035 — Piratininga, Caetano Bruno, Piraju', Scipião Lamiz, 50\$000.

N. 1.989 — São Paulo, José Costa A., Piraju', Mario C. Attala, 20\$000.

N. 3.430, Piraju', Delmina S. Cruz, São Paulo, Francisco I. Basilio, 12\$000.

N. 2.090 — Piraju', Silvio, São Paulo, Pedro Bernardes, 20\$000.

N. 2.149 — Piraju', Adelia Ferreira, Rio, Eberins V. Comp. Ltda., 7\$500.

N. 338 — Botucatu', Carlos Zagottis, Piraju', Manoel Silva Pinto, 5\$000.

N. 6.019 — Piraju', Augusto Marini, Rio, José Stefanini, 50\$000.

N. 2.946 — Fartura, Manoel A. Faria, Piraju', Laurindo Brizola, 4\$000.

N. 7.491 — Piraju', Barbara Domingues, Nictheroy, Maria das Dores, 5\$000.

N. 6.891 — Piraju', Almagro Lopes, Pinheiros, Antonio Machado, 15\$000.

N. 6.021 — Piraju', Paulo Porto, São Paulo, O. F., 1\$000.

N. 7.391 — Piraju', José O. Zach, São Paulo, Em. Immo. S. P., 20\$000.

N. 5.386 — Piraju', Henrique Gaudencio, São Paulo, Comp. Ag. Brasileira, 12\$000.

N. 4.934 — Sarutaiá, Adriano J. Pereira, São Paulo, Emp. Edit. Brasileira, 5\$000.

N. 245 — Promissão, R. Onno, Marília, Okoje Aoyagui, 10\$000.

Total, 472\$000.

Seção Economica da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu', em 21 de novembro de 1934. — *Asdrubal Sodré*, director regional.

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Deverão comparecer, ás 13,30 horas, ao Lyceu de Artes e Officios para prova oral:

Dia 10 de dezembro de 1934

Portuguez

484. Manoel Ignacio da Silva.
485. Elza Campos da Silva.
488. Celeste de Oliveira Ferreira Leite.
489. Rubem de Carvalho.
493. José Luiz de Mesquita.
494. Elza Almada.
495. Adyr do Livramento.
497. Paulo Monteiro da Silveira.
498. Sylvio Luiz da Costa.
502. Luiza Guimarães.
505. Jorge Carvalho.
507. Ulysses Gomes.
509. José Fonseca Guaraná de Barros.
511. Zilda de Almeida Soares.
512. Oswaldo Nazareth Pinto de Carvalho.

Francez

568. Rubens de Andrade Filho.
569. Renato Lomba.
571. Romeu Gonçalves Andrade.
572. Eliseu Oliveira.
575. Nathalina Durães.
577. Romualdo José de Carvalho.
578. Raphael Gonçalves Andrade.
579. Zoraide Rodrigues Fortes.
581. Nícia Linhares Moreno.
582. Hely Pinheiro Henley.
583. Maria Arnaldina March.
584. Nylza Barbosa de Barros.
585. Benedicta de Abreu Chagas.
586. Fenelon Nonato da Silva.
587. Victoria Esther Albagli.

Dia 11

Arithmetica

583. José Rodrigues da Costa.
584. Paulo Pacheco Mazza.
581. Turibio Vasconcellos.
582. Maria Clemencia Pereira de Almeida.

544. Helena de Almeida.
545. Esther Ribeiro Motta.
548. Valmyr Coutinho.
550. Odette Ribeiro.
551. Edna Borges Duque Estrada.
552. Asterisa Cardoso de Araujo.
553. Alair Albuquerque Antunes.
554. Jacy Rodrigues.
555. Sebastião Andries de Assis.
556. Maria Regina Marques.
557. Isaura Moura.

Geographia

484. Manoel Ignacio da Silva.
485. Elza Campos da Silva.
488. Celeste de Oliveira Ferreira Leite.
489. Rubem de Carvalho.
493. José Luiz de Mesquita.
494. Elza Almada.
495. Adyr do Livramento.
497. Paulo Monteiro da Silveira.
498. Sylvio Luiz da Costa.
508. Luiza Guimarães.
505. Jorge Carvalho.
507. Ulysses Gomes.
509. José Fonseca Guaraná de Barros.
511. Zilda de Almeida Soares.
512. Oswaldo Nazareth Pinto de Carvalho.

Dia 12 de dezembro

Portuguez

513. Luiz Philippe Dick.
515. Maria de Lourdes Gomes.
516. Octacilio Maximo Palharas.
517. Léa Scherer.
519. João de Almeida e Santos.
520. Odette Paiva.
523. Josephina Guimarães Mourão.
524. Noemia Renart de Britto.
525. Paulo Rocha Freire.
526. Jayme Galvão.
527. Jayr Carneiro.
529. Olga de Castro Proença.
530. Maria Rosentina de Figueiredo.
531. Octacilio Papaléo.
532. Auffemberg Dias da Cunha.

Francez

589. Rubens Bastos.
590. Eurico Cortez.
591. Helena Alves Monteiro.
593. Fritz Adalberto Lichtenfels.
594. Josepha Armelino Guanaes Mi-neiro.
595. Paulo Miranda.
596. Cyrene Corrêa Pereira.
598. Yvonne de Oliveira.
599. Dulce da Rosa Affonso.
600. Celina Ceccato Caffaro.
601. Diva Silva Ventura.
603. Diogenes de Menezes.
605. Gastão Maia de Carvalho.
606. Lucia Padilha Humbert.
607. Maria José Feltosa.

Dia 13 de dezembro

Arithmetica

558. Maria Cecília da Costa.
559. Luiz da Silva Corrêa.
560. Raulino Freitas Müller de Campos.
561. Eloyda Doria Reis.
562. Rosalia Doria Reis.
563. Isadyr de Souza Marciel.
564. Danilo Ferreira Dias.
567. Raphael Teixeira Rolim.
568. Rubens de Andrade Filha.
569. Renato Lomba.
571. Romeu Gonçalves Andrade.
572. Eliseu Oliveira.

575. Nathalina Durães.
577. Romualdo José de Carvalho.
578. Raphael Gonçalves Andrade

Geographia

513. Luiz Philippe Dick.
515. Maria de Lourdes Gomes.
516. Octacilio Maximo Palhares.
517. Léa Scherer.
519. João de Almeida e Santos.
520. Odette Paiva.
523. Josephina Guimarães Mourão.
524. Noemia Renart de Britto.
525. Paulo Rocha Freire.
526. Jayme Galvão.
527. Jayr Carneiro.
529. Olga de Castro Proença
530. Maria Rosentina de Figueiredo.
531. Octacilio Papaléo.
532. Auffemberg Dias da Cunha.

Dia 14 de dezembro

Portuguez

533. Moemia Azanha d'Oliveira.
535. João José de Oliveira.
536. Azurêa Pereira.
538. José Rodrigues da Costa.
540. Paulo Pacheco Mazza.
541. Turibio Vasconcellos.
542. Maria Clemencia Pereira de Almeida.
544. Helena de Almeida.
545. Esther Ribeiro Motta.
548. Walmyr Coutinho.
550. Odette Ribeiro.
551. Edna Borges Duque Estrada.
552. Asterisa Cardoso de Araujo.
553. Alair Albuquerque Antunes.
554. Jacy Rodrigues.

Francez

508. Nicola Achilles Cariola.
509. Antonietta Bassani Berçot.
510. Vera Van-Erven.
511. Yedda Guerra Novaes.
512. Clelia de Azeredo Miranda.
513. Angelina Vollu Aragon.
514. José Themistocles Fernandes.
515. Yolanda de Andrade Pinheiro
520. Arlette Leite Carramillo.
521. Flora Malta Ferraz.
522. Guiomar Monteiro de Barros.
523. Edméa Avila Cardoso.
524. Nicéa Avila Cardoso.
526. Theodoro Michalski Junior.
528. Elza Robillard de Marigny.

Dia 15 de dezembro

Arithmetica

579. Zoraido Rodrigues Fortes.
581. Nícia Linhares Moreno.
582. Hely Pinheiro Henley.
583. Maria Arnaldina March.
584. Nylza Barbosa de Barros.
585. Benedicta de Abreu Chagas.
586. Elenon Nonato da Silva.
587. Victoria Esther Albagli.
589. Rubens Bastos.
590. Eurico Cortez.
591. Helena Alves Monteiro.
592. Yolanda Evangelista da Silveira.
593. Frederico Lichtenfls.
594. Josepha Armelim Guanaes Mi-
neiro.
595. Paulo Miranda.

Geographia

533. Moema Azanha d'Oliveira.
535. João José de Oliveira.
536. Azurêa Pereira.

538. José Rodrigues da Costa.
540. Paulo Pacheco Mazza.
541. Turibio Vasconcellos.
542. Maria Clemencia Pereira de Almeida.
544. Helena de Almeida.
545. Esther Ribeiro Motta.
548. Walmyr Coutinho.
550. Odette Ribeiro.
551. Edna Borges Duque Estrada
552. Asterisa Cardoso de Araujo
553. Alair Albuquerque Antunes.
554. Jacy Rodrigues.

Será exigida carteira de identidade postal. Qualquer candidato acima que deixar de comparecer no dia determinado, será eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — O secretario do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Continuando em deposito no 1º almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da 1ª Divisão desta estrada artigos diversos não aceitos pela Central e cuja retirada de ha muito vem sendo pedida aos respectivos fornecedores, convido, de ordem da directoria, as firmas Dias Garcia & Comp., Souza Sampaio & Comp., Ribeiro Costa & Companhia, Rio Importadora S/A, Companhia de Mineração e Metallurgia do Brasil, The United Steel e Industrielle Novollit a procederem á retirada dos materiaes que lhes pertencem, dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, findos os quaes, se não attendido o presente edital, serão os mesmos materiaes vendidos em leilão para pagamento da armazenagem ou direitos aduaneiros que os oneram.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1934. — *D. Vasconcellos*, secretario.
(Pr. 25.821-34.)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro****CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE CLINICA DE DOENÇAS TROPICAES E INFECTUOSAS**

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo comprehendido entre 24 de novembro do corrente anno e 30 de abril de 1935, ás 16 horas, as inscrições para o concurso de professor cathedratico de clinica de doencas tropicaes e infectuosas deste instituto, de accordo com as disposições do regulamento desta Faculdade, approved pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor cathedratico o candidato deverá apresentar:

a) diploma profissional ou scientifico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluido o curso medico, pelo menos seis annos antes;

f) recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de titulo constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas, apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou que se revelem conceitos doutrinaes pessoas de real valor;

c) actividades didacticas exercidas pelo candidato;

d) realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) prova escripta;

b) prova pratica ou experimental;

c) prova didactica.

Nota: — Os pontos para a prova pratica deverão comportar as seguintes exigencias:

a) pesquisas de semiótica physica, com a necessaria interpretação semiologica;

b) pesquisas experimentaes indicadas par o esclarecimento etio-patogenico do caso clinico;

c) aproveitamento dos processos physicos de diagnostico e therapeutica, applicaveis ao doente;

d) pesquisas physico-quimicas, chimicas e physiologicas, indicadas no ponto, e que possam ser realizadas durante a prova.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1934. — *Dr. Martinho Lima Guimarães*, secretario.

Escola Polytechnica**EDITAL**

De ordem do Sr. director da Escola, convido a telephonista Hilda Roxo, a comparecer ao serviço que lhe compete e do qual se acha ausente ha mais de oito dias, sem comunicação official á Directoria da Escola, sob pena de applicação dos dispositivos regulamentares relativos a faltas sem licença.

Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, 3 de dezembro de 1934. — *Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves*, secretario.

Escola de Enfermeiras Anna Nery**MATRICULA NA ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANNA NERY**

De 1º de janeiro a 15 de fevereiro de 1935 estarão abertas as matriculas ao curso official de enfermagem, na Escola de Enfermeiras Anna Nery.

São exigências de matrícula ser a candidata brasileira, maior, entre 21 a 35 annos, ter título eleitoral e possuir certificado de: registro civil, vaccina, idoneidade moral e diploma ou certificados de curso secundario completo.

As candidatas que puderem apresentar attestado de curso secundario incompleto comprehendendo 10 annos de instrução primaria e secundaria, poderão se candidatar ao curso, mediante o exame de admissão, que consta das seguintes materias: portuguez, arithmetica, geographia, historia do Brasil, historia Natural, Physica e Chimica. O exame abrange todo o programma de cada disciplina, de accordo com as disposições em vigor para o curso gymnasial.

O curso de enfermagem é de 3 annos e os 5 primeiros mezes serão considerados como de adaptação, devendo as candidatas demonstrarem se estão ou não em condições de proseguir na profissão.

As candidatas deverão se dirigir, pessoalmente, á Directoria da Escola, á rua Visconde de Itaúna n. 375, Edifício do Hospital São Francisco de Assis, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas.

Inspectoria de Águas e Esgotos

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diário Official* n. 233, de 17 de setembro de 1934.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Acta de Alistamento do 14.º e 20.º Districto

Edital de convocação de sorteados da segunda chamada

Aguinaldo de Assis Baptista, 2.º tenente delegado militar da 9.ª Zona de Recrutamento (14.º e 20.º Districto):

Faz saber conforme aviso publicado em edital de convocação de sorteados no *Diário Official* de 27 de setembro e 4 de outubro tudo do corrente anno, que se deverão apresentar de 5 a 15 de

dezembro proximo, afim de receberem o respectivo certificado de apresenta, todos os sorteados da 2.ª chamada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede da junta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1934. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2.º tenente delegado militar.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO DE ADMISSÃO A MATRICULA NO CURSO DE ENFERMEIROS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra faço publico que, de accordo com o Regulamento para Organização do Quadro de Enfermeiros do Exercito, aprovado pelo decreto numero 21.141, de 10 de março de 1932, publicado no Boletim do Exercito n. 102, de 20 do mesmo mez e anno, estará aberta, na Escola de Saude do Exercito, á rua Lúcio Cardoso n. 26, nesta Capital, e nas sedes das Regiões Militares a inscripção para o concurso de admissão ao curso de enfermeiros do Exercito, pelo prazo da quinze dias, a ser iniciado após trinta dias da data da publicação deste edital.

São condições exigidas para a inscripção no concurso:

a) para os militares (praças graduadas do Exercito):

- 1.º, ter menos de 26 annos de idade;
- 2.º, ter pelo menos um anno de serviço numa formação sanitaria regimental ou dois annos de tropa;
- 3.º, ter exemplar comportamento;
- 4.º, ter robustez physica comprovada em inspecção de saude;
- 5.º, certidão de assentamentos sem nota que desabone.

b) para os civis:

- 1.º, ter menos de 26 annos de idade, comprovada pela certidão de idade;
- 2.º, ser reservista do Exercito ou da Armada e estar em dia com as suas obrigações militares;
- 3.º, apresentar carteira de identidade e folha corrida;
- 4.º, ter moralidade, o que será comprovado pelo testemunho de duas pessoas idoneas, em termo assignado com firmas reconhecidas em tabellião;
- 5.º, ter sido vaccinado ou revaccinado contra a variola;

6.º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

7.º, apresentar certidão ou diploma de enfermeiro por escola ou curso official ou officialmente reconhecidos ou curso particular de notorio valor ou ainda documentos que demonstrem idoneidade technica incontestavel.

Para os sargentos de saude reservistas de 1.ª categoria das Formações Sanitarias Divisionarias, documento de idoneidade technica será a caderneta onde se acha consignado o aproveitamento na instrução de enfermeiros dessas unidades demonstrado pelas notas de exame e fins de periodo.

c) para as forças effectivas das formações sanitarias divisionarias:

- 1.º, ser praça engajada ou reengajada;
- 2.º, satisfazer as demais exigências especificadas para os candidatos militares;
- 3.º, serem propostos pelos chefes dessas unidades em officio dirigido ao director de Saude da Guerra, por via hierarchica.

Todos os candidatos á inscripção no concurso de matrícula exclusiva as praças das Formações Sanitarias e Divisionarias deverão dirigir requerimento ao commandante da Escola de Saude do Exercito, na Capital Federal e nas Regiões Militares, aos respectivos commandantes, satisfazendo todas as exigências.

Na Escola de Saude do Exercito e nas sedes das Regiões Militares serão fornecidas aos candidatos informações sobre programmas e demais exigências para a inscripção no concurso de matrícula no Curso de Enfermeiros do Exercito.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1934. — *Dr. Alberto Guimarães*, tenente-coronel medico, chefe do Gabinete.

Escola de Estado Maior

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 10 do corrente serão vendidos nesta Escola em hasta publica os cavallos de sella ns. 1, 4, 16, 30 e 127 e a egua tambem de sella n. 9, por se acharem imprestaveis para o serviço do Exercito.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1934. — *Josaphat Padilha da Cunha*, capitão da Administração.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 26

Acta de recebimento e abertura das propostas relativas á concorrência administrativa n. 26, em 30 de novembro de 1934

Aos trinta dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, presentes, ás quatorze horas, na sala de concorrências desta inspectoría, o senhor inspector administrativo de materias, engenheiro Antonio Felix de Bulhões e o quarto escripturario Sylvio Antonio de Menezes, aquelle senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envelopos com as propostas relativas á concorrência administrativa numero vinte e seis, cujo edital e rectificação foram publicados no *Diário Official* numeros duzentos e setenta e dois e duzentos e setenta e cinco, respectivamente, de vinte e seis e vinte e nove deste mez, sendo-lhe entregue seis envelopos, na seguinte ordem:

Um — James Magnus & Comp.;
Dois — Dias Garcia & Comp.;

Três — Ingersol Rand Company of Brasil;

Quatro — Hime & Comp.;

Cinco — José Mercadante & Comp.;

Seis — Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., ultimo.

Em seguida o senhor inspector examina os conhecimentos das cações e documentos, pelo que julga idoneas as seis firmas. Abre os seis envelopos, numera-os em ordem e rubrica-os com os interessados presentes. E, para constar, mandou o senhor inspector que se lavrasse a presente acta, que vai assignada pelo mesmo, pelos interessados presentes e por mim quarto escripturario, que a escrevi. — *Antonio Felix de Bulhões*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *A. Bass*. — Por procuração, *Luiz F. Real*. — Por procuração de Ingersol Rand Company, *H. Feijó*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração, *Evandro Marçal*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., *David Araujo*. — *Sylvio Antonio de Menezes*.

Inspectoria Administrativa de Materias, 30 de novembro de 1934. — *Ruth Guimarães*, escrevente de 2.ª. — Confere. *Hugo Pedrinha Carlos*, auxiliar de 2.ª. — Visto. *A. F. Bulhões*, inspector.

INSPECTORIA ADMINISTRATIVA DE MATERIAES

PRIMEIRA DIVISÃO — TERCEIRA SUB-CHEFIA

Mapa das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 26, realizada em 30 de novembro de 1934

Item	Material — Unidade	N. 1					N. 2					N. 3					N. 4					N. 5					N. 6 — Ultima				
		James Magnus & Comp.					Dias Garcia & Comp.					Ingersoll Rand Company of Brasil					Hime & Comp.					José Mercadante & Comp.					Fonseca Almeida & Comp.				
1	Aço «Alpine» tipo A. H. 4, em vergalhões redondos de 2", um.....	(8) + 12\$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões redondos com o comprimento de 12 m, 00, de 1 1/4", kilo.....	—	(1) (7) 1\$329	—	—	—	(1) (7) 1\$099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$330	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(5) 1\$280	—	—	—	—
3	Idem, idem, de 1 1/2", kilo.....	—	(1) (7) 1\$099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$990	—	—	—	—	—	—	—	—	(5) 1\$090	—	—	—	—	—
4	Idem, idem, de 7/16", kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$320	—	—	—	—	—	—	—	—	(5) 1\$230	—	—	—	—	—
5	Idem, idem, de 1", kilo.....	—	(1) (7) 1\$069	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$980	—	—	—	—	—	—	—	—	(5) 1\$050	—	—	—	—	—
6	Cabo de aço galvanizado, para suspensão, de 7 pernas com 19 fios cada uma, com alma de canhamo, e com o diametro de 3/4", metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Idem, idem, de 1", metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(6) 7\$200	—	—	—	—	—
8	Cimento em sacos de 42,5 kilos, sendo estes de 5 folhas, identicos á amostra na lama, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(6) 12\$000	—	—	—	—	—
9	Machinas pneumaticas, tamanho CCSC, reversiveis, para furar ferro, até 1 1/4", uma.....	—	(1) \$279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$258	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$280	—	—	—	—
10	Martello de rebitar, tamanho 8-A, para rebites até 1 1/8", um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Taboa de pinho do Paraná, de 3ª classe, de 4m, 27 × 0m, 23 × 0m, 925, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(3) 2:309\$000	(2) (3) 972\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Vibradores de concreto, tamanho K-2-L, completos, com 15 metros de mangueira, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(3) 950\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(4) \$979	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

(1) — Prazo da entrega até 20 de dezembro.

(2) — Offerecem tamanho 8-0.

(3) — Sujeitos á venda previa.

(4) — Offerecem de 4^m, 27 á 4^m, 90 × 0^m, 23 × 0^m, 025.

(5) — Offerecem tipo A H 4.

(6) — Offerecem de 6 pernas.

(7) — Offerecem de 10^m, 00 a 12^m, 00.

(8) — Preço dado para kilo.

A preferencia fica dependendo do estudo que a Comissão fará nas propostas.

Em 30 de novembro de 1934. — Confete, *Hugo Pedrinha Carlos*, escripturario de 2ª. — *Sylvio Meneses*, escripturario de 4ª. — *Visto. B. Balhões*, inspector.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Pro-
dução Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratório de chimica e de microbiologia) do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na íntegra no *Diário Official* de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

Departamento Nacional de Pro-
dução Vegetal

Concurrencia para venda de onze vehiculos imprestaveis, sendo dois autocaminhões dos fabricantes "Brasier" "Lorainé Dietriche", quatro carroças "Gary", quatro para um animal e um caminhão de quatro rodas, de tracção animal.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia, publicado no *Diário Official* do dia 28 de novembro corrente, á pagina n. 23.941.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 29 de novembro de 1934.—*Humberto Bruno*, director geral.

SOCIEDADES ANONYMAS

B. I. MOREIRA SOCIEDADE ANONYMA

DA Sessão da Directoria Realizada aos 24 dias do mez de Novembro de 1934

Aos vinte e quatro dias do mez de novembro de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro), ás quatorze horas, presentes os directores Rubem de Ipanema Moreira e Carlos Ponce de Léon Leite, foi aberta a sessão da directoria. Levantando-se o director presidente Rubem de Ipanema declarou que, em virtude de seu estado de saúde, via-se obrigado a se ausentar desta Capital por tempo indeterminado. Assim, nos termos do artigo nono dos estatutos sociaes, tinha resolvido nomear seu substituto o accionista Mauricio de Ipanema Moreira. Estando de accordo o director secretario Carlos Ponce de Léon Leite, foi introduzido na sala o referido accionista, a quem foi dada posse no novo cargo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Em tempo se declara que a presente sessão foi realizada na sede da sociedade, á rua da Quitanda n. 153 (cento e cinquenta e tres), segundo andar, na sala da directoria. Para constar, foi lavrada esta acta, que, lida, é unanimemente approvada. E eu, Carlos Ponce de Léon Leite, lavrei a assignação com os presentes. Rio de Janeiro,

vinte e quatro de novembro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Carlos Ponce de Léon Leite*. — *Rubem de Ipanema Moreira*. — *Mauricio de Ipanema Moreira*.

Reconheço as firmas de Carlos Ponce de Léon Leite, Rubem de Ipanema Moreira e Mauricio de Ipanema Moreira.

Rio, 26 de novembro de 1934. — Em testemunho (estava o signal publico), da verdade. — *Alvaro Borgerth Teixeira*, tabellião.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do Sr. director, de 28 de novembro ultimo, se archivou nesta repartição, sob numero 41.563, o seguinte documento referente a R. I. Moreira S/A., a saber: acta da sessão da directoria, que nomeou o Sr. Mauricio de Ipanema Moreira, em substituição ao director Rubem de Ipanema Moreira, para desempenhar o mesmo cargo de director-presidente. Eu, Luiz Augusto Alves Feltosa, 3º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — *Luiz Augusto Alves de Feltosa*, 3º official. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do commercio.

(C—3.943—3-12-934—42\$800.)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo		Passivo	
Letras descontadas.....	13.009:889\$620	Capital para o Brasil....	9.000:000\$000
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior.....	6.741:901\$470	Capital para outras filiaes.....	4.550:000\$000
Letras e effectos a receber por conta propria do interior.....	331:261\$720	Capital para esta filial.....	4.450:000\$000
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior.....	29.599:070\$000	Depositos:	
Letras e effectos a receber em cobrança do interior.....	17.314:528\$681	Em conta corrente com juros.....	23.553:989\$029
Valores em liquidação.....	4.196:236\$867	Em conta corrente limitada.....	10.412:630\$267
Empréstimos em contas correntes.....	46.304:828\$959	Em conta corrente sem juros.....	35.648:968\$775
Valores caucionados.....	27.473:096\$300	A prazo fixo.....	616:849\$700
Valores depositados.....	48.659:280\$300	Em conta de cobrança do exterior.....	17.174:571\$400
Agencias e filiaes no exterior.....	1.627:112\$687	Titulos em caução e em deposito.....	123.045:975\$281
Agencias e filiaes no interior.....	13.169:985\$384	Caixa matriz.....	6.095:171\$453
Correspondentes do exterior.....	135:769\$810	Agencias e filiaes no exterior.....	4.459:139\$219
Correspondentes do interior.....	3.501:710\$113	Agencias e filiaes no interior.....	2.277:919\$120
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	995:734\$500	Correspondentes do exterior.....	796:914\$674
Caixa:		Correspondente do interior.....	1.452:395\$456
Em moeda corrente no banco.....	11.393:651\$000	Letras a pagar.....	4.278:567\$750
Em outros bancos.....	270:276\$800	Letras re-descontadas no exterior.....	3.675:115\$420
No Banco do Brasil.....	8.224:637\$879	Diversas contas.....	1.969:554\$706
Em outros bancos.....	72:473\$060		
Predios de propriedade do banco.....	2.839:168\$500		
Diversas contas.....	1.047:098\$600		
Total do activo.....	236.907:712\$250	Total do passivo.....	236.907:712\$250

S. E. ou O. — The National City Bank of New York — R. M. Franke, sub-gerente. — *Curt Leibinger*, contador

(C—3.944—31-12-934—78\$400)

BRAZÃO & COMP.

Rua General Camara n. 37-1°

Casa Bancária

BALANCETE DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1934**Activo**

Titulos descontados.	266:578\$200
Empréstimos em contas correntes.	9:789\$300
Moveis e utensilios — Instalações.	3:928\$000
Titulos em cobrança:	
Da praça.	36:347\$300
Caixa:	
Em moeda corrente e disponivel em bancos.	24:983\$400
Diversas contas.	22:643\$200
	364:269\$400

Passivo

Capital.	100:000\$000
Supprimimento dos socios.	23:954\$600
Depositos:	
Em contas correntes	
com juros.	59:933\$100
Prazo fixo.	27:570\$000
	87:503\$100
Credores por titulos em cobrança "Praça"..	36:347\$300
Redescontos.	89:511\$100
Diversas contas.	26:953\$300
	364:269\$400

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — *Brazão & Comp.*
(C — 3.936 — 3-12-34 — 45\$000)**CASA BANCARIA "MALHEIRO & VIEIRA"****BALANCETE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS DE 1 A 30 DE NOVEMBRO DE 1934****Activo**

Titulos descontados.	84:080\$600
Titulos em cobrança.	2:900\$000
Caixa e bancos.	2:836\$010
Diversas contas.	22:648\$860
	112:465\$410

Passivo

Capital.	100:000\$000
Credores por titulos em cobrança.	2:900\$000
Diversas contas.	9:565\$410
	112:465\$410

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — *Malheiro & Vieira.*
(C.3.938 — 3-12-1934 — 18\$400)**SOCIEDADES CIVIS****CLUB POSTAL TELEGRAPHICO****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL**

Realizada em 16 de maio do anno de 1934, á rua do Passeio n. 58, edificio da Associação Brasileira de Imprensa, para a fundação do Club Postal Telegraphico, leitura e approvação de estatutos e eleição da administração para o periodo de 16 de maio de 1934 a 16 de maio de 1936.

Às 21 horas do dia 16 de maio do anno de 1934, no predio n. 58 da rua do Passeio, presente em numero de 276 funcionarios postaes-telegraphicos, conforme consta da lista de presença, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Dr. Edgard Barbosa de Barros, convidando para secretario o doutor Attila Guilherme de Azevedo e o Sr. Murillo Gonçalves de Souza. Installada a mesa, o presidente expoz os fins da reunião que são: (Fundação, approvação de estatutos e eleição da directoria, etc., etc. e os fins a que se destina o club), solicitando dos presentes acclamassem a mesa que, nesse caso, deveria dirigir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Anchises

de Macedo e solicita da assembleia a acclamação dos mesmos que tinham iniciado os trabalhos, isto é, dos Drs. Edgard Barbosa de Barros e Attila Guilherme de Azevedo e do Sr. Murillo Gonçalves de Souza. A assembleia acclama-os e o Dr. Edgard Barbosa de Barros agradece a distincção e em breves palavras expoz os fins a que se destina o club e apresenta um projecto de estatutos organizado por elle, e mais os Srs. Joaquim Januario Rebello de Mattos, Anchises de Macedo, Murillo Gonçalves de Souza e Attila Guilherme de Azevedo. Tem a palavra o Sr. Attila Guilherme de Azevedo, que lê o projecto, artigo por artigo; depois de prolongado debate, foi o mesmo approvado sem alterações, por unanimidade, declarando-se, assim, devidamente installado e creado o Club Postal Telegraphico. Dando cumprimento aos arts. 15 do capitulo III e 26, letra "A" (eleição da directoria e conselho fiscal), o Sr. presidente suspendeu os trabalhos por meio hora, afirmando de que os socios se munissem das cedulas para a eleição da administração (directoria e conselho fiscal e mais as comissões permanentes constantes do paragrafo unico do art. 79). Reabertos os trabalhos, são, pelo Sr. presidente, convidados para escrutinadores os Srs. Mario de Castro Lopes e Arsenio Coutinho Brown, que comparecem á mesa para esse fim. Feita a chamada pela lista de presença, foram procedidas as eleições, sendo depositados na urna duzentos e setenta e seis votos, numero exacto de socios que compareceram á assembleia. Iniciados os trabalhos de apuração, deram o seguinte resultado: Para presidente: Dr. Edgard Barbosa de Barros, 275 votos; Hortencio Guanabara, 1 voto. Para 1° vice-presidente: Hortencio Guanabara, 275 votos; Abilio Corrêa Machado, 1 voto. Para 2° vice-presidente: Manoel Carneiro Goffredo Soares, 275 votos; Manoel Luiz de Azevedo, um voto. Para 1° secretario: Attila Guilherme de Azevedo, 275 votos; Murillo Gonçalves de Souza, um voto. Para 2° secretario: Murillo Gonçalves de Souza, 275 votos; João Sigismundo Lima, um voto. Para 1° thesoureiro: Abilio Corrêa Machado, 275 votos; Pedro Cesar de Lima, um voto. Para 2° thesoureiro: Joaquim Januario Rebello de Mattos, 275 votos; Anchises de Macedo, um voto. Para procurador: José Augusto de Menezes, 189 votos; Manoel Luiz de Azevedo, 87 votos. Para bibliothecario: Manoel Luiz de Azevedo, 275 votos; Mario de Castro Lopes, um voto. Conselho fiscal: Foram eleitos por unanimidade ou seja por 276 votos, os se-

nhores: Dr. Augusto Diogo Tavares, Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, João Augusto Neiva Junior, Drr. Roberto Gomes Tardié, Dr. João do Valle, Dr. Antenor dos Reis Assis, Augusto da Silva Ribeiro, Dr. João Pinto Pessoa, Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta, Antonio Felix Martins, Paulo Dalle Afflato, Flavio Norte, Dr. Antenor Esposel Coutinho, Alcebiades Dyonisio dos Anjos, Jayme Dias França, Dr. Bellarmino Alvim da Gama e Souza, Oscar Corcora Freysleben e Galileu da Penha França. Terminados os trabalhos de apuração, o Sr. presidente proclamou eleitos e empossados, nos respectivos cargos, toda directoria que se achava presente e parte do conselho fiscal tambem presente, deixando de tomar posse os conselheiros: Dr. Augusto Diogo Tavarés, Dr. Bellarmino Alvim da Gama e Souza, Dr. Antenor Esposel Coutinho, Alcebiades Dyonisio dos Anjos e Oscar Corcora Freysleben. Usou da palavra o Sr. Manoel Carneiro Goffredo Soares, agradecendo, em seu nome e no de seus collegas da directoria, a confiança nelles depositada e em calorosas palavras conceitou seus collegas de administração a jurar cumprirem os estatutos recém-approvados e tudo fazerem para o desenvolvimento e engrandecimento do Club Postal Telegraphico. Pede a palavra o conselheiro Galileu da Penha França e, em seu nome, e de seus companheiros de conselho, agradece a prova de confiança nelles depositada pela assembleia. Não havendo mais nenhum orador, o presidente declara nada mais haver a tratar e agradece o comparecimento dos collegas presentes e declara encerrado os trabalhos, ás 2 horas do dia 17 de maio de 1934. E eu, 1° secretario, lavrei a presente acta que vae assignada pelo Sr. presidente, por mim, pelo 2° secretario e pelos Srs. Mario de Castro Lopes e Arsenio Coutinho Brown, que serviram de escrutinadores, tomando por isso parte na mesa. — O primeiro secretario, *Attila Guilherme de Azevedo*, secretario. — *Dr. Edgard Barbosa de Barros*, presidente. — *Murillo Gonçalves de Souza*. — *Mario de Castro Lopes*. — *Arsenio Coutinho Brown*.
(C—3.933—3-12-34—88\$700)

COLLIGAÇÃO CATHOLICA BRASILEIRA

INDICAÇÕES PARA REGISTRO, NOS TERMOS DO ART. 128 DO DECRETO N. 18.542, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1928

I. A sociedade civil denomina-se Colligação Catholica Brasileira (art. 1° dos estatutos), tem como fundo social a

contribuição de seus membros (art. 7°), sendo os seus fins coordenar e orientar a acção social catholica (art. 1°), mantendo a sua sede nesta Capital Federal;

II. A sociedade será administrada pela directoria e pelo Conselho Administrativo (art. 9°), sendo representada, activa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu presidente (art. 12° letra b);

III. Os estatutos são reformaveis pelo Conselho Administrativo (art. 16°, letra c), mediante licença da autoridade archidiocesana (arts. 16°, letra e, e 29);

IV. Os membros da sociedade não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes (art. 25);

V. A sociedade poderá ser extinta por qualquer motivo, devendo, no caso de dissolução, serem os seus bens applicados em obra analogá, a juízo da autoridade ecclesiastica (art. 27);

VI. Foram fundadores da sociedade o Centro D. Vital, representado pelo Dr. Hamilton Nogueira; a Acção Universitaria Catholica, representada pelo Dr. Luis Sueupira; a Confederação Nacional de Operarios Catholicos, representada pelo Dr. Heitor da Silva Costa; o Instituto Catholico de Estudos Superiores, representado pelo Dr. Heracito Fontoura Sobral Pinto; a Confederação de Imprensa Catholica, representada pelo Dr. Claudio Ganns, e a Associação de Bibliothecas Catholicas, representada pelo Dr. José Carlos de Mello e Souza, estando a directoria definitiva da sociedade assim constituida: Assistente ecclesiastica, padre Leonel Franca, S. J.; presidente, Dr. Alceu Amoroso Lima; secretario, Fabio de Aguiar Goulart; thesoureiro, Alfredo Ferreira Chaves, sendo o representante dos estatutos o Dr. Alceu Amoroso Lima. — A directoria: Dr. Alceu Amoroso Lima. — Fabio de Aguiar Goulart. — Alfredo Ferreira Chaves.

(C 4.278—3-12-34—43\$900.)

ANNUNCIOS

S. A. "Gazeta de Noticias"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de dezembro proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 104, nesta cidade, afim de serem tomadas as providencias, para ajustamento da sociedade ás exigencias legais vigentes.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1934. — A directoria.

(C 3.928—3-12-34—24\$500—3 vezes)

Estamparia Leão S. A.

JUROS DE "DEBENTURES"

Na sede desta sociedade, á rua Parahyba n. 45, paga-se o coupon n. 23, dos titulos do emprestimo por debentures, vencido em 30 do mez proximo passado.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1934. — A directoria.

(C 3.931—3-12-34—6\$100)

Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, para eleição do conselho fiscal, leitura do relatorio da directoria e approvação de contas, que terá logar no dia 10 de dezembro proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua General Camara numero 19-4°.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1934. — A directoria.

(C 3.925—30-11-34—24\$500—3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes

PRIMEIRO DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8° andar, em todos os dias uteis, das 14 ás 15 horas, excepto os sabbados, paga-se aos senhores accionistas, o primeiro dividendo de 10 %, ou sejam 10\$000 por acção, que já se achava integralizada até o dia 30 de junho do corrente anno, em que se encerrou o primeiro exercicio financeiro balanceado.

Por deliberação da directoria será também abonada e paga a metade do referido dividendo, ás acções que, na referida data, se encontravam em debito com 50 % de seus valores nominaes. Esse pagamento, porém, fica dependendo de que os possuidores de taes acções já as tenham integralizado ou que as integralizem até o dia 31 do mez de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — A directoria.

(C 4.270—30-11-34—61\$200—4 vezes)

Companhia Usina Cambahyba

Para effeito de modificação de seus estatutos, ficam convidados os accionistas da sociedade anonyma Companhia Usina Cambahyba para uma assembléa geral, a realizar-se no dia 1 de dezembro proximo, ás 14 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 91, 4° andar, desta cidade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1934. — Pela Companhia Usina Cambahyba, Luiz Gastão Guarand, presidente.

(C 4.205—16-11-34—8\$200 e C 4.301—17-11-34—114\$200—14 vezes)

Syndicato Brasileiro de Bancarios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. associados para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na proxima quarta-feira, 5 do corrente, ás 20 horas.

Ordem do dia

Reforma dos estatutos.
Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1934.

— Aristoteles Moura, secretario geral.
(C 3.937—3-12-34—9\$200)

Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

O presidente da Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil convoca os senhores accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 10 de dezembro de 1934, ás 15 horas, na sede social, á praça 15 de Novembro n. 10, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociaes e eleger os directores thesoureiro, gerente e supplente do director-thezoureiro, para o exercicio a terminar em 1940, cargos esses vagos por motivo de renuncia.

Os senhores portadores de acções deverão depositar-as na sede da companhia tres dias antes da assembléa, pelo menos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — Eduardo William Shalders, presidente.

(C 3.920—30-11-34—55\$100—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

JUROS DO EMPRESTIMO

Primeira série

Na sede da companhia, á rua São Pedro n. 61, loja, das 13 ás 15 horas, dos dias 19, 20 e 21 do corrente e depois, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, se pagará o coupon n. 22, vencido em 30 de novembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — A directoria.

(C 3.932—3-12-34—9\$200)

Declaração

Margarida Boj declara ao publico e a quem interessar possa, que desde 1 de maio de 1933, passou a assignar-se Margarida Boj de Barros.

(C 3.939—3-12-34—9\$200—3 vezes)

Companhia Geromoabo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em sua sede social, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4° andar, sala 6, no dia 10 do corrente, ás 15 horas, para tomarem conhecimento da renuncia de um director, eleição do substituto, alteração nos estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — A directoria.

(C 4.279—3-12-34—24\$500—2 vezes)

Sociedade Anonyma "A Pyrostamp"

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria que se realizará quarta-feira, 5 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Dom Gerardo n. 80, afim de tratar-se da eleição de um director e de assumptos referentes ao art. 2° dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — A directoria.

(C 4.272—30-11-34—18\$400—2 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 278

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Dezembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Accórdão

ACCÓRDÃO N. 94

Processo n. 2.102, de 1932 — Recurso n. 104 — Recorrente, Salvador Aldifacio Battaglia; recorridos, Alvaro Bustamante & Comp. e D. N. P. I.

I — Com o processo n. 2.102, de 1932, a firma Alvaro Bustamante & Comp., requereu o registro da marca "Trifenil" para distinguir um preparado pharmaceutico (classe 3), sendo lavrado o termo de deposito n. 23.503, em 21 de maio de 1932.

Corridos os termos regulamentares, foi o processo submettido a buscas, tendo sido apuradas as marcas:

Treponyl, n. 13.406, desta Capital, e *Triphol*, n. 46, do Bahia.

Informou ainda o Archivo existir um pedido anterior da marca *Trifenil*, feito por *José Pasquinelli*, que fôra indeferido e o despacho confirmado em gráu de recurso, por collidir com a referido marca n. 13.406.

Concluido o processo ao Sr. director geral do Departamento da Propriedade Industrial, este, de accôrdo com o director da Secção e o consultor juridico, exarou o seguinte despacho: "Indeferido, de accôrdo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923."

Não se conformando com esse despacho, delle recorreu a firma Alvaro Bustamante & Comp., allegando que a marca *Treponyl* não podia impedir o registro da sua, visto já haver o seu registro incidido em caducidade, cuja declaração promovera com o processo n. 11.026, de 1933.

Tendo sido, effectivamente, decretada nesse processo a caducidade da marca n. 13.406, *Treponyl*, por despacho de 14 de novembro de 1933, do qual não foi interposto recurso, resolveu o Sr. director geral, usando da faculdade que lhe attribue o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho que havia negado o registro, para o effeito de o conceder afinal, nos termos do pedido.

E' desse despacho, que reconsiderou o primeiro, que *Salvador Aldifacio Battaglia* interpoz o presente recurso, fundamentando-o com as razões de folhas 21 a 22.

II — Do despacho que conceder o registro, diz o decreto n. 16.264 (art. 92 § 1º), poderá interpor recurso quem quer que se julgue prejudicado ou offendido com esse registro. Comquanto em termos absolutos, a permissão da lei deve ser

entendida razoavelmente. *Ratio est anima legis*. Quem quer que se julgue prejudicado ou offendido com a concessão do registro, poderá sem duvida recorrer do despacho que o concedeu; mas, bem entendido, mostrando que tem interesse na interposição desse recurso, pelo prejuizo ou offensa que lhe cause o registro concedido.

Ora, qual é o interesse que, no caso, pôde ter o recorrente? Ou melhor, em que e por que o pôde prejudicar ou offender o despacho que aos recorridos concedeu o registro da marca *Trifenil*?

Argue o recorrente esse despacho de "injuridico" por dous motivos: 1º) por lhe pertencer o uso anterior da palavra *Trifenil* como marca; 2º) porque, antes dos recorridos, em 1928, havia já o recorrente apresentado a registro a dita marca, de cujo pedido, apesar de denegado, *deve subsistir o deposito da marca, para effeito de prioridade*.

Ambos esses motivos são falhos e cavilhosos. Em primeiro lugar o direito ao uso exclusivo da marca, pela lei vigente, art. 78, depende, condicionalmente, do seu registro:

"Em face de nossa lei, antes de cumprida essa formalidade (o registro) o commerciante ou industrial pôde usar sua marca, mas fica desamparado de qualquer protecção legal. Pôde usal-a em seus productos, mas não pôde impedir que terceiros também a empreguem. E se este terceiro, antes delle, fizer registrar a marca como sua o antigo utente ficará privado de seu uso, para não incorrer nas penas da lei." (G. Cerqueira, "Priv. e Marcas", vol. 2º, n. 42).

Depois, se o pedido feito pelo recorrente, antes dos recorridos, foi-lhe indeferido, já não ha que allegar o deposito desse pedido, indeferido que foi, e, portanto, invalidado para todos os effeitos, inclusive o deposito, preliminar ao pedido.

Se, por um lado, o uso anterior da denominação *Trifenil*, que se attribue o recorrente, não lhe dá direito á exclusividade que a lei só assegura á marca registrada; se, por outro lado, não pôde o recorrente allegar a seu favor, a título de prioridade, o deposito relativo ao pedido de registro que lhe foi indeferido; segue-se que nenhum interesse também lhe assiste para interposição do presente recurso, por isso mesmo que o despacho recorrido nenhum prejuizo ou offensa lhe terá ocasionado.

Por esses fundamentos, embora o recorrente não tenha no caso interesse immediato, senão apenas remoto, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso, para lhe negar provimento, confirmando o despacho.

Conselho de Recursos, 20 de novembro de 1934. — Agamenon Magalhães. — Francisco A. Coelho. — João M. de Lacerda. — Ernesto L. da Fonseca Costa. — Affonso Costa. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 1 de dezembro de 1934

Registro de marcas

Lopes Gomes & Comp. — CASA DO ANZOL — classes 6, 11, 12, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 56, 59 e 60 (termo 23.011). — Renove-se o registro.

Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada — CASA BORLIDO MAIA — classe 1 (termo 28.043). — Renove-se o registro.

W. H. Chaplin & Co. Limited — KHOOSH BITTERS — classe 42 (termo 32.978). — Renove-se o registro.

W. H. Chaplin & Co. Limited — CONCORD — classe 42 (termo 32.977). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — POMPOM — classe 48 (termo 32.965). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — LALA — classe 48 (termo 32.964). — Renove-se o registro.

The Hump Hairpin Manufacturing Company — LIBERTY-BELLE — classe 48 (termo 32.982). — Renove-se o registro.

W. H. Chaplin & Co. Limited — OCEAN WAVE — classe 42 (termo 32.981). — Renove-se o registro.

Bauer & Co. — SANATOGEN — classe 41 (termo 32.838). — Renove-se o registro.

W. H. Chaplin & Co. Limited — KHOOGIN — classe 42 (termo 32.979). — Renove-se o registro.

W. H. Chaplin & Co. Limited — NADA — classe 42 (termo 32.980). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — ALVURINA — classe 48 (termo 32.956). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — SELMA — classe 48 (termo 32.955). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — ECONOMICA — classe 48 (termo 32.958). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — NEUTRALINA — classe 48 (termo 32.959). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — SOIRÉE — classe 48 (termo 32.960). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — SEMPAP — classe 48 (termo 32.961). — Renove-se o registro.

J. R. Kanitz — GENY — classe 48 (termo 32.963). — Renove-se o registro.

Julio Zambelletti — DIFENOLFORMIA — classe 3 (termo 31.136). — Registre-se.

Companhia Paulista de Artigos de Seda S. A. — FILOFLOSS — classe 31 (termo 31.805). — Registre-se.

Companhia Paulista de Artigos de Seda S. A. — FILOFLOSS — classe 30 (termo 31.804). — Registre-se.

Companhia Paulista de Artigos de Seda S. A. — FILOFLOSS — classe 22 (termo 31.803). — Registre-se.

Companhia Paulista de Artigos de Seda S. A. — FILOFLOSS — classe 59 (termo 31.806). — Registre-se.

Instituto de Hipodermia Limitada — ORTOCAL — classe 3 (termo 28.747). — Registre-se.

Weskott & Comp. "A Chimica Bayer" — DUROTERM — classe 3 (termo 31.831). — Registre-se.

Cervejaria Catharinense Ltda. — OPTIMA — classe 41 (termo 31.755). — Registre-se, considerando-se como forma distintiva a forma da representação da marca.

Manoel Coutinho — BELLEZA — classe 41 (termo 31.782). — Registre-se, excepto para distinguir farinhas de qualquer natureza.

A. Fernandes Magalhães & Companhia — CANNINHA CARIOCA — classe 42 (termo 31.480). — Registre-se somente para o producto indicado no cliché.

Altivo Portella & Comp. Ltda. — MADEIRAS DO BRASIL — classe 48 (termo 31.774). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Barros, Hollnagel & Comp. — FIGADOTRAT — classe 3 (termo 31.016). — Indeferido de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Chenau & Comp. — QUINOCIAN — classe 3 (termo 31.740). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 70.452.

Niklaus & Comp. — NEURASTA — classe 3 (termo 31.786). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Armando Teixeira Leite e Ernestina Maya de Vasconcellos — ALVAN — classe 48 (termo 30.666). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Cotonificio Othop Bezerra de Mello S. A. — OBM — classe 23 (termo 31.751). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

A. P. Carvalho & Comp. — BRIM BELGA — classe 23 (termo 31.749). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Julio Zambelletti — IODAZONOL — classe 3 (termo 31.132). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 42.529.

Instituto Pinheiros Vaz, Pereira & Co. Ltda. — GLORION — classe 3 (termo 31.696). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 17.984.

Rangel, Lafayette & Comp. Ltda. — IONAUIROL — classe 3 (termo 30.270). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 20.773.

Titulo de estabelecimento

Deutschmann, Leal & Comp. Ltda. — CASA DEUTSCHAMANN, LEAL & COMP. LTDA. — classe 41 (termo 29.870). — Registre-se.

Transferencia de marca

V. Marques Rosa & Comp. (21.375, 21.376, 21.377, 21.378, 21.379 e 21.280/34) — transferencia para o seu nome das marcas: Bandeirantes (n. 14.904), Ideal (n. 16.458), Atirador (n. 14.906), Londrinos (n. 14.837), Sphynges (numero 14.905), e F. M. C. (n. 15.966). — Annotem-se as

Jayme dos Santos (20.262, de 1934, transferencia para o seu nome da marca "Kaulina", registrada sob o n. 36.060).

Americo Martins Cardoso (20.344, de 1934, transferencia para o seu nome da marca "A Brasileira do Cattete", registrada sob o n. 38.104), e A. O. Tarré, Filhos Ltda. (20.937, de 1934, transferencia para o seu nome da marca "Batuta", registrada sob o n. 28.068). — Annotem-se as transferencias.

Exigencias

Salomão Kuschnir (termo 30.541), Ricardo Fasanello (termo 30.642), Judith e Rosaria (termo 30.475), Francisco de Carvalho (termo 31.000), Domingos Carnovali Sobrinho (termo 30.996, Companhia Paulista de Hotéis S. A. Hotel Terminus (termo 31.867), Americo Bebiano (termo 31.832), Otto H. Weber & Comp. (termo 31.268), Monteiro Sá & Comp. (termo 30.276), Francisco Nunes Ferreira & Comp. (termo 30.839), Manoel Diegues (termo 31.107), Irmão Silveira (termo 31.357), Lopes de Almeida & Comp. (termo 31.473), Mario de Oliveira Brandão e Severino Baptista da Silva Terra (termo 31.174), Companhia Vidraria Santa Marina (termo 31.736), A. Vasco Girão (termo 31.809), Antonio Rodrigues dos Santos (termo 30.449), Saramago Guimarães (termo 30.457), Instituto Scientifico São Jorge S. A. (termo 30.470), David da Silva Loureiro (termo 30.501), Jarbas Ramos & Comp. (termo 30.521), Laboratorio Malpi Ltda. (termo 31.084), Alberto Bonfiglioli & Comp. (termo 31.397), N. Schor & Filho (termo 31.485), A. dos Santos Vaz (termo 31.481), Empresa Grão de Ouro Ltda. (termo 31.645), Antonio Henrique Ribeiro (termo 31.492), José Ignacio Alves Sobrinho (termo 31.493), Cruz & Andrade Ltda. (termo 31.385), Angelo Vendrametto (termo 31.556), Byington & Comp. (termo 31.561), M. Malhas (termo 31.566), A. Soto Aljan & Comp. (termo 29.240), Escola Remington S. A. (termo 31.567) e José Maria dos Santos (termo 31.106). — Requeiram nos termos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Eduardo & Costa (termo 32.858). — Apresentem novas vias descriptivas de accordo com a informação.

Geraldo Noronha (termo 31.822). — Aguarde-se solução do termo n. 31.544.

Curtiss Aeroplane and Motor Company Inc. (termo 31.961). — Preste esclarecimentos.

Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil (termo 30.364). — Aguarde-se solução do termo n. 28.082.

Alfredo de Koharovich (21.775, de 1934, junto ao termo 28.694). — Encaminhe-se a Recebedoria do Distrito Federal para revalidação.

Muszynski & Ferreira (termo 29.864). — Satisfaçam a taxa de prorrogação.

Lopes Gomes & Comp. (termo 23.010). — Apresentem novas vias descriptivas com a restricção proposta pelo Arquivo.

A. Alves de Almeida (termo 31.508). — Apresente documentos habeis provando a indicação de proveniencia.

Prorogações de prazos

Sociedade dos Vinhos do Porto Ltda. (termo 29.975). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Albino de Lacerda (22.299, de 1934, junto ao termo 29.478). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Diversos

Suerdieck & Comp. (16.539, de 1934, junto ao termo 28.597). — Concedo a restauração nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Maria Joanna da Silva Velho (22.431, de 1934). — Deferido.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 1 de dezembro de 1934

Diversos

General Motors Corporation (22.401 a 22.403, de 1934), The S. S. White Dental Manufacturing Company (22.053, de 1934), Hugo Junkers (22.210, de 1934), Sociedade Ricard, Allenete & Comp. (22.054 e 22.055, de 1934), Società Italiana Pirelli (22.072, 22.477 e 22.486, de 1934), Juan Picanol Camps (22.390, de 1934), Candido Aures Cunha (22.209, de 1934), Jean Mercier (22.479, de 1934), California Spray Chemical Corporation (22.478, de 1934), Alvaro de Mello Barros (22.494, de 1934), Moysés Plotzky (22.007, de 1934), Normann Dennys Trevor e Bendito de Campos (22.236, de 1934), Telefunken Gesellschaft für Drahtlose Telegraphie M. b. e H. (22.073, de 1934), Siemens Schuckertwerke Aktiengesellschaft (22.074, de 1934), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (22.071, de 1934), E. Merck (22.069, de 1934), Felix Mayer (22.070, de 1934), Pavese & Comp. Ltda. 22.548, de 1934), Leon Emile Remondy (22.547, de 1934), Schneider & Comp. e Jean Fieux (22.545, de 1934), Dr. Josef Walter (22.544, de 1934), Montan-und Industrialwerke Vormalis Joh. Daw Starck (22.546, de 1934), e Industrien-Handel Mij Haga (22.543, de 1934, comprovações de uso effectivo). — Deferidos.

Argemiro de Vasconcellos Oliveira (16.405, de 1934). — Expeça-se guia.

Francisco Vera Cruz (22.016, de 1934). — Preliminarmente, junte-se ao processo.

Hugo Seikel (22.038, de 1934). — Junte-se e volte ao consultor tecnico, fazendo-se opportunamente as anotações.

Gerhard Hamerla (22.026). — Junte-se e volte aos examinadores.

William Tiplady (termo 14.490). — Deferido.

NOTICIARIO*NOTIFICAÇÕES*

E' convidado o Sr. Karl Paul Billner, ou seus procuradores Morsen & Harris, a apresentar novas primeiras folhas

do relatório do seu pedido de privilegio, depositado sob o n. 14.449.

São convidados os Srs. Flores & Irmãos (3.284) a comparecerem a este Departamento, afim de satisfazerem, dentro do prazo de 30 dias, a exigencia publicada no *Diario Official* de 9 de maio de 1933.

Nos termos do art. 4º do decreto n. 24.317, de 6 de junho de 1934, são convidados os Srs. Leão Junior & Comp., a comparecerem a este Departamento, afim de effectuarem, dentro do prazo de dez dias, o pagamento da taxa para expedição do certificado de sua marca "Aymoré", depositada sob o n. 25.462.

OPPOSIÇÕES

Alberto Schulz, apresentou opposição á marca INDIEN, depositada por E. Romero sob o n. 32.632.

A. Paulo de Souza & Irmão, apresentou opposição á marca GONORRHENO, depositada por Heitor Sampaio Fernandes sob o n. 33.302.

A Camara Portueza de Commercio do Rio de Janeiro apresentou opposição á marca MACIEIRA, depositada por Manoel de Almeida Sá sob o n. 33.456.

Pedr'Alvares Lessa Magalhães (22.083, de 22 de novembro de 1934), apresentou opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado pela Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil Esberard sob o n. 14.443.

Gerhard Hamerla (22.026, de 22 de novembro de 1934), apresentou réplica á opposição feita ao seu pedido depositado sob o n. 12.788, por André Arthur Despinoy.

RECURSOS

H. von Alp. & Comp. Ltda., em data de 28 de novembro proximo passado, recorreram do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca REX, depositada sob o n. 30.016.

A Companhia de Perfumarias Beija-Flor, em data de 27 de novembro proximo passado, recorreu do despacho do director geral que mandou registrar a marca PROTOCALCIO, depositada por Paulo Proença & Comp. Ltda. sob o n. 30.017.

Ribeiro Simões & Comp., em data de 27 de novembro proximo passado, apresentaram replica ao recurso de Emilio Perestrello contra o deferimento da sua marca PERSINA, depositada sob o n. 30.039.

Michele Roton, em data de 27 de novembro proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca CAMA EUROPEA, depositada sob o n. 31.142.

RECTIFICAÇÕES

O privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos em concreto", depositado sob o n. 14.449, e publicado nesta Revista em 20 de novembro, foi requerido por Karl Pauli Billner, que também se assigna K. P. Billner. Fica, assim, rectificado o erro verificado na publicação.

No Boletim de 28 de novembro desta revista, em que foram insertos os pontos característicos da invenção — processo para obtenção de compostos azoicos — que faz objecto da patente n. 22.054, depositado sob o n. 14.486, pr I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, verificou-se a omissão da seguinte reivindicação:

Finalmente, reivindica os beneficios da Concenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Allemanha em 30 de novembro de 1933, sob o n. J. 48.466 IVa/12 q.

No Boletim de 28 de novembro desta revista, em que foram insertos os pontos característicos da invenção — processo para a produção de combustiveis para motor de baixo ponto de ebulição, oleo e illumination e semelhantes — depositado sob o n. 14.487, pela International Hydrogenation Patents Company Limited, verificou-se a omissão da seguinte reivindicação:

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allemanha em 18 de novembro de 1933, sob o n. J. 48.394 IVa/12 o.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 32.982, foi depositado em 12 de outubro de 1934, e não como publicou o *Diario Official* de 16 de outubro de 1934.

No Boletim de 29 de novembro, secção Marcas Internacionais, cumpre corrigir os seguintes erros de revisão: Na notificação n. 1.788, onde se lê Barcarille, leia-se — Barcavolle; e, mais adeante, onde se lê Caravana d'Orcente, leia-se Caravana Division d'Orient — e, por fim, depois da marca Lisolipina em vez de 847, leia-se 84.722.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, abaixo mencionadas, ou seus procuradores deverão comparecer na séde deste Departamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos certificados de que trata o art. 108, lettra b, cumprindo essa exigencia no prazo de 30 dias.

A inobservancia desse prazo, importará no archivamento definitivo dos processos, consoante dispõe o art. 1º, lettra d, do decreto n. 22.990.

Nome — Marcas — Termos

Isaac Drucker — Veado.....	31.622
Standard Oil Company of Brasil — Fig Jacaré....	31.885
F. Cancelli — Gierzkiewicz.....	31.489
Antonio Braga & Comp. Ltd. — Royal.....	31.533
J. Marinho Soares Junior & Comp. — —Marinho.	31.881
Silva Araujo & Comp. Ltd. — Urobiol.....	25.934
Silva Araujo & Comp. Ltd. — Bi-Urol.....	25.935
Companhia Usinas Nacionais — Perola.....	27.362
Gama Machado & Comp — Lincador.....	24.446
Companhia Brasileira de Cinemas — Monroe.....	26.462
Pirelli-Revere — Lastex.....	26.578
Humberto Tricerri — Votarsolo Tricerri.....	24.506
Almeida Cardoso & Comp. — Pastidente.....	24.900
Humberto Dorsa — Dorsay.....	25.921
Instituto Biochimico Iba. — Castaniodo.....	19.887
Manoel de Castro Lessa — Opiladol.....	20.239
Lima Rocha — Prolues.....	20.594
João Maia & Comp. Ltd. — Dulce-Dyrce.....	27.399
J. Ferreira de Azevedo — Azevedo.....	27.634

Arnaldo Lopes — Anchieta.....	26.890	tos no processo de trabalhar vidro e aparelho para este fim".
Barbosa & Marques Ltd. — Monte Branco.....	27.550	(Dep. n. 12.958, de 20-11-33.)
Hachiya Irmão & Comp — H.....	25.511	N. 22.297 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft
Teixeira Junior & Comp. — 1º de Maio.....	22.106	por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Pro-
Balbino & Filho — Receita de Khautz.....	17.767	cesso para a destruição de animais daninhos em compart-
F. Orlandi — Mammuth	24.668	mentos fechados". (Dep. n. 13.004, de 4-11-33.)
Centro Espirita Redemptor — A Razão.....	21.986	N. 22.298 — Weskott & Comp., A Chimica Industrial
Companhia Gessy S. A. — Gessy.....	22.169	"Bayer-Meister Lucius", por seu procurador C. Buschmann,
Liquid Venner Corporation — Liquid Venner.....	26.251	para a invenção de "Um novo instrumento para a vacinação
Antonio Dias da Rocha — C. N. S. do Carmo.....	27.610	intercutanea de animais". Dep. n. 13.047, de 16-11-33.)
Antonio Martins da Silva — Capitania.....	27.054	N. 22.299 — Gustav Andersen, por seus procuradores
Christovão Torres de Camargo — Vovô Indio.....	25.339	Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para re-
João Alqueres Baptista — Touro (Fig.).....	22.439	dução de minérios e forno para executar o processo".
Companhia Melhoramentos de Pernambuco — Mar-	19.480	(Dep. n. 13.222, de 28-12-33.)
fim		N. 22.300 — Kerasin A. G., por sua procuradora Mom-
J. H. Sardinha Succs. — Luzo Brasileira.....	21.351	sen & Harris, para a invenção de "Processo para produzir pre-
Salvador Aldifacio Battaglia — Sozofenil.....	16.253	parados de óleo mineral, solidificados". (Dep. n. 13.235, de
Sigel Etzel & Comp. — Santa Helena.....	15.547	30-12-33.)
S. Etna Ltd. — Etna (São Paulo).....	4.659	N. 22.301 — The Armco International Corporation, por

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas, em 23-11-34, patentes de invenção, de modelo de utilidade e títulos de garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 22.291 — Attilio Calimani e Giulio Moneta, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "Um aparelho para a preparação e filtração rápida de infusões, especialmente de café, como bebida". (Dep. n. 9.197, de 27-10-30.)

N. 22.292 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Preparado para a destruição de moscas". (Dep. n. 10.707, de 25-11-31.)

N. 22.293 — Thomas J. Williams, por sua procuradora Brasil Patentes, Incorporada, para a invenção de "Aparelho para a depuração química de água". (Dep. n. 12.217, de 5-4-33.)

N. 22.294 — Alfredo Montenegro, por seus procuradores, Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Limitada, para a invenção de "Um novo processo de regeneração de óleos minerais servidos, tornando-os susceptíveis de serem novamente usados para lubrificação". (Dep. n. 12.679, de 11-8-33.)

N. 22.295 — Emilio Gianelli, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Aparelho para a galvanização, especialmente para chormagem da face interna de tubos de qualquer diametro, principalmente canos de armas, bocas de fogo, canhões e semelhantes". (Dep. n. 12.855, de 26-9-33.)

N. 22.296 — Corning Glass Works, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamen-

tos no processo de trabalhar vidro e aparelho para este fim". (Dep. n. 12.958, de 20-11-33.)

N. 22.297 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo para a destruição de animais daninhos em compartimentos fechados". (Dep. n. 13.004, de 4-11-33.)

N. 22.298 — Weskott & Comp., A Chimica Industrial "Bayer-Meister Lucius", por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Um novo instrumento para a vacinação intercutanea de animais". Dep. n. 13.047, de 16-11-33.)

N. 22.299 — Gustav Andersen, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para redução de minérios e forno para executar o processo". (Dep. n. 13.222, de 28-12-33.)

N. 22.300 — Kerasin A. G., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para produzir preparados de óleo mineral, solidificados". (Dep. n. 13.235, de 30-12-33.)

N. 22.301 — The Armco International Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em boeiros metálicos seccionáveis". (Dep. número 13.317, de 19-1-34.)

N. 22.302 J Ottavio Fuscald, por seu procurador Otto Surerus, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos economizadores atuados electricamente". (Dep. n. 13.319, de 19-1-34.)

N. 22.303 — Dr. Ing. Konstantin Skumburdis, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo para a fabricação de tintas de escrever". (Dep. n. 13.318, de 26-1-34.)

N. 22.304 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo e aparelhamento para a desidratação de líquidos orgânicos". (Dep. n. 13.357, de 30-1-34.)

N. 22.305 — Dr. Paulo Boersner, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "Um novo dispositivo para segurar e prender papeis em bloco". (Dep. n. 13.363, de 31-1-34.)

N. 22.306 — August Wolf, Eisenwarenfabrik, G. M. B. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Capineira desintegradora". (Dep. n. 13.389, de 7-2-34.)

N. 22.307 — Baltzar Carl Von Platen, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Disposição de máquinas electricas rotativas". (Dep. n. 13.439, de 22-2-34.)

N. 22.308 — Thomas O. Liles, por seus procuradores Moraes Netto & Lima, para a invenção de "Machinas a vapor paralelas". (Dep. n. 13.462, de 27-2-34.)

N. 22.309 — Mineração Orsetti Limitada, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de "Uma machina para lavar e classificar minérios nos seus tamanhos e pesos especificos, denominada "Typo Orsetti". (Dep. número 13.502, de 3-3-34.)

N. 22.810 — Giovanni Buttingnol, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Painel de lampadas multicores e dispositivo que permite a variação das letras ou desenhos, assim como das cores". (Dep. n. 13.514, de 14-3-34.)

N. 22.311 — Durand & Hugenin A. G., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em estampar com corantes ao mordente". (Dep. numero 13.533, de 20-3-34.)

N. 22.312 — Fritz Striff Von Orelli, e Max Stalder, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Produção de calor por meio de uma machina de produção continua de frio por absorpção". (Dep. n. 13.599, de 9-4-34.)

N. 22.313 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de obtenção de soluções estaveis de substancias de acção anesthesica". (Dep. n. 13.649, de 20-4-34.)

N. 22.314 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de obtenção de compostos complexos de oxialquilaminas secundarias ou terciarias". (Dep. n. 13.670, de 27-4-34.)

Patentes de modelo de utilidade

N. 22.315 — Otto Posseger e Vicente Coronato, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "Formas de madeira para fabricação de calçados, tornando-as mais praticas, uteis e resistentes". (Dep. n. 651, de 11-11-33), na 9ª Inspectoria Regional do Estado de S. Paulo.

N. 22.316 — Siegfried Simon, por seu procurador C. Buschmann, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "Movel que serve de mesa e banco". (Dep. numero 13.515, de 14-3-34.)

Garantia de prioridade

N. 388 — Dr. Levindo Gonçalves de Mello, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Um novo dispositivo electro-mecanico, com duas conductores electricos, para evitar automaticamente collisões de locomotivas, pela frente e pela rectaguarda, baseado no principio do fechamento do circuito electrico á distancia e atravez de duas ou mais locomotivas". (Dep. n. 13.821, de 13-6-34.)

N. 389 — Guilherme Ferreira Linares, por seu procurador Roberto J. Taves, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Vehiculo para locomoção aerea", denominado "Aerocielo". (Dep. n. 13.990, de 26-7-34.)

N. 390 — Companhia Paulista de Fibras, por seus procuradores Leclerc & Comp., para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Uma machina para descascar, descortinar e degomar plantas textis de todos os generos e especies, em secco, sem necessidade de maceração em agua nem de tratamento chimico". (Dep. n. 14.028, de 4-8-34.)

N. 391 — Frederico Arentz, para garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "Um preparado para tingir cabellos". (Dep. n. 14.153, de 1-9-34.)

TERMO ANTERIOR

Termo 14.483, de 14-11-34.

The Atlantic Refining Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a lubrificantes e processos para fabrical-os":

I — Aperfeiçoamentos em ou relativos a lubrificantes e processos para fabrical-os compreendendo um lubrificante, caracterizado pelo facto de comprehender um oleo hydrocarbonatado e um composto organico do phosphoro.

2 — Um lubrificante conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto de incluir um composto organico do phosphoro e do chloro.

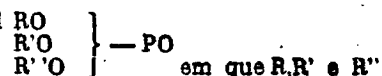
3 — Um lubrificante de accôrdo com os pontos 1 ou 2 caracterizado pelo facto de incluir um ester aliphatico ou aromatico de um acido phosphorado.

4 — Um lubrificante de accôrdo com o ponto 3, caracterizado pela facto de ser o ester de um acido phosphorado, o tri-cresyl-phosphato.

5 — Um lubrificante de accôrdo com qualquer dos pontos 1 á 4, caracterizado pelo facto de incluir um ester halogenado de um acido phosphorado.

6 — Um lubrificante de accôrdo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo facto de contér tanto um ester de um acido phosphorado como um ester halogenado de um acido phosphorado.

7 — Um lubrificante de accôrdo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo facto de conter um ester organico do acido phosphorico de formula geral



são radicaes organicos do grupo formado pelos radicaes alcoyla, radicaes aryla e os productos halogenados por substituição dos mesmos.

8 — Um lubrificante de accôrdo com qualquer dos pontos 1 a 7, caracterizado pelo facto de constituir o composto organico, a saber o ester do acido phosphorado, proporção inferior a 10 %, podendo ser inferior a 1 %, em peso, da composição lubrificante.

9 — Um processo para fabricar um lubrificante de accôrdo com os pontos 1 a 8, caracterizado pela addição de um composto organico do phosphoro a um oleo hydrocarbonetado.

10 — Processo de accôrdo com o ponto 9, caracterizado pelo facto de se adicionar um composto organico contendo phosphoro e chloro a um oleo hydrocarbonetado.

11 — Processo de accôrdo com os pontos 9 ou 10, caracterizado pelo facto de se adicionar um ester aliphatico ou aromatico de um acido phosphorado, tal como o tri-cresyl-phosphato, ao oleo hydrocarbonetado.

12 — Processo de accôrdo com qualquer dos pontos 9 a 11, caracterizado pelo facto de se empregar um ester halogenado de um acido phosphorado, como por exemplo, o tri-cresyl-phosphato halogenado.

13 — Processo de accôrdo com os pontos 9 a 12, caracterizado pelo facto de se adicionar um ester de um acido phosphorado bem como um ester halogenado de um acido phosphorado ao oleo hydrocarbonetado.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1922)
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Termo n. 33.884, de 1-12-34

Henrique Orlandi — Pelotas — Rio Grande do Sul



Classe 41 — Artigos da classe

Termo n. 33.885, de 1-12-34

Alfredo Santos & Comp. — Capital Federal

LABORATORIO NOGUCHI

ALFREDO SANTOS E. C^{ia}

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos chimicos usados na medicina e na pharmacia e vacinas

Termo n. 33.887, de 1-12-34

Gustav A. Braun — Allemanha

Aquasol

Classe 16 — Productos manufacturados de substancias mine-
raes usados para construcções ou decorações

Termo n. 33.888, de 1-12-34

Gustav A. Braun — Allemanha

„Aquasit“

Classe 16 — Productos manufacturados de substancias mine-
raes usados para construcções ou decorações

Termo n. 33.889, de 1-12-34

Gustav A. Braun — Allemanha

„Biber“

Classe 16 — Productos manufacturados de substancias mine-
raes usados para construcções ou decorações

Termo n. 33.890, de 1-12-34

Gustav A. Braun — Allemanha

DURSIT

Classe 1 — Tintas preparadas

Termo n. 33.891, de 1-12-34

Gustav A. Braun — Allemanha

Verol

Classe 16 — Productos manufacturados de substancias mine-
raes usados para construcções ou decorações

Termo n. 33.892, de 1-12-34

Gustav A. Braun — Allemanha

„Gabrit“

Classe 16 — Productos manufacturados de substancias mine-
raes usados para construcções ou decorações

Termo n. 33.893, de 1-12-34

Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

ZERO-MAR

Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 33.894, de 1-12-34

Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

TEROLA

Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 33.895, de 1-12-34

Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

TELO-MAR

Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 33.896, de 1-12-34

Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

SURETT

Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 33.897, de 1-12-34
Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

PENOLA

Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 33.898, de 1-12-34
Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

MAROLEUM

Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 33.899, de 1-12-34
Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

MARINEX

Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 33.900, de 1-12-34
Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

ESSO-MAR

Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 33.901, de 1-12-34
Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal

CYLO-MAR

Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 33.903, de 1-12-34
Scaramella Hermanos — Buenos Aires — Argentina



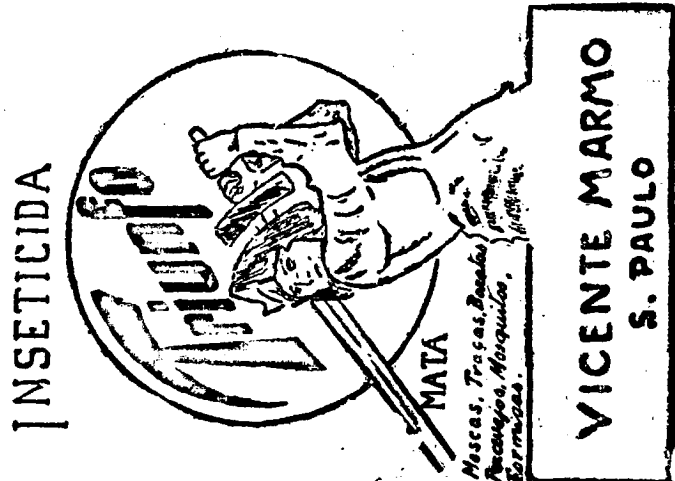
Classe 42 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 33.904, de 1-12-34
Carlos Colonnese — São Paulo

PANERGOL
FORMULA de:
MANOEL MENDES FERNANDES
SÃO PAULO
Pharm. Rep: **CARLOS COLONNESE**

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 33.905, de 1-12-34
Vicente Marmo — São Paulo



Classe 2 — Insecticidas

Termo n. 33.907, de 1-12-34
Carlos Colonnese — São Paulo

CAROTENOL
FORMULA de
MANOEL MENDES FERNANDES
SÃO PAULO
Pharm. Rep: **CARLOS COLONNESE**

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 33.908, de 1-12-34
Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

"CALCI-20"
Fabricante proprietario:
DR. RAUL LEITE & Cia.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos pharmaceutico